

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Jordan Marcos Rocha**

**Liberdade e democracia em disputa: Odilon Braga e o Manifesto dos Mineiros**  
(1937-1945)

Juiz de Fora  
2023

**Jordan Marcos Rocha**

**Liberdade e democracia em disputa: Odilon Braga e o Manifesto dos Mineiros  
(1937-1945)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História, Cultura e Poder.

Orientador: Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves.

Juiz de Fora  
2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Marcos Rocha, Jordan.

Liberdade e democracia em disputa: : Odilon Braga e o Manifesto dos Mineiros (1937-1945) / Jordan Marcos Rocha. -- 2023.  
154 f.

Orientador: Leandro Pereira Gonçalves

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2023.

1. Odilon Braga. 2. Manifesto dos Mineiros. 3. Estado Novo. I. Pereira Gonçalves, Leandro, orient. II. Título.

**Jordan Marcos Rocha**

**Liberdade e democracia em disputa: Odilon Braga e o Manifesto dos Mineiros  
(1937-1945)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História, Cultura e Poder.

Aprovada em 11 de setembro de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Goncalves, Professor(a)**, em 12/09/2023, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Dr. Leandro Pereira Gonçalves - Orientador  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **José Eustáquio Romão, Usuário Externo**, em 17/09/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Dr. José Eustáquio Romão  
Universidade Nove de Julho (UNINOVE)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Ribeiro Viscardi, Professor(a)**, em 12/09/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi  
Universidade Federal de Juiz de Fora



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1383670** e o código CRC **1BE29D62**.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Adriana Maria Rocha e Francisco Marcos Pereira Rocha, pelo apoio dado desde a minha infância, o qual permitiu que eu estudasse para obter meu o estudo para obtenção do meu curso em História e desta pós-graduação. Eles apoiaram as minhas escolhas, principalmente, a de seguir a carreira de historiador e professor de História, que estou trilhando neste momento. Agradeço meu falecido avô e suas irmãs, que muito me amaram e compartilharam experiências passadas.

Também agradeço meu orientador, Leandro Pereira Gonçalves, que não só me ajudou durante o percurso do mestrado, mas, também, indicou-me a existência do fundo Odilon Braga, no Arquivo Histórico da UFJF, onde tive contato com diversas fontes diretas de valor histórico incalculável, o que propiciou a dissertação que aqui se apresenta à leitura. Também agradeço aos professores da banca de qualificação, Cláudia Viscardi e Jorge Chaloub, que fizeram apontamentos muito importantes, bem como aos demais professores de História que tive, pois todos eles me incentivaram de alguma forma a alcançar essa formação.

Também faço questão de mencionar minha amiga e professora de russo, Maia Mikheitchik, com a qual aprendo melhor sobre a língua e cultura russas desde 2016, e com cuja ajuda pude desenvolver traduções de diversos vídeos do russo para o português, assim como desenvolver a monografia que apresentei para obter a licenciatura em História, intitulada “Vneshposiltorg: uma investigação a respeito da distribuição e comércio de bens de consumo na União Soviética (1961-1991)”.

Por fim, agradeço a Paulo Roberto Ferreira, pela amizade e apoio recíproco que permanecerá para além da vida acadêmica, como também aos organizadores e funcionários do Arquivo Histórico da UFJF, em especial, a José Eustáquio Romão, pela organização do fundo Odilon Braga, e a Reginaldo Braga Arcuri e sua esposa, Flávia Dalsecco Arcuri, que realizaram a doação e contribuíram para a organização e conservação dos documentos que compõem tal fundo, bem como concederam gentilmente entrevista a respeito da trajetória desses arquivos.

Oh, quantas descobertas maravilhosas para nós,  
Preparam os espíritos do iluminismo  
E a experiência, que é filha dos erros difíceis,  
E o gênio, que é, dos paradoxos, amigo,  
E o acaso, que é Deus, o inventor.  
(A. S. Pushkin, 1997, tradução nossa)

## RESUMO

A pesquisa em questão tem como objetivo analisar as atividades políticas de Odilon Duarte Braga no período de 1937 a 1945, durante a ditadura do Estado Novo, quando o governo de Vargas passou por um endurecimento. Braga, em desacordo com as transformações políticas em curso, decidiu renunciar ao cargo de ministro da agricultura, que ocupou durante o governo constitucional de 1934 a 1937. Inicialmente, ele se manteve distante de qualquer posição contrária ao regime, porém, em um segundo momento do Estado Novo, principalmente após o envolvimento cada vez maior do Brasil na Segunda Guerra Mundial, o ex-ministro voltou a se envolver ativamente na política e teve um papel fundamental na elaboração do Manifesto dos Mineiros de 1943, considerado a primeira manifestação de peso a confrontar diretamente o regime. A pesquisa tem como objetivo compreender os conceitos de democracia em disputa nesse contexto, a cultura política compartilhada por Braga, os motivos por trás de sua renúncia ao Ministério, seu papel na elaboração desse documento contestador, bem como analisar as propostas dos outros signatários para sua redação e as represálias impostas pelo Estado Novo aos envolvidos no Manifesto.

Palavras-chave: Odilon Braga, Manifesto dos Mineiros, Estado Novo, Democracia, Liberalismo.

## ABSTRACT

The research aims to analyze the political activities of Odilon Duarte Braga in the period from 1937 to 1945, during the dictatorship of the New State when Vargas government became more authoritarian. Braga, in disagreement with the ongoing political transformations, decided to resign from his position as Minister of Agriculture, which he held during the constitutional government from 1934 to 1937. Initially, he remained distant from any political position against the regime. However, in a second moment of the New State, mainly after Brazil's increasing involvement in the Second World War, the former minister became actively involved in politics once again and played a key role in the drafting of the *Manifesto dos Mineiros* of 1943, considered the first major manifestation to directly confront the regime. The research aims to understand the concepts of democracy in dispute within this context, the political culture that surrounded Braga, the reasons behind his resignation from the Ministry, his role in the elaboration of the *Manifesto dos Mineiros*, as well as to analyze the proposals and roles of the other signatories of the document and the reprisals imposed by the New State on those involved in the manifesto.

Keywords: Odilon Braga, Manifesto dos Mineiros, New State, Democracy, Liberalism.



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIB	Ação Integralista Brasileira
ANL	Aliança Nacional Libertadora
CDE	Comissão de Defesa Econômica
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
DASP	Departamento de Administração do Serviço Público
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
DL	Decreto-Lei
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
FAB	Força Aérea Brasileira
KPD	Partido Comunista da Alemanha
PCB	Partido Comunista do Brasil
PCUS	Partido Comunista da União Soviética
PDC	Partido Democrata Cristão
PL	Partido Libertador
PRM	Partido Republicano Mineiro
PRP	Partido de Representação Popular
PSD	Partido Social Democrático
PSP	Partido Social Progressista
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
TSN	Tribunal de Segurança Nacional
UDN	União Democrática Nacional
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 O CONTEXTO DE DEMISSÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (1930-1937).....</b>	<b>24</b>
2.1 AS DIVERSAS FORÇAS EM DISPUTA E A CONSTITUIÇÃO DE 1937 .....	24
2.2 O PEDIDO DE DEMISSÃO DE ODILON BRAGA .....	39
2.3 A INCOMPATIBILIDADE DE SUA CULTURA POLÍTICA.....	54
<b>3 O MANIFESTO DOS MINEIROS E O INÍCIO DA OPOSIÇÃO (1937-1943)...</b>	<b>61</b>
3.1 O LIBERALISMO E A PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE AMIGOS DA AMÉRICA.....	63
3.2 OPOSIÇÃO ABERTA: MANIFESTO DOS MINEIROS .....	76
3.3 AS DIVERSAS FÓRMULAS DO MANIFESTO .....	83
<b>4 A RETALIAÇÃO E A CRISE DO ESTADO NOVO (1943-1945).....</b>	<b>106</b>
4.1 A AUTODEFESA E CRÍTICA JURÍDICA DO ESTADO NOVO .....	107
4.2 O AFASTAMENTO DA DIREÇÃO DA ULTRAGAZ.....	133
4.3 COMPREENDENDO A CRISE DO ESTADO NOVO .....	136
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>145</b>
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>148</b>
I – ARQUIVOS .....	148
II – ENTREVISTA.....	148
III – PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS .....	148
IV - DOCUMENTOS FEDERAIS.....	148
V - VERBETES.....	148
VI – BIBLIOGRAFIA.....	149

## 1 INTRODUÇÃO

Odilon Duarte Braga (1894-1958) teve seu nome ligado à democracia liberal durante seus anos de atividade política. Ao longo dos primeiros anos de sua atuação, ocupou sucessiva e cumulativamente os postos de vereador, presidente da Câmara e agente executivo municipal de Rio Pomba, ao mesmo tempo exercendo mandato de deputado estadual pelo Partido Republicano Mineiro (PRM) até 1926, ano em que foi eleito deputado federal, exercendo o novo mandato de 1927 a 1929, quando assumiu a Secretaria de Estado de Negócios da Segurança e Assistência Pública de Minas Gerais, no governo de Antônio Carlos. Nesse cargo, Braga se comprometeu diretamente na participação do Estado na Revolução de 1930 e coordenou as movimentações de forças militares, que garantiram a vitória à Revolução. Anos mais tarde, foi eleito deputado à Assembleia Constituinte de 1934, pelo Partido Progressista de Minas, logo sendo convidado ao Ministério da Agricultura, no novo governo constitucional de Getúlio Vargas. Em tal pasta, realizou e participou de importantes projetos e estudos, entre eles, a intensificação das sondagens por petróleo em território brasileiro.

Entretanto, diante da iminência do golpe de 1937, não coadunou com a articulação política envolvida pelo falso risco comunista, que constituiu o Plano Cohen. Afastou-se das atividades políticas até um segundo momento do Estado Novo, em que foi figurado como um dos principais políticos de oposição, tendo papel fundamental na redação do Manifesto dos Mineiros. Com a queda do regime, participou a criação do principal partido de oposição ao trabalhismo varguista, a União Democrática Nacional (UDN), sendo considerado durante esses primeiros anos um dos destacados “bacharéis da UDN” e presidente do partido de 1950 a 1953, como também candidato a vice-presidente nas eleições de 1950. A derrota nas eleições presidenciais não o impediu de ser eleito deputado federal pela terceira vez, em 1954, dessa vez pelo Distrito Federal.

Diante de tal importante figura, a investigação busca ampliar os estudos a respeito das atividades políticas de oposição ao Estado Novo (1937-1945), tendo foco especial a trajetória e atuação política de Braga durante o regime estadonovista. Ao longo dos estudos, observou-se que esse contexto é marcado por restrições à manifestação de ideais políticos, aos quais o político, inicialmente, se opôs por meio do pedido de demissão do Ministério da Agricultura, cargo que ocupou durante os anos do governo constitucional. Apesar da discordância, encarada como um ato de protesto, Braga, inicialmente, procurou

se afastar do campo político após sua demissão, retornando às atividades políticas como oposição em um contexto de alinhamento do país com as potências democráticas liberais na Segunda Guerra Mundial, período no qual participou ativamente na concepção do Manifesto dos Mineiros, considerado uma das primeiras manifestações contrárias ao autoritarismo e ao Estado Novo.

Com relação a essas oposições, observa-se, inicialmente, uma fragmentação bastante significativa, tenuemente unida pela oposição à figura política de Getúlio Vargas. Havia, nessas oposições, a denúncia da ditadura varguista, com parte de seus membros também se opondo ao trabalhismo. Embora denunciasse o autoritarismo, muitos dos opositoristas não tinham histórico de defesa do ideal democrático, como era o caso dos fascistas da Ação Integralista Brasileira (AIB) e de setores conservadores que, anos antes, apoiaram o golpe do Estado Novo<sup>1</sup>. Ou mesmo, apesar de terem defendido tal ideal em seus discursos políticos, alguns anos depois acabaram, na prática, por participar de momentos de ruptura do regime democrático sob o pretexto de preservá-lo, como é o caso dos signatários Pedro Aleixo e Magalhães Pinto, como também do jornalista e político Carlos Lacerda<sup>2</sup>.

Assim, destaca-se que o estudo envolve a análise de um espaço social diferenciado: o das oposições ao Estado Novo, como também o processo de transformação do espaço político e o golpe que culminou na República de 1946 a 1964. Não se procura, nesta análise, entender a sucessão de fatos dessa República, mas sim o processo de formação e evolução das ideias políticas dentro desse espaço mais livre ao debate, ainda que marcado pelos obstáculos e restrições do caráter ditatorial presente no Estado Novo. Os principais questionamentos que inspiraram a escolha desse tema giram em torno do entendimento da motivação por trás do pedido de demissão da pasta do Ministério da Agricultura por parte de Odilon Braga, no calor dos acontecimentos do dia 10 de novembro de 1937, que deram início ao regime do Estado Novo, bem como

---

<sup>1</sup> GONÇALVES, Leandro Pereira; CALDEIRA NETO, Odilon. O corporativismo e a tríade integralista: Miguel Reale, Plínio Salgado e Gustavo Barroso. In: ABREU, Luciano Aronne de; VANNUCCHI, Marco Aurélio. (Org.). *Corporativismos ibérios e latino-americanos*. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2019, p. 209-238.

<sup>2</sup> A respeito de Lacerda: DELGADO, Márcio de Paiva. *O golpismo democrático: Carlos Lacerda e o jornal Tribuna da Imprensa na quebra da legalidade (1949-1964)*. 2006. 154 f. Dissertação (Mestrado em História) – UFJF. Juiz de Fora, 2006 e MENDONÇA, M. G. *O demolidor de presidentes*. São Paulo: Códex, 2002.

acompanhar a atividade política do político nesse período, que perpassa seu importante papel na concepção e redação do Manifesto dos Mineiros.

Diante de tal figura política, este trabalho visa entender as diversas discussões e conceitos sobre democracia em disputa durante o Estado Novo, entender a profundidade e as características do legalismo e dos demais valores presentes na cultura política preconizada por Odilon Braga, como também qual o seu entendimento a respeito do Estado Novo e sua participação na manifestação contrária a esse regime. Durante a pesquisa, também coube refletir as motivações a respeito dessa mudança de posicionamento de Braga, que, de membro do governo Vargas, passou a ser oposição a ele, ajudando na organização e liderança do que foi o mais importante partido de oposição ao trabalhismo varguista, a UDN. Nesse sentido, quais mudanças são observáveis no governo e na própria cultura política de Odilon Braga durante o Estado Novo que explicam essa mudança de posicionamento? Quais conceitos de democracia são envolvidos por essas culturas políticas e em quais pontos se mostram antagônicos? O objetivo do trabalho perpassa em responder parcialmente a essas perguntas, por meio da análise de diversas entrevistas, discursos, cartas e outros documentos presentes no fundo Odilon Braga, presente no Arquivo Histórico, atualmente chamado de Arquivo Central da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Para compreender a origem dos documentos do fundo de Odilon Braga, localizado no Arquivo Central da UFJF, realizou-se uma entrevista com Reginaldo Braga Arcuri, neto de Odilon Braga, e sua esposa, Flávia Dalsecco Arcuri<sup>3</sup>. Os dois atuaram, ao lado do professor José Eustáquio Romão (1979), na preservação documental, que estava originalmente no Rio de Janeiro, na casa de Odilon Braga. Após a morte do político, em 1958, o espólio documental foi transferido para a fazenda Santa Lúcia, pertencente à família de Braga e localizada no município de Santana do Deserto (MG). Reginaldo Arcuri destacou que os documentos permaneceram nessa localidade até 1977, e houve financiamento para a preservação dos arquivos, na qual o professor José Eustáquio Romão coordenou uma equipe de organização.

Os documentos envolvem discursos, entrevistas e pareceres a respeito de atividades políticas, principalmente, os correspondentes ao período de 1930 à década de

---

<sup>3</sup> ARCURI, Reginaldo Braga; ARCURI, Flavia Regina de Pinho Dalsecco.. Sobre Odilon Braga e a origem do fundo do Arquivo Histórico. [Entrevista concedida a] Jordan Marcos Rocha. Juiz de Fora, 2023. 1 arquivo .mkv (22 min.).

1950. Entre esses, também se destacam estudos e projetos de quando Odilon Braga fora ministro da agricultura, além de documentos pessoais e da biblioteca do político. Há uma composição com temas variados e que foram organizados por assuntos para a criação do fundo, considerando-se, também, a época em que foram escritos e a ordem em que foram encontrados. Inclusive, tal ordem foi mantida na organização da pasta 341, com as diversas fórmulas e notas explicativas sobre o processo de redação do Manifesto dos Mineiros.

Durante a entrevista com a família de Odilon Braga, foi indicada a autoria de dois trabalhos que ocorreram simultaneamente ao trabalho de organização dos documentos do fundo de Braga para o Arquivo Histórico da UFJF, no final da década de 1970: *Leitura Sociológica do Manifesto dos Mineiros e Revolução de 1930: com ou sem Minas?* trabalhos citados por Romão (1979), em uma nota de rodapé<sup>4</sup>. O primeiro se tratou do andamento de um projeto de pesquisa em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), de autoria do próprio Reginaldo Braga Arcuri<sup>5</sup>. Já o segundo se tratou de uma exposição de fotos e documentos do fundo relacionados ao papel do estado de Minas Gerais no desencadeamento e progresso daquela Revolução.

Ainda com relação aos documentos do fundo, há também poucos registros da atividade jurídica e política de Braga em Ubá e Rio Pomba, cidade onde acumulou os cargos de vereador, presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal. Pode-se levantar algumas hipóteses a respeito dessa menor quantidade de documentos relativos a esse período. É possível que Braga não os tenha preservado por algum caso fortuito, ou mesmo porque julgou não ser relevante o suficiente para serem guardados. Essa seleção de arquivos deve ser levada em consideração na reconstituição de sua carreira política, mesmo nos períodos em que existem mais documentos, como no recorte proposto. A preservação dos documentos, principalmente dos discursos, indica uma seleção intencional, ou mesmo natural, dos documentos que melhor se encaixam na construção de uma notória imagem política.

Dessa forma, pretende-se traçar a atividade política de Odilon Braga desde o golpe de 1937 até o fim do Estado Novo, procurando entender seus valores e referências políticas, como também esclarecer o confronto de culturas políticas presentes no regime

---

<sup>4</sup> ARCURI, Reginaldo Braga; ARCURI, Flavia Regina de Pinho Dalsecco. Sobre Odilon Braga e a origem do fundo do Arquivo Histórico. [Entrevista concedida a] Jordan Marcos Rocha. Juiz de Fora, 2023. 1 arquivo .mkv (22 min.).

<sup>5</sup> Embora nunca defendida pelo autor.

de Vargas e nas manifestações de Braga. Nesse processo, há o uso de novos documentos permitidos pelo fundo de Braga, que, de certa forma, revelam as concepções de outros signatários do Manifesto dos Mineiros, bem como o uso de concepções e metodologias já existentes na historiografia que contribuem para uma análise profunda das narrativas em disputa. O trabalho adquire relevância no sentido de esclarecer a respeito das oposições ao Estado Novo, revelar os diversos ideais políticos em disputa nesse contexto, traçar o processo de concepção e redação do Manifesto dos Mineiros, considerado como a primeira manifestação de grande peso contrária ao Estado Novo<sup>6</sup>. Além disso, permite compreender melhor a origem da UDN e da direita política que, anos mais tarde, realizou oposição ao trabalhismo e a Vargas durante o seu governo eleito (1951-1954).

O entendimento dos espectros políticos envolvidos por esse trabalho é auxiliado por Bobbio<sup>7</sup>, que entende o campo da esquerda como caracterizado e distinto por meio do igualitarismo e do consequente questionamento das hierarquias sociais. Dessa forma, um movimento de libertação de esquerda seria aquele em que se propõe a derrubada de um regime despótico fundado na desigualdade, percebido como ordem injusta porque desigual. Para o autor, nem todas as lutas pela libertação são de esquerda, ou apenas de esquerda, como foi o caso da resistência antifascista durante a Segunda Guerra Mundial, na qual participaram movimentos que não eram da esquerda, entre eles a liderança de Gaulle sobre as Forças Francesas Livres. O campo das direitas é marcado pelo “inegualitarismo” e o apego ao tradicionalismo. Esse “inegualitarismo” não advém de más intenções, ou seja, não constitui um problema moral, mas de entendimento que perpassa por considerar grande parte das desigualdades como inextinguível, pelo menos sem a supressão da liberdade, como também úteis ao desenvolvimento da sociedade.

Esse autor foi importante para este trabalho na medida que defende a existência e o uso da contradição heurística, classificatória e avaliativa representada pelos termos direita e esquerda, embora tais posições não representam tão somente ideologias. Tal redução ao campo das ideologias não consegue abarcar que essas expressões se referem a dois campos contrapostos que propõem novos programas em relação a diversos problemas sociais, com solução no campo político, e que exigem diferentes perspectivas

---

<sup>6</sup> E que está coincidentemente completando 80 anos em 2023.

<sup>7</sup> BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

de um mesmo problema, com diferentes valorações e interesses em relação a quais rumos a sociedade deve tomar.

Direita e esquerda são termos antitéticos que ocupam, há mais de 200 anos, o vocabulário político e têm sido empregados para designar o contraste entre as ideologias. Por mais que exista um terceiro incluído, a polarização em torno da dualidade ainda continuará existindo, embora se trata de uma díade relativa e com evolução histórica, não sendo intrínseca do universo político e nem de natureza ontológica, representando uma determinada topologia política<sup>8</sup>. Dessa forma, podemos dizer que a esquerda se movimentou ao longo do tempo. Se no século XIX ainda estava vinculada ao pensamento liberal, depois vai se ligar ao pensamento democrático e daí para o movimento operário e socialista.

Em relação à metodologia, esta pesquisa não pode ser pensada sem se considerar as contribuições embasadas no âmbito da renovação da História Política como forma de exercício de uma prática de análise histórica das discussões desse período, em especial, sem o auxílio do conceito de cultura política. Dessa forma, cabe reconhecer a importância que René Remond<sup>9</sup> teve em revalorizar a esfera política dos fatos históricos, por meio da proposição de uma nova perspectiva historiográfica que entende o campo da política como inserido no âmbito social e no cultural, comunicante com o desenvolvimento das ideias, e que perde sentido explicativo se considerado por si só, ou seja, como uma sucessão de mudanças e rompimentos políticos, com valor em si mesmo. Essa revitalização permitiu o emprego de novas metodologias problemáticas e objetos com origem na sociologia e antropologia.

Com a análise das culturas políticas, bem como dos valores, objetivos e atividades que cercavam Odilon Braga no período de 1937 a 1945, por intermédio dos discursos localizados em seu fundo, procurou-se entender as ideias presentes nos espectros políticos de oposição a Vargas no fim do Estado Novo. Apesar de abordar a formação da cultura política de Odilon Braga, em conjunto com outros políticos com os quais conviveu, esta dissertação não tem pretensão de ser biográfica, o que, longe de ser impróprio, é um tipo de abordagem histórica já reabilitado, inclusive, dentro de metodologias pouco historicizantes. Entende-se que, apesar de atribuírem papel predominante à estrutura na

---

<sup>8</sup> BOBBIO, Noberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

<sup>9</sup> RÉMOND, R. (org.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.



definição das transformações sociais, reconheciam a relevância do papel individual. Trata-se de explicar a importância de uma personalidade política, que surge respondendo a questões e necessidades de determinada conjuntura política, bem como também pode ser encarada como resultado de certa casualidade. Apesar das limitações desse tipo de análise, que perpassam pela excessiva valorização e historicização das atitudes individuais, convém destacar que os indivíduos podem influenciar a sociedade, conforme seus traços peculiares de caráter, embora essa seja diretamente determinada por formas de organização social, pela cultura política preexistente e pelo de jogo de poderes inerentes a tal conjuntura. Também convém sublinhar que a análise de sua intervenção política é uma amostra dos debates das culturas políticas em confronto, em uma determinada época. Ou seja, de perceber que políticos detêm um papel representativo e de intermediação entre as culturas políticas de seus grupos, sendo o estudo da formação de seus ideais, por meio dos discursos, uma grande fonte amostral dos debates que envolveram determinado período histórico.

O trabalho também esbarra na instituição partidária, lugar de associação e disputa política. Não se tratou de traçar a história de determinado grupo, associação ou partido com os principais fatos desde o seu surgimento, mas de perceber que cada grupo é possuidor de uma cultura política, ou mesmo de uma cultura partidária. Esse tipo historiografia, com relação a atividades políticas e associações, abriu flancos para as críticas endereçadas a uma história factual e reconhece que existe uma “realidade vivida”, ligada ao “concreto cotidiano”, e uma “esfera do discurso e das representações especulativas”, ligada ao campo político. Entre essas duas realidades não existe uma “passarela natural”, mas uma conexão de mediação realizada pelas instituições de representação, como sindicatos e partidos, que realizam papel de tradução e que podem utilizadas de forma proveitosa se aliada a uma visão histórica holística<sup>10</sup>.

Quanto à cultura política, conceito de grande valia para essa pesquisa, há uma valorização da circulação das ideias e das redes de sociabilidade, como elementos que a utilização desse conceito pode proporcionar<sup>11</sup>. Porém, entende-se também que o conceito pode levar a alguns equívocos e vícios, pois é necessário empregá-lo em uma perspectiva e uso sólidos, principalmente por meio da conjugação com metodologias fornecidas pelas

---

<sup>10</sup> BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, Cecília et alii (org). *Cultura política, memória e historiografia*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009, p. 29-46.

<sup>11</sup> BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, Cecília et alii (org). *Cultura política, memória e historiografia*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009, p. 29-46.

ciências sociais, procurando evitar a naturalização das fontes de poder, ou seja, das “armadilhas de poder”<sup>12</sup>. Tal armadilha ocorre ao se desconsiderar ou negligenciar os objetivos materiais, por exemplo. Todavia, a abertura que o conceito proporciona ao historiador permite exercer uma perspectiva holística e evolucionária do objeto de análise, uma das características que diferenciam a historiografia de outras ciências sociais, superando, assim, debates e dualismos dessas áreas, como a causalidade da cultura, ou mesmo das simplicidades de certas categorias analíticas.

Apesar de ser uma eminente figura do cenário político brasileiro do pós-Revolução de 1930 até a Experiência Democrática (1946-1964), não há muitos estudos investigativos específicos a respeito de Braga. Após incessante levantamento, foram reunidos dois trabalhos, para além do artigo publicado no ano de 2020, nos quais se analisou, sucintamente, no debate acadêmico, a trajetória e o posicionamento de Odilon Braga.<sup>13</sup> Há artigos científicos recentes a respeito da cultura política dos bacharéis da União Democrática Nacional (UDN), grupo do qual Odilon Braga foi reconhecido como membro, realizados por Jorge Chaloub<sup>14</sup>, mas que não analisam detidamente a figura de Odilon Braga.

O primeiro trabalho elencado envolveu diretamente Odilon Braga e é um guia do fundo pessoal do político, localizado no Arquivo Histórico da UFJF, escrito pelo primeiro organizador do fundo, o historiador José Eustáquio Romão, intitulado “Arquivo Odilon Braga”. Nesse livro, como primeiro volume, além de arrolar os diversos documentos relativos ao Manifesto dos Mineiros e à Revolução de 1930, pontos marcantes da carreira do político, também há uma rápida biografia, de fundamental importância para estudos sobre a figura de Odilon Braga. Publicado em 1979, a intenção inicial era que existissem outros volumes, visando cobrir todas as pastas e documentos do fundo, embora o

---

<sup>12</sup> FORMISANO, Ronald P. The concept of political culture. *Journal of Interdisciplinary History*, Massachusetts, v. 31, n.1, p. 393-426, 2001.

<sup>13</sup> ROCHA, Jordan. Odilon Braga (UDN) e Plínio Salgado (PRP): um estudo das relações das direitas políticas no contexto das eleições de 1950. In: TAROCCO, Gabrielle Barra; FREITAS, Júlia Machado de Souza; SOUZA, Marco Antônio Campos e (orgs.) *Anais da XXXV Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora*. Usos públicos da História e a construção da memória popular: Disputa, narrativa e resistência em tempos sombrios. Juiz de Fora, 2019, p. 432-443.

<sup>14</sup> CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. A economia política dos bacharéis udenistas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017; CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. O Brasil dos bacharéis: um discurso liberal udenista. *Lua Nova: Revista de cultura e política*, São Paulo, n. 113, p.263-304, mai.-ago. 2019; CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. O liberalismo de Carlos Lacerda. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 64, n. 4, p.385-428, out.-dez., 2018.

conteúdo do primeiro dos volumes tenha sido o único publicado. Para a montagem da biografia, que serve de introdução ao guia, Romão utilizou largamente fontes presentes no fundo, além de um livro publicado por Braga e intitulado “Bases para o inquérito sobre o petróleo”, publicado em 1936 pela Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, e outros quatro jornais que retratam diferentes contextos<sup>15</sup>.

O segundo, e mais recente dos trabalhos, publicado em 2019, trata-se de um artigo da historiadora Juliana Martins Alves, que não aborda diretamente o político, mas a concepção do Manifesto dos Mineiros, de outubro de 1943, no qual Odilon Braga foi um dos signatários e contribuiu fortemente na redação do documento. O artigo envolve uma visão atualizada do documento e uma perspectiva de valorização do trabalhismo e democracia substantiva varguista, utilizando documentos presentes no fundo de Braga.<sup>16</sup>

Em relação ao tema do Manifesto dos Mineiros, há a contribuição do livro de João Almino<sup>17</sup> e, mais recentemente, da dissertação Flávia Ferro<sup>18</sup>. No livro de Almino se analisou sucintamente o documento com o objetivo de explicar melhor o período de transição do Estado Novo à República de 1946 e o novo período de democracia liberal, marcado, na perspectiva de Almino, por restrições às expressões políticas de esquerda e aos direitos sindicais. Já Flávia Ferro analisou em sua dissertação a trajetória política de Virgílio de Mello Franco entre os anos de 1929 e 1948, abordando a participação dele no Manifesto dos Mineiros, tendo principalmente como base os arquivos privados de Afonso Arinos, Getúlio Vargas e do próprio Virgílio de Mello Franco. O trabalho adquire importância ao explicar a importância deste político e, em parte, de seu irmão, Afonso Arinos de Mello Franco, na redação do Manifesto, corroborando as análises realizadas neste trabalho das diversas fórmulas do documento presentes no fundo de Braga.

Nascido em Guarani, Minas Gerais, em 1894, e proveniente de uma família de comerciantes, Braga estudou no Colégio Granbery da Igreja Metodista, em Juiz de Fora, logo iniciando o curso superior em Direito pela mesma instituição. Há poucos registros

---

<sup>15</sup> BRAGA, Odilon. Fundo Odilon Braga. Bases para o inquérito sobre o petróleo. Ministério da Agricultura, Diretoria de Estatística de Produção, Rio, 1936.

<sup>16</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017.

<sup>17</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980.

<sup>18</sup> FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

de seus anos de formação no colégio, tempo no qual iniciou sua carreira política por meio do Comitê Acadêmico Civilista de Juiz de Fora, em 1910, e presidiu a Associação Operária da cidade. Há notória influência do colégio e da faculdade de bacharelado em direito em suas concepções políticas. Criado em 1889, em Juiz de Fora, cidade que já gozava de um ambiente industrial e bastante ativo nos debates republicanos e liberais, sendo, inclusive, palco de manifestações operárias, o colégio teve forte influência do pensamento metodista norte-americano, relacionado a defesa de ideais republicanos e liberais, relacionados por Weber ao “espírito do capitalismo”<sup>19</sup>. Tal ideal se encontrava presente nos planos de curso, matérias ensinadas, nos métodos e objetivos de ensino, nas atribuições do corpo docente e nas relações entre alunos e atividades paraescolares, além do ensino da língua inglesa. Por meio dessa aproximação entre referências norte-americanas e as aulas lecionadas, ocorreu um transplante cultural e educacional metodista, pois existiu uma identificação das elites progressistas do sudeste brasileiro com aqueles ideais republicanos e liberais preconizados pelas instituições<sup>20</sup>.

Devido à Lei Carlos Maximiliano, que reformou o ensino secundário e superior no país, em 1915, o estudante teve de se transferir para a Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro e terminar o bacharelado em direito por meio dessa instituição, um ano depois, em 1916.

Com relação à trajetória política de Odilon Braga, é importante salientar que o final da década de 1920 e a década de 1930 foram essenciais para sua carreira. Após dois mandatos de atuação legislativa, primeiro como deputado estadual do Estado de Minas Gerais (1923-1926) e, depois, como deputado federal (1927-1929), ele teve papel chave no desenrolar da Revolução de 1930 em Minas Gerais, durante a qual ocupou o Comando Civil Revolucionário. Tal posição, no contexto revolucionário, denota a participação direta de Odilon Braga nos conflitos dessa Revolução, para a qual também corrobora a imensa quantidade de correspondências, de radiogramas cifrados a respeito das condições e movimentações das tropas, requerimento de munições, como também documentos, como mapas com rotas e locais estratégicos para colocação de canhões, relações de tropas e armas, presentes em seu fundo no arquivo da UFJF.

---

<sup>19</sup> OLIVEIRA, Luís Eduardo de. *Os trabalhadores e a cidade: a formação do proletariado em Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)*. Editora FGV, 2010.

<sup>20</sup> MESQUIDA, Peri. *Hegemonia norte-americana e educação protestante no Brasil (um estudo de caso)*. Juiz de Fora: EDUJF; São Bernardo do Campo: Editeo, 1994.

Vitoriosa a revolução, Braga também participou da Assembleia Constituinte de 1934, sendo chamado para ocupar o Ministério da Agricultura durante o governo constitucional de Vargas. Em momentos em que se remete a esse período, é marcante o apreço de Braga pela Constituição de 1934, a qual tentou preservar do golpe que inaugurou o Estado Novo. Durante o governo constitucional de Vargas, Odilon Braga assumiu a pasta do Ministério da Agricultura, embora, com o golpe de 1937, tenha renunciado por não concordar com as mudanças operadas, que deram ao Estado caráter mais autoritário. Braga afirmou não ter acreditado nos supostos planos comunistas de golpe de estado expostos por Filinto Müller, chefe da polícia do Distrito Federal<sup>21</sup>.

Durante o período em que foi ministro da agricultura, teve papel decisório em relação aos primeiros estudos e políticas para surgimento da extração petrolífera e mineral do país, como da indústria siderúrgica. Ao longo de sua trajetória política, Braga demonstrou grande legalismo e valorização da democracia. A essas características, pode-se julgar que sua formação como bacharel em direito foi bastante decisiva, formação que também foi comum a outros políticos da UDN, já no contexto da década de 1940 e 1950, partido reconhecido por seu bacharelismo<sup>22</sup>.

Após a demissão do Ministério, é possível reconhecer a importante articulação de Braga na confecção do Manifesto dos Mineiros de 1943, considerado como marco na crítica à autocracia e na oposição ao Estado Novo, como também criticado por seu viés oligárquico. Também é marcante a sua participação na Constituinte de 1946 e na estruturação da UDN, partido que se firmou como oposição ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de Vargas. Alcançou a liderança do partido, tornando-se seu presidente durante as articulações de alianças para as eleições de 1950, nas quais se tentou desde o início a criação de uma candidatura supranacional que pudesse ser vitoriosa contra o trabalhismo varguista. Também foi candidato a vice-presidente durante essas eleições, perdendo o cargo por margem pequena para Café Filho, do Partido Social Progressista (PSP).<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos, pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 9.

<sup>22</sup> CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. A economia política dos bacharéis udenistas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017; CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. O Brasil dos bacharéis: um discurso liberal udenista. *Lua Nova: Revista de cultura e política*, São Paulo, n. 113, p.263-304, mai.-ago. 2019.

<sup>23</sup> ROMÃO, J. E. (coord.). *Arquivo "Odilon Braga"*. Juiz de Fora: Imprensa Universitária, 1979.

O recorte realizado por este trabalho permite estudar o afastamento de Odilon Braga em relação ao governo de Vargas, as mudanças ocorridas no Estado brasileiro nesse período e a oposição, cada vez maior, ao getulismo e ao projeto político trabalhista, percebendo a profundidade de Braga no debate político, seu papel em momentos cruciais da vida política nacional. Nesse recorte, recebem destaque a sua participação na Sociedade Amigos da América, que procurou aproximar o Brasil das tropas aliadas em meio à Segunda Guerra Mundial, como também a publicação do Manifesto dos Mineiros, documento de caráter libertário, que invitava os mineiros e o resto do Brasil a reverem a política ditatorial do Estado Novo e a defenderem a democracia liberal, os ideais republicanos e o realinhamento aos valores ocidentais, representativos dos países aliados na Segunda Guerra. Além de Odilon Braga, outras 91 pessoas públicas assinaram o documento, muitas das quais também entrariam na UDN, como Afonso Arinos de Mello Franco, Afonso Pena Júnior, Milton Campos, Olavo Bilac Pinto, Pedro Aleixo e Virgílio de Mello Franco<sup>24 25</sup>.

Terminado o conflito mundial, também foi marcante o envolvimento do ex-ministro na Constituinte de 1946 e na criação da UDN, partido de oposição a Getúlio Vargas. Outro momento marcante de sua política, já dentro do partido e como seu presidente, foi a articulação realizada em torno da formação da chapa eleitoral na qual foi candidato a vice-presidente da República, nas eleições de 1950. Também no mesmo ano, Braga foi eleito presidente do partido e, por mais que a UDN fosse uma agremiação fragmentada, seus posicionamentos revelam valores próximos àquela cultura partidária.

No contexto das eleições de 1950, a UDN, sob a liderança de Braga, traçou a formação de uma chapa que envolveu o Partido Democrata Cristão (PDC), o Partido Libertador (PL) e o Partido de Representação Popular (PRP). Os dois primeiros foram entendidos como ancilares da UDN, sendo o PDC com a maior porcentagem de militares e defensor de um ritualismo moralizante, enquanto o PL exprimia o poder regional exercido pelo Rio Grande do Sul e outros estados sulistas. O terceiro desses partidos, o PRP, teve política bastante independente da UDN e se consistiu em uma inserção dos antigos integralistas na política nacional, após a cassação da Ação Integralista Brasileira

---

<sup>24</sup> MANIFESTO dos Mineiros. *In*: ATLAS Histórico do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/5992>

<sup>25</sup> Na versão final do Manifesto dos Mineiros encontrado no fundo Odilon Braga.

(AIB), durante o Estado Novo e o novo cenário democrático<sup>26</sup>. Esse cenário é marcado por uma tentativa de colaboração em torno de uma candidatura supranacional, em que é possível perceber uma organização das direitas em torno da oposição ao retorno de Vargas à presidência da República, que, após a eleição, conferiu à UDN um papel forte de oposição ao seu projeto político.

O primeiro capítulo foi introduzido com a contextualização da década de 1930 e de início do Estado Novo, discutindo as concepções democráticas em conflito e aspectos políticos da Constituição de 1937. Há uma análise da trajetória política de Odilon Braga até o pedido de demissão do Ministério da Agricultura, como também de algumas de suas ideias. Nesse período, ocorreu sua ascensão política intensificada com a participação como assistente civil na Revolução de 1930, movimento do qual fez parte do Estado Maior em Minas Gerais. Para a realização do capítulo, foram utilizados principalmente discursos de Odilon Braga, no sentido de entender seus princípios políticos e as motivações envolvidas no pedido de demissão do Ministério da Agricultura.

No segundo capítulo, foram analisados alguns dos importantes passos políticos de Braga que o colocaram no papel de oposição ao Estado Novo. Durante os primeiros anos do regime ditatorial, Braga procurou não realizar atividades políticas marcantes, dedicando-se às tarefas do Banco do Brasil, onde era advogado, e dando pareceres a respeito de assuntos econômicos com os quais lidou durante o período de ministro. No entanto, iniciada a década de 1940, Braga participou da Sociedade Amigos da América, assim como foi um dos principais articuladores da redação do Manifesto dos Mineiros, considerado uma das primeiras manifestações de oposição ao Estado Novo. O foco é a continuidade da análise da cultura política de Odilon Braga, ao refletir sua participação naquela sociedade por meio de documentos que revelam seus entendimentos históricos e jurídicos, assim como seu papel fundamental, junto de Virgílio de Mello Franco, Afonso Arinos e Dario de Almeida Magalhães, na definição do caráter do Manifesto dos Mineiros. Para isso, procura-se explicar a redação do manifesto a partir das diversas versões do documento presentes no fundo de Odilon Braga.

Por fim, no último capítulo, a discussão envolveu a represália sofrida por Braga após a veiculação do manifesto, por meio da análise de correspondências, entre elas uma

---

<sup>26</sup> CALIL, Gilberto Grassi. O integralismo no processo político brasileiro – A trajetória do Partido de Representação Popular (1945-1965) – Cães de guarda da ordem burguesa. 2005. 819f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

carta enviada por Odilon Braga a João Marques dos Reis, ex-ministro de viação e obras públicas, na qual critica a própria aposentadoria compulsória do Banco do Brasil, realizada como forma de punição pela sua participação no Manifesto, e faz uma análise jurídica da Constituição de 1937. Foi feita uma análise detalhada da carta por meio das três versões dela presentes no fundo e da argumentação jurídica e política presente nos documentos, relacionando-os com a cultura política defendida por Odilon Braga e o contexto histórico em que estavam inseridas. Sobretudo, nota-se que Braga procura desfazer a validade prática da Constituição de 1937, cujo plebiscito previsto pelo artigo 187 para sua validação nunca foi realizado, assim como o artigo 177, movido para a demissão compulsória de Braga, foi utilizado fora do prazo de 60 dias a contar da data da Constituição. Em seguida, procura-se relacionar o Manifesto dos Mineiros à crise do Estado Novo e sua relação com o trabalhismo varguista.

Assim, espera-se contribuir com este trabalho investigativo para o entendimento do Estado Novo e do caráter da cultura política de suas oposições e, em especial, do político Odilon Braga. As novas fontes exploradas, as questões levantadas, bem como a interpretação desse contexto representam mais luzes sobre esse momento de grandes rupturas e transformações na história republicana nacional.



## **2 O CONTEXTO DE DEMISSÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (1930-1937)**

Este primeiro capítulo realiza uma contextualização da década de 1930, marcada pela crítica ao período anterior da Primeira República, discutindo as diversas concepções democráticas em conflito, como também analisando o processo de instauração do Estado Novo. Com relação a esse último, Braga renunciou ao cargo de ministro da agricultura como forma de manifestar sua discordância com os rumos do governo, embora tal discordância, conforme explicação posterior, não tenha sido suficiente para quebrar a amizade que criara com Vargas. Procurando explicar os motivos por trás desse afastamento intencional, o capítulo foca-se na trajetória política de Odilon Braga até seu pedido de demissão, que envolveu principalmente o cenário posterior à Revolução de 1930, na qual ele alcançou grande relevância e foi elevado de forma definitiva aos movimentos de poder da política nacional. Para isso, utilizou-se, no capítulo, discursos de Odilon Braga a respeito de temas políticos do contexto, como também a respeito de sua biografia política, no sentido de entender seus princípios e ideais políticos, bem como as incompatibilidades de culturas políticas, acentuadas após as transformações levadas a efeito por Getúlio Vargas e que culminaram no Estado Novo.

### **2.1 AS DIVERSAS FORÇAS EM DISPUTA E A CONSTITUIÇÃO DE 1937**

O recorte da pesquisa se inicia com o golpe do Estado Novo, realizado com a ajuda do falso Plano Cohen, no qual é dado fim ao curto período democrático iniciado pela Constituinte de 1934. O Plano Cohen foi concebido com a finalidade de criar um ambiente emocional que trouxesse rápido apoio popular à aceitação de um golpe sobre a Constituição anterior, considerada por Vargas demasiadamente liberal<sup>27</sup>. A conjuntura na qual o Plano foi idealizado era de radicalismo entre comunistas e integralistas. Os comunistas estavam organizados em maioria por meio da Aliança Nacional Libertadora (ANL), além do próprio Partido Comunista do Brasil (PCB), enquanto os integralistas eram arregimentados pela AIB, que, segundo Gonçalves e Caldeira Neto, constituiu um grande movimento nacional que se apresentava como algo novo em uma sociedade

---

<sup>27</sup> MEZZARROBA, Orides. Plano Cohen: a consolidação do anticomunismo no Brasil. *Seqüência*. Florianópolis. v. 24, p. 92-101.

marcada pela intolerância e medo. Mais do que isso, a AIB propunha o combate ao comunismo e ao liberalismo com uma proposta com fortes semelhanças ao fascismo europeu.<sup>28</sup>

Nesse conturbado momento da vida política brasileira, marcado por conflitos entre esses movimentos de caráter antagônico, o plano Cohen consistiu em um plano falso, supostamente concebido pelo “Comintern”, que visava à tomada do poder do país pelos comunistas. No entanto, foi criado pelo até então integralista e membro do Estado Maior da AIB, Olympio Mourão Filho, com o intuito de aproveitar dos temores existentes em relação ao comunismo, característicos de uma perspectiva conservadora e do espectro político das direitas, para aumentar os poderes de Vargas como chefe do executivo, por meio da promulgação de uma nova Constituição, além da concessão do Estado de Guerra pela câmara dos deputados, mesmo com as imunidades parlamentares suspensas com a aprovação. Dessa forma, a ordem liberal, novamente consolidada com a Constituição de 1934, da qual Odilon Braga foi constituinte, foi rompida.

Quanto à participação dos integralistas no processo de instauração do Estado Novo, Tanagino<sup>29</sup> e Gonçalves<sup>30</sup> reconhecem a presença dos integralistas nesse processo como forma de galgar uma maior participação naquele novo regime, embora esses tenham sofrido repressão com a nova ordem inaugurada. Na obra de Gonçalves, há foco na trajetória de Plínio Salgado, que teria se encontrado com Francisco Campos em setembro de 1937, de forma sigilosa, mas supostamente autorizada pelo presidente Vargas, com o objetivo de receber de Campos, idealizador da nova Constituição, uma cópia do texto final daquele documento que estava por ser outorgado pelo Golpe de Estado. Essa informação, presente em Gonçalves, que teve acesso a uma carta do líder integralista a Ribeiro Couto, como também extraída por Tanagino dos diários de Getúlio, é abordada na edição 191 do jornal *Tribuna da Imprensa*, de 9 de agosto de 1950. Nessa edição, na parte “editoriais”, critica-se o integralismo ao relembrar o posicionamento de desprezo pelas instituições e o legalismo liberal contidos naquele movimento, por meio de citações

---

<sup>28</sup> GONÇALVES, Leandro Pereira; CALDEIRA NETO, Odilon. *O fascismo em camisas verdes: do integralismo ao neointegralismo*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

<sup>29</sup> TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 111-151.

<sup>30</sup> GONÇALVES, Leandro Pereira. *Plínio Salgado: um católico integralista entre Portugal e o Brasil (1895-1975)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

do jornal *A Offensiva*. A matéria explica a aproximação de Salgado com os planos de Vargas para um novo regime em 1937: “Não eram palavras loucas... Plínio visava mais longe e logo se arrumaria com Getúlio para que a Constituição fosse tornada ‘uma roupa de defunto’”. Segue então explicando como Salgado obteve a cópia da Constituição na casa de Lanari:

Plínio visava mais longe e logo se arrumaria com Getúlio para que a constituição fosse tornada “uma roupa de defunto”. Na casa de Amaro Lanari, membro da câmara dos 40, hoje candidato a senador pelo PRP, com apoio da UDN - que desiste de disputar a senatoria em Minas - Plínio iria se encontrar com Francisco Campos e receber de suas mãos o original da “polaca”, para estudar durante uma semana. Concordaria com ela e daria o apoio da Ação Integralista Brasileira ao golpe de 10 de novembro.<sup>31</sup>

Por fim, a matéria afirma então: “Isto tudo Plínio escreveu e descreveu em sua famosa carta ao Getúlio”, indicando que tal informação era proveniente dessa fonte<sup>32</sup>. Aqui destaca-se também o papel desempenhado pelo até então integralista Olympio Mourão Filho na criação do falso Plano Cohen, cuja repercussão e receio gerado foi o estopim para o desencadeamento do golpe do Estado Novo.

Quanto à motivação para essa participação, o político acreditou na promessa de Vargas de que receberia a pasta do Ministério da Educação no novo regime, mas foi traído pelo ditador que, após o advento do Estado Novo, não o indicou a nenhum ministério, assim como extinguiu todos os partidos e agremiações políticas, inclusive a AIB, que tentou sobreviver na ilegalidade<sup>33</sup>. Apesar da traição e das divergências, o imaginário anticomunista e a proposta política autoritária como solução dos problemas sociais eram comuns às duas culturas políticas, do Estado Novo e do integralismo, existindo importantes nomes nas forças armadas e na estrutura de estado com apreço ao integralismo.

---

<sup>31</sup> *Jornal Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 9 ago. de 1950, p. 4.

<sup>32</sup> Apesar da informação ser congruente com os diários de Getúlio Vargas analisados por Tanagino, o jornal *Tribuna da Imprensa* foi conhecido pela divulgação de algumas notícias falsas contra os opositores políticos de seu redator-chefe, Carlos Lacerda. Cf.: DELGADO, Márcio de Paiva. *O golpismo democrático: Carlos Lacerda e o jornal Tribuna da Imprensa na quebra da legalidade (1949-1964)*. 2006. 154 f. Dissertação (Mestrado)- Curso de História – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006

<sup>33</sup> GONÇALVES, Leandro Pereira. *Plínio Salgado: um católico integralista entre Portugal e o Brasil (1895-1975)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

Com relação ao Estado Novo, pode-se considerar que esse se exibiu como conciliador dos interesses nacionais, das diversas classes e dos problemas nacionais. A Constituição desse regime, forçou a absorção dos sindicatos pela esfera estatal corporativista, permitindo uma repressão classista e, ao mesmo tempo, diminuindo a pluralidade sindical, afastando a influência comunista sobre os sindicatos<sup>34</sup>. A Constituição de 1937 foi imposta em caráter de “Estado de Exceção” e apresentou, em seu preâmbulo, três justificativas que se enquadram na análise de Saint-Bonnet, e explicam de maneira geral o surgimento de regimes baseados na suspensão do Estado democrático de direito. São elas: “a infração ou a derrogação do direito normal”, “a referência a uma situação anormal” e “a previsão de uma finalidade superior a se alcançar”, nas quais se busca a construção de um “discurso racional” de uma “nova estrutura cultural” que transforme os interesses individuais, dos grupos e das classes, nem sempre coadunados, em um “interesse geral da sociedade” também chamado ideologicamente de “bem comum da nação”<sup>35</sup>.

Realizando uma análise linguística e contextual do preâmbulo da Constituição, as menções às “ameaças internas” são marcantes, apresentadas como uma condição de “emergência” e “excepcionalidade” que exigiria o surgimento desse novo regime como solução a essa situação<sup>36</sup>. Essas ameaças são de origem interna e remetem ao cenário de instabilidade política aguda, existente desde o movimento tenentista na década de 1920 e intensificada na década de 1930, com questões mal resolvidas, como uma guerra civil (1932), a criação da Ação Integralista Brasileira (1932) e a sublevação comunista (1935). Após a promulgação da Constituição de 1934, os embates aumentaram entre as forças fascistas e as forças da esquerda, resultando em uma escalada de violência e do número de vítimas feridas e mortas, tendo eventos publicizados, como o “Batalha da Praça da Sé”, em 7 de outubro de 1934, em São Paulo, e a “Chacina de Campos”, ocorrida no

---

<sup>34</sup> TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 111-151.

<sup>35</sup> TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 112-113.

<sup>36</sup> TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 115.

município fluminense de mesmo nome, em 16 de agosto de 1937. Tais acontecimentos abriram pretexto para a criação de nova legislação, como a Lei de Segurança Nacional, apresentada pelo próprio Congresso, que previa crimes contra a ordem política e social, regulando e proibindo práticas dos grupos em disputa, sendo reforçada pela criação do Tribunal de Segurança Nacional, em setembro de 1936<sup>37 38</sup>.

A segunda justificativa existente no preâmbulo da Constituição envolve a “ameaça externa e sua infiltração”, principalmente da “infiltração comunista”, que exigiria “remédios, de caráter radical e permanente”, trazendo a ideia de “exceção permanente” em seu bojo, fornecendo resposta autoritária à questão social<sup>39</sup>. O período do Estado Novo é amplamente reconhecido pela incorporação de avanços sintetizados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como forma de mitigar a influência do comunismo sobre o operariado, e que foi acompanhado por um anticomunismo congênito, típico de outras experiências totalitárias daquela época. Esse anticomunismo foi acompanhado da institucionalização da repressão sobre os opositores do governo e por uma campanha anticomunista criada para gerar terror e servir de mobilização das massas, gerando consentimento da sociedade perante a ditadura.

O anticomunismo é existente desde a década anterior, com o surgimento do PCB, em 1922, e a cassação de sua legalidade após a Revolta do Forte de Copacabana, ocorrida no mesmo ano. Porém, a partir do Levante Comunista em 1935, teria se estabelecido uma sólida tradição anticomunista na sociedade brasileira, reforçada nas décadas seguintes pelo Estado, organizações sociais e indivíduos. A construção de determinados grupos perpassa pela idealização de conceitos pelos quais o grupo se reconhece e se autodetermina, e de conceitos opostos assimétricos que privam e espoliam o outro de alguma característica. Dentro desse processo, a criação de mitologias políticas em torno de conspirações e complôs, em momentos posteriores a crises e grandes tensões sociais,

---

<sup>37</sup> BRASIL. Lei Nº 38, de 4 de abril de 1935. Lei de Segurança Nacional.

<sup>38</sup> Se valendo da FGV/CPDOC, Tanagino aborda que entre setembro 1936 e dezembro de 1937 cerca de 1500 pessoas foram julgadas e condenadas pelo TSN, entre comunistas, integralistas e liberais opositores do governo. TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 120.

<sup>39</sup> TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 122.

tem como objetivo a mobilização e reforço da unidade. O surgimento desses mitos explica a extensão e aceitação do enredo conspiratório encabeçado pelo governo Vargas, em setembro de 1937, por meio do Plano Cohen.

A terceira justificativa do preâmbulo da Constituição de 1937 envolveu a pretensão de criação de uma “Nova Era”, com uma “finalidade superior a se alcançar”, apontando o “anacronismo” do direito normal diante da “situação anormal” do país<sup>40</sup>. A constituição de 1937 foi uma resposta à falta de consenso gerado pela Constituição anterior, baseada na representação profissional, embora híbrida em seu texto final, pois tinha contornos liberais como forma de satisfazer a heterogeneidade de propostas e forças políticas em embate, entre elas as manifestações de cunho liberal. Nessa expressão “Nova Era”, bem como em expressões como “Estado Novo” e “República Velha”, fica clara certa noção de tempo que retém a concepção moderna de história, entendida como transformação constante e com o progresso como meta. Nessa noção de tempo, o horizonte de expectativa é inverso ao campo de experiência e está também em disputa pelos diversos conceitos, como o de “democratismo”, “liberalismo”, “comunismo”, “fascismo”, “integralismo”, etc<sup>41</sup>. Na modernidade esses conceitos tomaram proporções consideráveis no controle dos movimentos históricos, para além de sua mera interpretação e permitiram a “ideologização” dos adversários, proporcionando controle político da linguagem, presente nessa Constituição, por meio de um discurso oficial do Estado que apresenta um imaginário social.

Nessa interpretação da história portada pelo imaginário em questão, a “Crise dos anos 1930” é relacionada ao “atraso” do poder oligárquico e do liberalismo constitucional dos anos anteriores. Essa crítica à ordem liberal aproximou o nacionalismo organicista e corporativo, que idealizou o Estado Novo, de alguns posicionamentos da esquerda política, que envolviam o “jacobinismo” dos militares de baixa patente e o comunismo militarizado da III Internacional. Daí, a associação posterior entre as políticas de Vargas, principalmente no campo social, com esses posicionamentos da esquerda, principalmente

---

<sup>40</sup> TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 128.

<sup>41</sup> TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 132-133.

após o governo eleito, quando o discurso de segurança nacional já havia se esvaziado. Essa associação esteve presente nos discursos da oposição, inclusive, na linguagem e posicionamento das direitas políticas, incluindo aquelas presentes na UDN durante os anos 1950<sup>42</sup>. A solução corporativista proposta pelo Estado Novo, além de contrária ao comunismo, também era crítica ao liberalismo, assim como grande parte das elites econômicas e políticas<sup>43</sup>. A democracia liberal foi interpretada como o sistema responsável pelo aparecimento dos problemas sociais e da proposta comunista, que só poderia se desenvolver dentro de um sistema liberal.

O antissemitismo presente na formulação do Plano Cohen pode ser correlacionado à repulsa ao Estado liberal democrático existente no imaginário integralista, que influenciou a confecção do plano por Olympio Mourão Filho. Esse imaginário antissemita da AIB foi influenciado por Gustavo Barroso, um dos mais notórios integralistas da AIB, primeiro diretor do Museu Histórico Nacional e tradutor dos falsos *Protocolos de Sábio de Sião*. Para esse integralista, o judaísmo internacional controlaria o Estado democrático de direito e o comunismo, sendo necessário combatê-los<sup>44</sup>.

Quanto à recorrência de mitos conspiratórios, é um fenômeno frequente do processo de reação à modernidade e de suas diversas transformações consequentes, como a urbanização, a introdução de novos valores e as reformas liberais, que provocam a surgimentos de tensões no tecido social anterior<sup>45</sup>. Tal mudança de poder e dos paradigmas leva grupos identificados com o passado a vivenciar medos e angústias que levam ao “desencantamento de mundo”, constituindo um ambiente favorável aos mitos conspiratórios. O antissemitismo estaria presente em diversos discursos dos anos 1930, incluindo o Plano Cohen, como meio de introduzir o novo regime por meio do medo induzido à população.

Essas transformações deram ao Estado Novo uma estrutura vertical e hierarquizada, mas que se propunha como conciliadora dos interesses nacionais<sup>46</sup>. Na prática, o Estado Novo permitiu a representação de novos atores ligados à ordem

---

<sup>42</sup> BENEVIDES, Maria Victoria. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

<sup>43</sup> MEZZARROBA, Orides. Plano Cohen: a consolidação do anticomunismo no Brasil. *Seqüência*. Florianópolis. v. 24, p. 92-101.

<sup>44</sup> DANTAS, Elynaldo. Palimpsesto antissemita: desconstruindo o Plano Cohen, *Revista Escritas*, vol 6, n 1, 2014.

<sup>45</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O mito da conspiração judaico-comunista. *Revista de História*, n. 138, p. 93-105, 1998.

<sup>46</sup> Cf.: PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. FGV Editora, 1999.

industrial vigente, até então secundarizados na ordem oligárquica anterior, mas não incluiu o operariado urbano nas decisões das altas esferas do poder. Essa característica conferiu à ditadura varguista um caráter de representação assimétrica, consolidando um corporativismo setorial bipartite. As políticas eram decididas com a negociação entre elites econômicas e estatais e os trabalhadores urbanos, embora gozassem novos meios de representação corporativa, estavam em um segundo plano. Nesse sentido, não se pode dissociar o empresariado industrial do protecionismo preconizado pelo Estado Novo, garantidor de uma reserva de mercado e da consolidação do poder dessas novas elites e entendido como uma das formas de desenvolver as economias periféricas.

Ao definir o autoritarismo, o corporativismo e o nacionalismo, Tanagino utiliza-se da definição de autoritarismo de Juan J. Linz, na qual é entendido que o autoritarismo envolve as “limitações ao pluralismo político”, a “ausência de responsabilidade”, ou seja, os regimes no qual as organizações do estado não respondem perante a nenhum eleitorado ou base de apoio, mas tão somente à hierarquia estatal, a “mentalidade frente a ideologia”, a “apatia frente a mobilização” e, por fim, a relação entre “partido autoritário e a liderança carismática”, que está diretamente ligado ao projeto de “modernização conservadora” do país, no qual o Estado se auto-incumbia de direcionar a modernização “de cima para baixo”, com a criação das corporações ligadas fisiologicamente ao próprio Estado. Em contrapartida, ao tratar da concepção de totalitarismo, utilizando-se de Gentile de Felice, Tanagino entende que esse “estava na raiz da política de massas”. E de que se tratava de “uma tentativa de mobilizar a inteira população, transformando segundo um modelo bem preciso o conjunto dos papéis e das formas de participação”<sup>47</sup>. Nesse sentido, as propagandas do Estado Novo para as mobilizações em massa, com seus alcances e limitações, bem como o contexto em que ocorreram, devem ser levadas em consideração para uma definição desse regime.

Por sua vez, o corporativismo teve uma de suas primeiras formulações por Durkheim, na qual já se diferenciava da versão medieval. Foi também fortemente associado à doutrina social da Igreja Católica, influenciada pela “*Rerum Novarum*” (1891), reafirmada, em 1931, pela encíclica “*Quadragesimo Anno*”, emitida por Papa Pio XI. A “questão social” deixava de ser monopólio do Estado, sendo discutida também pela Igreja, valorizando a independência da sociedade civil com suas associações e

---

<sup>47</sup>TANAGINO, Pedro. *A “polaca”*: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. Editora Multifoco, 2017, p.135-137.



corporações católicas, ao mesmo tempo em que se critica o Estado laico burguês<sup>48</sup>. No entanto, o corporativismo totalitário pôs em xeque a influência e a solução social católica aos círculos operários. O corporativismo pode ser entendido como:

Um sistema de representação de interesses cujas unidades constitutivas do mundo da produção são organizadas dentro de um número limitado de categorias com caráter singular; compulsório; não competitivo; hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas; reconhecidas ou permitidas (quando não criadas) pelo Estado, garantido um deliberado monopólio de representação dentro de suas respectivas categorias, em troca de certa margem de controle do Estado na seleção de líderes e na articulação entre demandas e apoios<sup>49</sup>.

O corporativismo brasileiro é um dos que mais se aproximaram desse conceito ideal, algo que encontrou dissonância na historiografia brasileira, pois, para seus pesquisadores, o corporativismo do Estado Novo brasileiro jamais se realizou de forma plena e não pode ser entendido como um regime desse tipo<sup>50</sup>.

Em um artigo de levantamento biográfico sobre corporativismo e neocorporativismo, Viscardi<sup>51</sup> entende que a mera existência de associações corporativas em uma sociedade não garante por si só a existência do corporativismo, pois é necessário também que essas organizações atuem nos processos decisórios como forma de representação de suas categorias, e que as suas capacidades de atuação sejam definidas pelo Estado<sup>52</sup>. Nele também reconhece que, já nos anos 1920, Hans Kelsen defendia que,

---

<sup>48</sup> TANAGINO, Pedro. *A “polaca”*: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. Editora Multifoco, 2017, p.139.

<sup>49</sup> Definido por Tanagino a partir de Philippe Schmitter (1974, p. 93-94). TANAGINO, Pedro Ivo Dias. *A síntese integral: a teoria do integralismo na obra de Miguel Reale (1932-1939)*. 2018. Tese (Doutorado)- Curso em História. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018, p. 332. Cláudia Viscardi também cita essa definição para definir o corporativismo como experiência histórica dos anos 1930, na qual esteve ligado aos projetos totalitários, embora defenda que tal definição não esgota o conceito, visto que exclui experiências neocorporativistas ocorridas durante períodos democráticos e que flexibilizaram o conceito. VISCARDI, Cláudia. *Experiências de economia social, mutualismo, filantropia e corporativismo*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021; VISCARDI, Cláudia. *Corporativismos: uma análise conceitual e historiográfica*. In: ABREU, Luciano Aronne de; VANNUCCHI, Marco Aurélio. (Org.). *Corporativismos ibérios e latino-americanos*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2019, p. 209-238.

<sup>50</sup> TANAGINO, Pedro. *A “polaca”*: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. Editora Multifoco, 2017, p.140.

<sup>51</sup> VISCARDI, Cláudia. *Corporativismo e neocorporativismo*. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 31, p. 243-256, 2018.

<sup>52</sup> VISCARDI, Cláudia. *Corporativismo e neocorporativismo*. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 31, p. 243-256, 2018.

ao contrário do divulgado por teóricos corporativistas, o corporativismo não tinha nenhuma relação com os democráticos, “pois se encontrava fundamentado nas ditaduras, ao se esvaziarem os parlamentos em suas funções deliberativas”<sup>53</sup>. É importante perceber que essa será uma das críticas de Odilon Braga à representação corporativa na Constituição de 1934. Embora apresentado como uma solução política de terceira via por alguns pensadores, como Mihail Manoilescu, reconhece-se que as experiências históricas acabaram conectando e associando a prática corporativa ao fascismo ou aos demais regimes autoritários do período entreguerras.

No Brasil, as críticas ao sistema liberal de representação remontam à década de 1910, com a publicação em 1912 do livro de Alberto Torres *O problema nacional brasileiro*. Na obra, o jurista e político “apontava para a inadequação da importação do formato liberal que teria aprofundado as relações de poder local”, que, por sua vez, seriam características de nossa formação paternalista<sup>54</sup>. Dessa forma, propõe a representação corporativa consultiva como uma de suas soluções. Já nos anos 1930, outro jurista, Francisco José de Oliveira Vianna, também considerado de viés autoritário, defendeu uma fórmula corporativa semelhante como meio de superar o que definiu como “insolidarismo”, porém pregando a abolição dos partidos políticos e a participação das classes organizadas na política pública. Na mesma década, Francisco Campos e Azevedo Amaral apostaram na representação corporativa como maneira de resolver as falhas da representação parlamentar oligárquica anterior. Campos foi a principal cabeça por trás da redação da Constituição de 1937 como também ministro da justiça do regime.

Outro conceito importante para se entender o Estado Novo gira em torno do conceito de democracia substantiva. Ao tratar do Manifesto dos Mineiros, Alves (2017) entende que o Estado Novo trouxe um novo conceito de democracia, definida como substantiva e que englobava as esferas econômica, corporativa, social e sindical. Esse conceito era considerado a verdadeira democracia pelos ideólogos daquele regime diante da democracia política liberal, que limitava a atuação da esfera política e mantinha a

---

<sup>53</sup> VISCADI, Cláudia. Corporativismo e neocorporativismo. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 31, p. 243-256, 2018.

<sup>54</sup> VISCADI, Cláudia. Corporativismo e neocorporativismo. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 31, p. 243-256, 2018.

ordem liberal de mercado, sendo uma democracia de fachada dominada pelos interesses particularistas de poucos partidos e pessoas<sup>55</sup>.

O conceito de democracia substantiva orientou a construção constitucional do jurista alemão Carl Schmitt, que teve forte influência na teorização sistemática do constitucionalismo antiliberal e se tornou um paradigma jurídico-institucional das ditaduras ocidentais do século XX, inclusive sobre Francisco Campos. Santos traça paralelos entre Francisco Campos e Carl Schmitt no que tange ao desenvolvimento de uma cultura política no Brasil antiliberal no Brasil e que, na perspectiva do pesquisador, não pode ser compreendida simplesmente como autoritária, tendo em vista que esse é um conceito político suficientemente explicativo. Compreende-se que Francisco Campos desenvolveu um modelo de constitucionalismo antiliberal baseado em Schmitt ao redigir a Constituição de 1937, tendo realizado uma avaliação sociológica da nova sociedade de massas e sintetizado em instituições as ambições do presidente<sup>56</sup>.

A especificidade do constitucionalismo antiliberal do Brasil é formada por duas distintas correntes filosóficas e políticas, que tinham em comum a repulsa ao constitucionalismo liberal-republicano. Uma delas tem origem na formação do castilhismo no Rio Grande do Sul, portador de um programa político com o intuito de realizar a organização do Estado de maneira ditatorial, diferenciando-se de outras oligarquias regionais por sua disciplina moral rígida para os membros do partido por possuir um “gérmen de burocracia organizada por regras estatuídas”<sup>57</sup>. Já a segunda corrente provém da ideia de Estado corporativo de Francisco José de Oliveira Vianna, com a qual o sociólogo defendeu o Estado Novo. Para Vianna, a representação política era mais importante que a parlamentar e deveria ser realizada com a participação de representantes de classe junto aos órgãos do governo. Com influências do castilhismo gaúcho, Vargas buscava inspiração em Vianna para a coordenação nacional de um programa de controle político da classe trabalhadora por meio do corporativismo, baseado nos conselhos profissionais e na criação e fortalecimento da justiça do trabalho.

---

<sup>55</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017.

<sup>56</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017.

<sup>57</sup> SANTOS, R. D.. Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil. *Dados* (Rio de Janeiro), v. 50, p. 281-324, 2007, p. 284.

É importante também considerar que o constitucionalismo antiliberal deriva do antiliberalismo, mas não são sinônimos<sup>58</sup>. O antiliberalismo tem sua origem na reação católica à Revolução Francesa, com as contribuições de De Maistre, Bonald e Donoso Cortez, e desenvolve, nos anos 1920, um fundamento da autoridade diverso do liberal, baseado na representação política, seja pela via das corporações profissionais de uma elite esclarecida e/ou de plebiscito, com a restrição do parlamento a funções orçamentárias e/ou de legislação. Já o constitucionalismo antiliberal explora a possibilidade de suspensão do direito autorizado pelo próprio direito, legitimando a criação de ditaduras. A ideia de democracia substantiva perpassa, em Carl Schmitt, na representação como relação de identidade entre um determinado povo e seu líder, independentemente de intermediação institucional. O governo pela opinião pública não ocorreria pela discussão parlamentar, mas seria necessário haver uma identidade entre "dominadores e dominados" por meio da aclamação<sup>59</sup>.

Com relação a crítica antiliberal à ideia de democracia, em um “discurso sobre democracia”, ao criticar os “equívocos lamentáveis dos teóricos do fascismo e do nazismo”, Odilon Braga inicia dizendo ser esse um fenômeno novíssimo, de pouco mais de um século, que suscita propagandas e polêmicas e que teria surgido após duas revoluções, a da França e a da América<sup>60</sup>. Prossegue o discurso, defendendo que somente:

Os incultos e os que fecham, por conveniência, os olhos perante as lições do passado, supõem que só agora a democracia experimenta os efeitos de análises agudas e severas... Ora, jamais foi tão imensamente debatida quanto ao tempo em que escreveram De Maistre, Bonald, Summer Maine, Guizot, etc. (*sic*)<sup>61</sup>

Segue reconhecendo o trabalho crítico de Henry Maine em relação ao ideal de democracia:

Difícilmente pode-se escrever contra ela mais do que o fez Maine. O seu livro, “Ensaio sobre o governo popular” é de uma riqueza e

---

<sup>58</sup> RAMOS, Cesar. Carl Schmitt: A afirmação (existencial) do político na crítica ao Liberalismo. *Revista de Sociologia e Política*, n. 06-07, p. 173-185, dez. 1996

<sup>59</sup> RAMOS, Cesar. Carl Schmitt: A afirmação (existencial) do político na crítica ao Liberalismo. *Revista de Sociologia e Política*, n. 06-07, p. 173-185, dez. 1996.

<sup>60</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso sobre Democracia, p. 3.

<sup>61</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso sobre Democracia, p. 1.

[ilegível] de conceitos que maravilham. Sem embargo disso, a democracia triunfou e veio demonstrar que só ela, uma vez reorganizada sobre bases experimentais poderá oferecer aos problemas políticos e sociais as soluções mais satisfatórias (*sic*)<sup>62</sup>.

Apesar de elogiar o trabalho de Henry Maine, Braga entende que a democracia triunfou. Destaque-se que, após datilografar o discurso, o autor risca desse trecho as palavras “bases do sistema americano” e as substitui por “bases experimentais”, que escreveu à tinta, conforme citado. Dessa forma, percebe-se que a democracia liberal republicana americana esteve no ideário político de Braga como modelo e experiência a ser seguida. Em outros discursos também analisados, é possível perceber que Braga leva em consideração principalmente a democracia norte-americana, diferenciando a democracia liberal da América do Norte da democracia europeia<sup>63</sup>. O ato de riscar e substituir “bases do sistema americano” em uma correção do discurso já datilografado indica certo desconforto em colocar para o público o sistema americano como modelo de experiência política a ser seguido.

Prosseguindo no mesmo discurso, Braga discorre sobre a dificuldade do estudo de teorias políticas, por serem numerosas e se interpenetrarem de tal maneira “que mesmo as inteligências mais exercidas custam a discernir os seus planos de estrutura e sistema de funcionamento”. Também se queixa que a “linguagem técnica política” relativa à democracia ainda não foi convenientemente construída, “de modo a afastar aqueles equívocos sempre ligados ao uso ou abuso dos vocábulos”, reconhecendo que:

Por outro lado, ainda não foi descoberto o método científico capaz de esclarecer os fenômenos políticos, pois - impossível tem sido até agora isolar, dentro de nós, o sector da observação e da pesquisa de modo a mantermos deante dele aquela impecável imparcialidade que já conseguimos manter, quando para isso preparados, em face dos fenômenos físicos ou biológicos. (*sic*)<sup>64</sup>

---

<sup>62</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso sobre Democracia, p. 1-2.

<sup>63</sup> Essa concepção é vista principalmente no documento Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, presente na pasta 125 Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos. Nesse documento, porém, Braga além de diferenciar as duas experiências democráticas, afirma que a experiência ocorrida na América, em que o Estado assegura aos indivíduos o máximo de liberdade de iniciativas, estaria restrita aos Estados Unidos e Canadá, e que se poderia “considerar que o seu tempo passou para sempre”.

<sup>64</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso sobre Democracia, p. 2-3.

Dessa forma, Braga rejeita as certezas políticas presentes em seu tempo e demonstra grande sensibilidade na interpretação dos fenômenos políticos. Ao interpretar o tempo presente dessa maneira, Braga possibilita o espaço para divergência política e para o diálogo em busca de entendimentos em comum. Também é possível dizer que ao se queixar da “linguagem técnica política” e, ao mesmo tempo, apontar equívocos relativos ao “uso e abuso dos vocábulos”, Braga estivesse tratando da relatividade das narrativas, do cuidado conceitual ao lidar com o desenvolvimento de uma ideia política, rejeitando a cientificidade dos métodos até então ligados a essa área. Tal entendimento se comunica com sua formação de bacharel, mas também é semelhante, ainda que, a grosso modo, ao movimento que ocorreria, anos mais tarde, dentro da historiografia e das humanidades, em parte protagonizado pelo *Linguistic Turn*. Contudo, é importante reconhecer que, no trecho, Braga também não descarta uma evolução desse cenário e a existência de um método científico em um tempo posterior, comunicando com a cientificidade de seu tempo. Um requisito para essa cientificidade, nas palavras de Braga ao explicar, viria do “perfeito desdobramento pessoal da razão crítica capaz de nos permitir a visão e o julgamento dos fenômenos”. Prossegue complementando essa perspectiva ao afirmar que no “terreno emotivo e vibrátil da política, estejamos sempre mais ou menos influenciados por nossos pré-sentimentos”, inviabilizando essa razão crítica. Ou seja, ainda há uma crença na razão-crítica como epistemologia, afastando-o de uma concepção pós-moderna<sup>65</sup>.

Com relação ao autoritarismo, Braga se utiliza da relatividade das narrativas e do campo político para desconstruir a argumentação em torno das narrativas únicas e totalizantes. O político não concorda com as críticas de ideologias autoritárias à democracia, que apontam o caráter metafísico e de abstração lógica das bases da ideia de democracia, ou seja, dos conceitos de “soberania do povo, igualdade, liberdade, direitos individuais” (*sic*), pois para ele essas críticas colocam o Estado no lugar desses conceitos, que é, em sua interpretação, senão a personificação jurídica da nação. Citando Hans Kelsen, ainda considera que: “A personificação do Estado é um véu que dissimula o fato, insuportável à sensibilidade democrática, de uma dominação do homem pelo homem”<sup>66</sup>.

---

<sup>65</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso sobre Democracia, p. 3.

<sup>66</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso sobre Democracia, p. 3.

Segue-se explicando que o “equivoco dos teóricos do fascismo e do nazismo” foi o de considerar que o indivíduo precedeu a sociedade no tempo, pelo que deve ser subordinado aos interesses dessa, representado pelo Estado. Para Braga, a sustentação dada a esse equivoco é realizada por aqueles que compõem os órgãos coletivos do Estado, justamente por fazerem parte desses órgãos de poder. Nesse sentido, baseado no mesmo princípio, pode-se exigir dos defensores dessa ideia de que se submetam “a maioria excluída do privilégio de governo, muito mais revelados pelos movimentos da opinião pública”. Com isso, defende que fora dos processos democráticos não há condições de subordinação do indivíduo à sociedade, mas da sociedade à vontade de poucos indivíduos que estão no Estado<sup>67</sup>.

A partir disso, Braga diferencia os conceitos de igualdade e identidade. Considerando o pressuposto de que “a regra da natureza é a diversidade”, entende que “a unidade só poderá existir na ideia de espírito, ou seja - no que viva a abstração do material” (*sic*), sendo a igualdade uma das qualidades da identidade. Dessa forma, “Como homens somos iguaes uma vez comparado aos anjos ou aos animaes. Como católicos somos iguais enquanto contrastados com os membros de outras igrejas (*sic*)”<sup>68</sup>. Quanto à igualdade política, Braga entende ser resultado da

Compreensão espontânea de que a vida do Estado depende de nós - de nossa obediência e de nossa contribuição de trabalho ou de sangue. Se todos temos que concorrer para o Estado com algo do nosso trabalho, já agora convertido em moeda de tributo e para sua defesa com o nosso sangue - torna-se justo que indagamos o direito de governa (*sic*)<sup>69</sup>.

Nessa relação entre membros de uma sociedade e o Estado, o político considera a igualdade como reduzida a elemento da identidade em comum, e “assumindo transcendentales proporções porque transposto do plano material para o plano moral”.

Braga explica então a relação entre Estado e Igreja, que legitimava o poder absolutista. O discurso dos monarcas para a população, de que exerciam o poder de governança devido a um direito divino, era confirmado pela Igreja. Os fatos mostrariam

---

<sup>67</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso sobre Democracia, p. 3.

<sup>68</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso sobre Democracia, p. 4. Mesmo com a formação metodista no Granbery, Braga revela sua relação com o catolicismo.

<sup>69</sup>BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso sobre Democracia, p. 4.

que muitos desses monarcas ascenderam ao poder pela força e astúcia, “e que em alguns casos, infelizes (*sic*), também a Igreja dirigida por alguns de seus chefes, os sacramenta, nos termos das mesmas tradições”, pelo argumento enraizado de que “Deus, por vezes, se pronuncia de modo indireto”. Porém, essa incongruência dos monarcas fez com que a Igreja entrasse em conflito com a autoridade que se proclamou soberana e “a crise, por si mesma, revelou o que havia de inseguro naquele sistema de emanção divina da autoridade”. Tal abordagem da legitimidade divina também retornou na carta enviada por Braga a João Marques dos Reis, na qual procura se defender da aposentadoria compulsória do Banco do Brasil, justificada como de "conveniência do regime", ocasionada por sua ligação ao Manifesto dos Mineiros.

Em outra parte do discurso, Braga realiza uma comparação entre o cenário político brasileiro e o norte-americano. Neste último, Braga afirma que a distribuição da receita e execução das obras públicas cabe exclusivamente aos corpos legislativos, enquanto a principal arma dos governadores é o poder de veto, existindo uma excessiva autoridade do poder legislativo, embora os governadores fossem popularmente bem-vistos por vetar os excessos. No Brasil, a suposta ditadura dos governadores, levada a extremos intoleráveis, demandaria a organização dos governos estaduais sobre bases efetivamente democráticas.

## **2.2 O PEDIDO DE DEMISSÃO DE ODILON BRAGA**

Diante desse momento de medos e conspirações, no dia 10 de novembro de 1937, tendo ciência do golpe que viria instaurar a ditadura do Estado Novo, Odilon Braga pediu demissão da pasta do Ministério da Agricultura de Vargas, que ocupou durante o governo constitucional. Em entrevista, de cunho quase biográfico e inserida no contexto de redemocratização daquele Estado, como também do lançamento da candidatura de Eduardo Gomes, lembrando esse momento histórico de demissão, Braga defende que sua conduta nesses momentos nada teve de extraordinário e que seguiu os valores democráticos, revelando a simplicidade de seu desenvolvimento<sup>70</sup>. Cabe uma reflexão sobre o contexto de inserção da candidatura de Eduardo Gomes, em 1945, época em que se procurou reafirmar os valores democráticos e de liberdade de ambos os lados e em que

---

<sup>70</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 1-2.



se procurou, pelo lado dos conservadores e democratas liberais, atrelar a figura de Vargas aos fascismos derrotados no conflito mundial, sem ao menos considerar algumas das propostas envolvidas no conceito de democracia substantiva, existente por trás do regime. Aproveitando o ensejo da entrevista, centrada sobre o ato de demissão, Odilon Braga teceu uma narrativa de sua biografia, na qual fica claro o tom reminescente do documento. Destaca, sobretudo, que nasceu de família simples de Guarani e que viveu entre gente modesta, assistindo as disputas políticas que “davam a Guarani o aspecto cívico de um verdadeiro ‘demos’ dos tempos clássicos”, tendo consolidado suas convicções políticas na “agitação dos comícios e das polêmicas travadas no Congresso e na imprensa durante a memorável campanha civilista”. Reforçando sua posição democrática, diz ter sido criado em “sucessivas eleições diretas e disputadas”<sup>71</sup>. Em relação ao início da carreira política, também relembra a aproximação com Raul Soares, do apoio de Francisco Peixoto, irmão de Soares, e da experiência como vereador de Rio Pomba, para onde se dirigiu por conselho de Soares e procurou apoio político. Os bons resultados que ofereceu como vereador e agente executivo daquela cidade, segundo Braga, permitiram-lhe ter a própria candidatura a deputado estadual aceita pelo Partido Republicano Mineiro (PRM). Falando sobre os anos de seu mandato, destaca a camaradagem dos colegas de trabalho, “alguns mais austeros, outros irreverentes, mas todos realmente irmanados nos propósitos de servir Minas e seu povo”<sup>72</sup>.

Nesse momento, fica claro a aproximação de Braga a grandes nomes da política oligárquica em Minas Gerais, os quais ele cita com empolgação, destacando o governo do estado, constituído por Arthur Bernardes e por secretários, como Afrânio de Mello Franco, além do próprio Raul Soares. Perguntado sobre os nomes da direção do partido, o PRM, destaca Bernardo Monteiro, Wenceslau Braz, Antônio Carlos, Bueno Brandão, Bueno de Paiva. Essa relação positiva e de certa nostalgia com que se refere ao passado expõe que as relações do político com a oligarquia antes da Revolução de 1930 eram amistosas. Para Braga, naquele período anterior à década de 1930:

A política em Minas era uma verdadeira escola democrática do serviço público. Vivíamos todos em perpétuo concurso, do qual iam surgindo, de modo natural, as promoções para os cargos de maior

---

<sup>71</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 1-2.

<sup>72</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 2-3.

responsabilidade. Os órgãos de direção jamais perdiam o contato com o povo e a este se achavam imediatamente unidos os órgãos de representação e direção local.<sup>73</sup>

Ainda sobre esse período e sobre a organização democrática no Estado de Minas, considerou o ex-ministro de Vargas que:

A base de toda a organização era o “demos”, ou seja, o “povo” considerado em suas unidades de vizinhança. Repare que no passado essa palavra era de preferência empregada no plural. Nosso Dom Pedro I e os seus conselheiros não falavam sinão na aprovação dos “povos”, Si assim procedêssemos ainda, evitaríamos muitas das confusões relativas ao conceito de democracia que, como se sabe, veio da Grécia (*sic*).<sup>74</sup>

É perceptível a valorização da democracia como valor marcante da cultura política compartilhada por Odilon Braga e que está atrelada a um imaginário do passado greco-romano, conforme explica em um trecho subsequente a este. Essa democracia defendida por Braga é, sobretudo, descentralizada, com autonomia dos municípios, em modelo semelhante ao existente na Primeira República, na qual houve autonomia, sobretudo, aos estados federais em suas políticas e orçamentos. Por outro lado, essa democracia descentralizada teve suas limitações no cenário brasileiro, desconsideradas no discurso, que perpassam pelo domínio excessivo das elites locais no processo político, por meio de mecanismos como o “voto de cabresto”, que usavam para se perpetuarem no poder. Restrita às esferas dos municípios, tinha uma perspectiva pouco abrangente nas grandes questões nacionais, pois grande parte das políticas não consideraram o país como um todo, nem seu posicionamento internacional.

A seguir, no mesmo documento, Braga tece uma discordância quanto ao conceito de “democracia substantiva”, que realiza ao desenvolver que “demos”, originalmente, seria um local “alheio às diferenciações de culto e parentesco” e, portanto, “sinônimo de ‘povo’ sob um ponto de vista geral, porque o conceito de ‘povo’ excluiria qualquer ideia de diferenciação”, considerando que a democracia seria “a solidariedade dos interesses básicos de todas as classes e profissões, a começar pelos interesses da vizinhança”. Nesse sentido, a democracia corporativa seria um contrassenso, já que não considerou nela os

---

<sup>73</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política. p. 3

<sup>74</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política. p. 3

interesses comuns das classes e profissões, mas das corporações. Braga prossegue dizendo que o problema da democracia substantiva é federativo por definição, citando os casos da França e Espanha, em que o unitarismo resultante de tal tipo de democracia comprometeu a estabilidade, ao passo que, nos Estados Unidos, na Suíça e no Império Britânico, “o federalismo realizou o milagre da vida exultante da pequena pátria conjugada com a glória e a expansão da pátria grande”<sup>75</sup>.

Realizada a crítica sobre o conceito de democracia, importante no sentido de que exhibe as motivações por trás do pedido de demissão e de sua oposição a Vargas, a partir de 1937, Braga esclarece que não é como os saudosistas, considerando que “Muitos foram os erros, e alguns bem graves, cometidos pelos que tiveram a seu cargo a direção política do Estado” e que, portanto, não tem como objetivo restaurar o passado imperfeito, especialmente, porque a “ditadura nada mais fez do que nos dar a expressão última e máxima das tendências autoritárias nele existentes”. Para o político, aqueles erros do passado “não provinham do sistema, mas sim da natureza e dos costumes dos homens que o executavam”<sup>76</sup>.

Em uma análise do período de Primeira República, ao qual se refere Braga, pode-se dizer que as práticas políticas, nesse contexto, não dependiam somente das leis, mas dos ministros, juízes e políticos que as executavam e refletiam uma cultura e prática política autoritária<sup>77</sup>. Houve um abuso no uso dessa política de exceção durante todo o primeiro período republicano brasileiro, com o intuito de reprimir a oposição em suas manifestações e reivindicações que, em grande parte, ocorreram dentro da normalidade democrática. Durante essa República, o instrumento jurídico foi usado quase unanimemente pelos presidentes, tendo passado imunes ao uso desse instrumento somente os governos de Campos Salles, que estabeleceria a “política dos governadores”, e de Affonso Pena e Nilo Peçanha, eleitos juntamente<sup>78</sup>.

---

<sup>75</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política. p. 4

<sup>76</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política. p. 4-5

<sup>77</sup> GASPARETTO JÚNIOR, Antônio. De Rui Barbosa a Francisco Sá Filho: o combate ao arbítrio do estado de sítio na Primeira República. In: GASPARETTO JÚNIOR, A.; PAULA, D. G.. (orgs.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Ágora 21; Multifoco, 2017, p. 45-70.

<sup>78</sup> GASPARETTO JÚNIOR, Antônio. De Rui Barbosa a Francisco Sá Filho: o combate ao arbítrio do estado de sítio na Primeira República. In: GASPARETTO JÚNIOR, A.; PAULA, D. G.. (orgs.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Ágora 21; Multifoco, 2017, p. 45-70

Apesar do intenso uso, durante as discussões da Assembleia Constituinte, a legislação a respeito do Estado de Sítio passou quase despercebida, sem suscitar debates consistentes, o que levanta a hipótese de que seu uso foi uma maneira encontrada provisoriamente pelos governos posteriores, cujas práticas oligárquicas de poder não comportaram a legislação evidente. O primeiro uso do sítio se deu na presidência de Deodoro da Fonseca, no mês de novembro de 1891. O presidente recorreu a esse instituto para fechar o congresso após desentendimentos com a oposição. Entretanto, após 20 dias, Deodoro da Fonseca se viu isolado e renunciou ao cargo. Ainda no mesmo ano, outro infringimento foi realizado contra a Constituição promulgada: pelo pouco tempo decorrido na presidência, o vice-presidente Floriano Peixoto não poderia assumir, abrindo novas eleições. No entanto, Peixoto se impôs para assegurar o cumprimento do mandato até o fim do período previsto, causando a Segunda Revolta da Armada. Houve novo uso do Estado de Sítio contra manifestantes de oposição em seu governo<sup>79</sup>.

Um dos membros do governo provisório, Rui Barbosa esteve diretamente ligado à elaboração da Constituição de 1891 e criticou contundentemente o uso do Estado de Sítio nos governos de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, defendendo o habeas corpus aos que foram presos. Em 1910, Rui Barbosa lançou sua candidatura à presidência da república na campanha que ficou conhecida como Campanha Civilista, na qual Odilon Braga esteve engajado como presidente do Comitê Acadêmico Civilista de Juiz de Fora<sup>80</sup>. Durante os anos 1920, Francisco Sá Filho foi outro jurista também crítico do abuso do instrumento do Estado de Sítio como modo de repressão política a manifestações de oposição. Tais ações demonstram que mesmo existindo legislação, essa não foi suficiente para frear as práticas políticas autoritárias na nova República<sup>81</sup>.

No entanto, a repressão política através dos Estados de Sítio continuaria presentes nos governos civis posteriores, sendo Arthur Bernardes o presidente que por mais tempo utilizou a medida, com 1.287 dias de Estado de Sítio em seu governo, que ocorreu de 1922 a 1926, ocupando praticamente a integridade do mandato presidencial. É importante notar que Arthur Bernardes foi o principal líder do PRP e a renovação das candidaturas, na qual Odilon Braga pôde se candidatar a deputado estadual, se deveu em grande parte

---

<sup>79</sup> GASPARETTO JÚNIOR, Antônio. De Rui Barbosa a Francisco Sá Filho: o combate ao arbítrio do estado de sítio na Primeira República. In: GASPARETTO JÚNIOR, A.; PAULA, D. G. (orgs.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Ágora 21; Multifoco, 2017, p. 45-70

<sup>80</sup> ROMÃO, J. E. (coord.). *Arquivo "Odilon Braga"*. Juiz de Fora: Imprensa Universitária, 1979

<sup>81</sup> ROMÃO, J. E. (coord.). *Arquivo "Odilon Braga"*. Juiz de Fora: Imprensa Universitária, 1979

à anuência dele dentro do partido<sup>82</sup>. Conforme Braga explica, na página cinco, foram cruciais para sua candidatura à Câmara Federal a iniciativa de Antônio Carlos, que procurou distinguir e elevar os amigos de Raul Soares, morto em 1924 e “a quem o Sr. Antônio Carlos atribuía o surto que o levou à presidência de Minas”. Precisaram então da aprovação de Arthur Bernardes, presidente da República, pois Bernardes, como líder do PRP, haveria de quebrar o “critério de reeleição da bancada” ao permitir novas candidaturas. A despeito de ser um governo com um longo Estado de Sítio, Braga chega a lembrá-lo como um dos notáveis nomes da política de Minas<sup>83</sup>. Tal fato expõe como o primeiro período republicano esteve permeado de práticas autoritárias, como também oligárquicas, apesar de sua legislação remeter a valores de um regime democrático. O silêncio de Braga com relação à prática do Estado de Sítio durante o governo de Artur Bernardes também expõe certa aceitação do político em relação ao uso desse instrumento jurídico, apesar de que seu uso, por vezes, rompe a normalidade legal e a democracia.

Após Odilon Braga abordar na entrevista a respeito de sua carreira como deputado, em que obteve expressiva votação sobre os adversários, de suas atividades na Secretaria de Segurança Pública de Minas e na Revolução de 1930, passa então a discorrer a respeito de sua participação na Constituinte de 1934, na qual participou pelo Partido dos Progressistas. Braga foi alvo de rara distinção, sendo eleito pelos dois partidos na comissão dos 25 representantes de Minas na constituinte, dizendo dever ao PRM tal conquista política. Logo explica sua atuação para a constituinte, tendo o político se incumbido dos capítulos relativos ao poder legislativo. A indicação, além do fato de estar entre os 25 representantes de Minas, também se devia ao fato de que havia publicado uma série de artigos no *Jornal do Comércio* sobre a organização daquele poder, que é característico de formas democráticas de governo. A própria entrevista informa sobre sua rede de amigos, formada por pessoas como “Antônio Carlos, Medeiros Neto, Alcantara Machado, Raul Fernandes, Carlos Maximiliano, Levy Carneiro e Clemente Mariani”. A opinião de Odilon Braga, ainda na mesma entrevista, sobre a constituição de 1934, era a de que:

---

<sup>82</sup> ARTHUR Bernardes. (Artur da Silva Bernardes). *In: ATLAS Histórico do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbetes/artur-bernardes>

<sup>83</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 5.

A Constituição de 34 é excelente, não obstante o desenvolvimento de sua parte programática e o hibridismo da representação classicista. Infelizmente, na parte da representação profissional, não consegui que prevalecesse o meu ponto de vista. O governo queria ter na Câmara uma força política de manobra. E foi ela que lhe facilitou a desmoralização, friamente deliberada, de todo o poder legislativo<sup>84</sup>.

Sobre o poder executivo na Constituição de 1934, na mesma entrevista, Braga deixa claro seu apreço pela constituição de 1891, que, como analisado, o político não considerava como causa da obsolescência da Primeira República:

Mas as bases da Constituição eram seguríssimas. Eram as da Constituição de 1891: federação, democracia, presidencialismo e supremacia judiciária. Dela se disse que enfraqueceu a autoridade do Presidente da República. Nada menos certo. Infelizmente fortaleceu-a. O voto profissional levou os congressos estaduais e oposições de grande força, o que fez o Presidente da República o arbítrio único da sorte dos governadores. Graças a esse meio, puramente político, a intervenção armada nem mesmo chegava a ser necessária (*sic*)<sup>85</sup>.

Para Braga, os governadores foram pressionados a aceitar logo o Golpe de Estado, porque estavam aflitos para se verem livres das oposições que estavam ameaçando os congressos estaduais. O papel do Senado, uma das peças mais importantes da representação de cada ente federativo e da garantia da lei, não funcionou como deveria naquela constituição, dando forças ao poder federal. Essa fragilidade do Senado também teria permitido a colocação de tropas pelo governo federal nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com o objetivo de depor o governo Flores da Cunha. Desse modo, para o ex-ministro, aqueles que julgavam a presidência da república fraca para lidar com os problemas nacionais se espelhavam nos exemplos da Itália e Alemanha, ou seja, do poder supremo do líder existente nos modelos fascistas.

Outro ponto do entrevistado está na sua crítica ao “hibridismo da representação classicista” naquela constituição. Como se sabe, essa Constituição teve participação de associações de classe em sua Assembleia Constituinte. Das 254 cadeiras da assembleia, 40 delas estavam reservadas aos “sindicatos legalmente reconhecidos e pelas associações

---

<sup>84</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 6-7.

<sup>85</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 7.

de profissionais liberais e as de funcionários públicos existentes na lei civil”<sup>86</sup>. Essa representação ocorre devido a uma interpretação de que a realidade social estava fortemente atrelada às mudanças econômicas, esfera que passou a ser a força “dominadora e renovadora da vida social contemporânea”, existindo aí uma visão crítica do Estado puramente político<sup>87</sup>. A representação de classes surge dentro dessa narrativa, e seu princípio de representação é consagrado no código eleitoral de 1932, além do voto secreto e da justiça eleitoral, sendo apoiada por grupos como o Clube 8 de Outubro e a União Cívica Nacional.

Outros políticos do maior partido mineiro, o Partido Progressista, como Olegário Maciel, então presidente do Estado de Minas Gerais, também foram taxativamente contrários à representação classista. Eles estavam acompanhados pelos políticos da Chapa Única, maior partido paulista, e em menor grau por outros políticos do Rio Grande do Sul<sup>88</sup>. Essas forças temiam que a representação classista eliminasse a preponderância desses poderes regionais no regime federativo, que tinha representação proporcional à população. Por sua vez, partidos representativos dos estados do norte do país, que formavam o Bloco do Norte, eram mais favoráveis aos novos tipos de representação classista propostos. Porém, a bancada mineira do Partido Progressista, após a morte de Olegário Maciel e problemas políticos em torno da escolha do novo interventor, teve seus quadros alterados, e com a eleição de Antônio Carlos de Andrada para a presidência da assembleia, provocou uma transigência de pontos de vista, passando a aceitar a proposta classista de Euvaldo Lodi, que defendia apenas o caráter consultivo dessa representação. Vigorou o caráter deliberativo dos deputados da constituinte, eleitos indiretamente por intermédio dos delegados-eleitores de uma classe, à razão de um para cada associação profissional. Angela de Castro Gomes cita a oposição de Odilon Braga e Raul Fernandes, que “apegados aos princípios da democracia de sufrágio universal”, eram contrários ao

---

<sup>86</sup> BARRETO, Álvaro. Representação das associações profissionais: a influência francesa no debate brasileiro da década de 30. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 177, p. 171-183, 2008. Gomes especifica que, de acordo com o decreto 22.653 de 20 de abril de 1933, esse número de 40 representantes classistas estava dividido em 20 representantes vindos de sindicatos patronais e 20 representantes de sindicatos dos trabalhadores. GOMES, Ângela Maria de Castro. A representação de classes na Constituinte de 1934. *Revista de Ciência Política*, v. 21, n. 3, p. 53-116, 1978.

<sup>87</sup> GOMES, Ângela Maria de Castro. A representação de classes na Constituinte de 1934. *Revista de Ciência Política*, v. 21, n. 3, p. 53-116, 1978, p. 55.

<sup>88</sup> GOMES, Ângela Maria de Castro. A representação de classes na Constituinte de 1934. *Revista de Ciência Política*, v. 21, n. 3, p. 53-116, 1978.

caráter deliberativo desses deputados de representação classista<sup>89</sup>. Uma das propostas existentes até então era a de delimitar a participação classista ao caráter consultivo e técnico. É importante considerar ainda que, mesmo na nova representação classista, os núcleos econômicos do país continuaram fortalecidos, sendo a grande maior parte dos delegados-eleitores vindos do Distrito Federal e dos Estados de Minas e São Paulo. Em contrapartida, predominou a representação dos industriais na bancada dos deputados constituintes empregadores, embora muitos também tivessem participação no campo, o que seria alvo de críticas quanto à eficiência desse tipo de representação.

Na Constituição de 1934, houve ampliação de 40 para 50 no número de deputados para a representação parlamentar do novo regime, com o aumento também das categorias genéricas representadas, que, de quatro, “empregados, empregadores, funcionários públicos e profissionais liberais”, passou a ter cinco, espelhando os ramos produtivos da “lavoura e pecuária, indústria, comércio e transporte, profissionais liberais e funcionários públicos”. Em cada setor produtivo, havia também a divisão entre empregados e empregadores, exceto quanto aos profissionais liberais, que trabalham por conta própria e no qual a divisão não faria sentido<sup>90</sup>. Assim como na esfera da União, a representação por profissões também seria aplicada nos Estados e municípios, levando novas oposições a essas esferas.

Quanto ao processo de eleições da representação corporativa, por meio da análise do decreto nº 22.653, de 1933, que definia nova regulamentação para a escolha das representações liberais, Viscardi explica que seriam eleitos de forma indireta pelos sindicatos, que elegeriam antes seus delegados, com a coordenação do Ministério do Trabalho, ao invés da justiça eleitoral, os quais, por sua vez, compareceriam à capital do país para a escolha dos novos deputados. Esses deputados, chamados “deputados de profissões”, possuíam os mesmos direitos e regalias dos demais deputados.

Entretanto, somente os sindicatos legalizados poderiam participar da escolha por meio do envio de um delegado. O controle desse processo pelo executivo, por intermédio do Ministério do Trabalho, revela a interferência do governo sobre tal processo, como também sobre a mobilização sindical. Essa interferência corrobora a narrativa de Odilon

---

<sup>89</sup> GOMES, Ângela Maria de Castro. A representação de classes na Constituinte de 1934. *Revista de Ciência Política*, v. 21, n. 3, p. 53-116, 1978, p. 69.

<sup>90</sup> VISCARDI, Cláudia. A representação profissional na Constituição de 1934 e as origens do corporativismo no Brasil. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). *A Vaga Corporativa: Corporativismo e Ditaduras na Europa e na América Latina*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 210-211..



Braga, que defendeu a representação corporativa como uma força política de manobra do governo, sendo, talvez, a intenção não revelada dos seus proponentes. Contudo, deve-se levar em consideração que os projetos de representação classista já existiam desde bastante tempo e que, junto do fortalecimento do executivo, eram pauta de boa parte da classe política, sendo, portanto, reducionista atrelar tais medidas a uma decisão isolada para atender ao desejo de poder pessoal do líder da nação<sup>91</sup>.

É possível perceber as divergências quanto à representação profissional, que se iniciaram já na comissão Itamaraty, encarregada de elaborar um anteprojeto do texto constitucional, redefinindo a representação parlamentar de cada um dos Estados com o objetivo de superar o federalismo pouco representativo em relação aos Estados do interior e em vigor desde 1891. Nessa comissão, a proposta da representação corporativa foi derrotada, gerando discussões no plenário e um imbróglio entre o anteprojeto constitucional e o Código Eleitoral em vigor. Os paulistas, os rio-grandenses e os mineiros tenderam a apoiar o anteprojeto, mais conservador, enquanto os tenentes apoiaram maiores transformações. A parte contrária à representação corporativa contou com apoio de nomes significativos do mundo jurídico e literário como Gilberto Amado, José Maria Belo e o próprio Odilon Braga. Participaram de um bloco formado por deputados ligados a Federação das Indústria do Estado de São Paulo, que esteve unido também à “Chapa Única por São Paulo unido”<sup>92</sup>. A proposta do bloco era de inserir a representação corporativa em conselhos técnicos, que assessorassem o parlamento e pudessem impedir ou demandar a apreciação de projetos pelos deputados.

Após essa breve exposição sobre as concepções de Braga a respeito da Assembleia Constituição e a própria Constituição de 1934, entende-se que ele não aceitou o regime do Estado Novo por ter convicções que defendiam a democracia liberal em moldes parecidos com os da Primeira República. Conforme ele explica, os problemas daquela época não vinham do “sistema”, mas dos políticos que nele estavam. O nome de Braga também estava ligado a antigos nomes do PRM, partido bem situado na ordem oligárquica

---

<sup>91</sup> VISCARDI, Cláudia. A representação profissional na Constituição de 1934 e as origens do corporativismo no Brasil. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). *A Vaga Corporativa: Corporativismo e Ditaduras na Europa e na América Latina*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 210-211.

<sup>92</sup> VISCARDI, Cláudia. A representação profissional na Constituição de 1934 e as origens do corporativismo no Brasil. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). *A Vaga Corporativa: Corporativismo e Ditaduras na Europa e na América Latina*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 212-213.

anterior, a qual Braga em nenhum momento da entrevista critica veementemente. Sobre esse período republicano, o político enfatiza a valorização do poder municipal, criticado nos anos 1930 por dar uma proeminência forte às elites locais e por não proporcionar assistência suficiente às classes mais pobres e ao crescente número de operários, requerentes de novos meios de assistência social presentes nos direitos sociais, para além do mutualismo e da filantropia presentes naquela ordem liberal anterior.

Sobre essa disposição, destacam-se, novamente, os estudos de Cláudia Viscardi, com uma produção relevante acerca desse período, tanto em relação a uma revisão historiográfica em torno da dinâmica de forças desse momento, incluindo, o imaginário construído em torno da expressão “política de café com leite”, como também em relação às formas de mutualismo e filantropia. O mutualismo e a filantropia eram, até então, pouco exploradas pela historiografia, por serem consideradas formas pré-históricas de um sindicalismo realmente reivindicativo de direitos, mas que denotam outra perspectiva de estruturação da sociedade. A organização da sociedade por meio do mutualismo e da filantropia foi a solução encontrada para uma sociedade de caráter liberal e oligárquica, como a Primeira República, levando em conta as condições de trabalho sofríveis<sup>93</sup> <sup>94</sup>. Essa organização pode ser entendida como resultado de longos anos de utilização de mão de obra escrava durante o Império, pauperizada tanto pela ausência de liberdade na escolha do trabalho, na formação profissional e pela impossibilidade de acumulação de algum capital, como também resultado de um processo de urbanização intenso e de transformação dos meios de produção.

Avançando na entrevista, quanto à sua nomeação ao Ministério da Agricultura, Braga afirma que ocorreu devido a diversos fatores, como sua eficaz atuação na Assembleia Constituinte, da sugestão de Medeiros Neto e Oswaldo Aranha e da “palavra mais decisiva” de Antônio Carlos, além dos rumores gerados por Wenceslau Braz sobre sua nomeação ao ministério, dando a entender que sua nomeação também foi devido à pressão política desses representantes<sup>95</sup>. Quanto a “pergunta inicial, que era em suma o

---

<sup>93</sup> VISCARDI, Cláudia. O teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite. 2. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012

<sup>94</sup> VISCARDI, Cláudia. Experiência de Economia Social: mutualismo, filantropia e corporativismo. Juiz de Fora: ED. UFJF, 2021.

<sup>95</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 8. Na página 5, Braga também esclarece que foram cruciais para sua candidatura à Câmara Federal a iniciativa de Antônio Carlos, que procurou distinguir e elevar os amigos de Raul Soares, morto em 1924 e “a quem o Sr. Antônio Carlos atribuía o surto que o levou à presidência de Minas”. Precisaram então

motivo da entrevista”, ou seja, sobre o ato de demissão do Ministério da Agricultura em recusa de assinar a Constituição de 1937, Odilon Braga narra que compreendeu que “algo grave estava prestes a acontecer” quando José de Macedo Soares deixou o Ministério da Justiça para que Francisco Campos, notório defensor do corporativismo, fosse nomeado<sup>96</sup>. Segue dizendo que:

Não era admissível que o General Newton Cavalcanti, de opiniões políticas bem conhecidas, estivesse desenvolvendo uma tão aberta atividade ante-democrática sem prévia anuência do Presidente da República e do General Gaspar Dutra, Ministro da Guerra (*sic*).<sup>97</sup>

Retrocedendo alguns dias, o ainda ministro da agricultura diz de suas impressões a respeito de uma exposição de Filinto Müller, chefe da polícia do Distrito Federal e reconhecido por chefiar prisões e torturas contra opositores políticos, que não acha convincente:

Poucos dias antes, em reunião do Ministério, o Sr. Filinto Muller havia feito uma exposição dramática e alarmante, a respeito de conspirações de comunistas e políticos, acompanhadas de perto pela polícia. Chegando a minha vez de falar, disse de maneira franca e leal, conforme sempre fazia, o que pensava da exposição do Chefe de Polícia. Se tudo o que nos era comunicado realmente existisse, o governo já estaria derrubado e nós não estaríamos ali, reunidos, para escutar, de modo tão calmo, as revelações do Sr. Filinto Muller. (*sic*)<sup>98</sup>

O ministro prossegue sua narrativa dizendo que a solução do golpe de estado foi abordada, nela tomando parte o Sr. Agamenon Magalhaes, o general Dutra e ele próprio. Sobre isso, narra:

Naquele momento pareceu-me que o Sr. Agamenon admitia a ideia de golpe, mas sem sacrificio do Poder Legislativo, talvez com o apoio da maioria. O General Dutra não. Quando fiz sentir que a força, por si só,

---

da anuncia de Arthur Bernardes, presidente da República, pois como líder do PRP, haveria de quebrar o “critério de reeleição da bancada” ao permitir às novas candidaturas.

<sup>96</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 8.

<sup>97</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 9.

<sup>98</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 9.

não poderia oferecer base satisfatória a qualquer governo, replicou-me com uma ênfase um tanto irônica – “Podemos experimentar”<sup>99</sup>.

Com o rumo do debate, Vargas encerrou aquele encontro, tornando-se essa a última reunião ministerial na qual Odilon Braga participou. Temendo, então, o futuro do regime, o político ainda teria tentado salvar a Constituição e o poder legislativo. Para isso, encontrou-se com Pedro Aleixo, presidente da Câmara, Carlos Luz, líder da maioria, e Waldemar Ferreira para a apresentação de um plano de reforma regimental, que renovaria o sistema de funcionamento da Câmara. Porém, essa proposta acabou por ser impugnada como emenda constitucional em uma remissão pelos partidários do executivo forte.

Com a posse de Francisco Campos no Ministério da Justiça, Odilon Braga tentou, no “despacho” de 9 de novembro, convencer o presidente Vargas, aludindo a gravidade da situação e as medidas que poderiam atalhar aquela crise, “sem sacrifício do regime”. Estando com a Constituição de 1934 aberta em mãos, Braga expôs ao chefe do governo o processo pelo qual seria possível reformar a constituição sem demora. No entanto, o presidente o interrompeu, dizendo que já havia acertado as providências a serem tomadas, informando que Braga seria convidado para o gabinete do ministro Francisco Campos, que informaria com detalhes o processo que se seguiria. Contra o hábito, andando para o lado e para o outro, Vargas teria pedido ao ministro da agricultura que permanecesse no governo, elogiando seu trabalho pregresso, posto que Braga respondeu que era um homem de convicções públicas e permaneceria colaborando caso o que fosse exposto não “colidisse com os princípios e convicções”, por fim, se despedindo com um aperto de mão “que não renovaram nunca mais”.

Às 17 horas daquele mesmo dia, em reunião com Francisco Campos, Braga teve ciência da opção final do governo pelo golpe de Estado e do conteúdo da Constituição de 1937, que foi lida por Campos, único a ter uma cópia além do próprio Vargas. Campos defendia que a legitimidade do processo não era matéria de importância, mas as novas realizações “de caráter sensacional” que dariam ao regime a consagração popular. Quanto à Constituição, proferida por Campos, na perspectiva do ainda ministro da agricultura:

---

<sup>99</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. No *Parecer sobre o Partido Nacionalista* e na *Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América*, o político utiliza expressões que envolvem o termo “força”, como “reações de força”, “soluções de força” ou “regimes de força” para questionar esse tipo de tomada e manutenção do poder e criticar movimentos e posturas ditatoriais.

Os primeiros artigos continham enunciados dignos de aplauso. Vieram depois os relativos à legislação por via de decretos-leis. Compreendi, graças à minha experiência e aos meus estudos de política e de direito constitucional, que estávamos diante de uma burla, armada com inteligência, é verdade, mas ainda assim de fácil descoberta. O revestimento era de uma Constituição democrática e federativa. Mas, alguns poucos textos, habilmente dispostos, lhe deveriam dar, na prática, o seu verdadeiro caráter, - que era fascista.<sup>100</sup>

Relatou ainda que a reunião pareceu uma “mera formalidade, uma gentileza do Presidente e seu novo ministro”. Ao sair da reunião, Braga desceu de elevador com Gustavo Capanema, que havia perguntado na reunião sobre como aquela nova Constituição seria promulgada e que estava consternado, como Braga. O ministro da educação pediu para comunicar qualquer decisão que tomasse, tendo o ainda então ministro respondido prontamente que não cabia outra decisão que não a demissão, o que não sucedeu a Capanema, “que havia surgido política recentemente. Não tinha compromissos com o passado. Não havia participado da Constituinte”<sup>101</sup>.

Diante do conteúdo, Braga decidiu pela própria demissão e redigiu a carta de renúncia ao Ministério da Agricultura, naquela noite do dia 10 de novembro. Ainda, segundo ele, o golpe foi adiantado, já que, segundo os planos, ocorreria seis ou sete dias depois da demissão e, não, no dia seguinte. E justifica o tom amigável da carta de demissão escrita naquele momento, por não perceber “a firme intenção, depois manifestada por Getúlio Vargas, de instaurar no país uma ditadura caudilhesca, colorida de positivismo”, daí parecendo estranho o rompimento não ter se realizado de maneira mais radical, condizente com a magnitude da quebra institucional<sup>102</sup>. Justificando a escolha pela demissão, diz que só “os que amam o poder pelo poder em si” poderiam não compreender o motivo. E que ele, “um democrata de nascimento, de educação, e de cultura, cuja vida pública esteve sempre nas dependências das simpatias populares” não poderia ser cúmplice da autocracia fascista. Braga ainda explica que o seu “horror” só atingiu o ponto culminante quando percebeu na Constituição a prerrogativa do “Chefe Nacional” de indicar seu sucessor, posto que era inconcebível que Vargas, candidato da

---

<sup>100</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos, pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 11.

<sup>101</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos, pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 12

<sup>102</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos, pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 13

Aliança Liberal e líder da Revolução de 1930, “levantados no país pela suspeita de o Presidente Washington estar adotando, como sua, a candidatura de Júlio Prestes”, tivesse capacidade de outorgar uma constituição para “ser candidato e eleitor de si mesmo”<sup>103</sup>.

Percebe-se, na entrevista, que Odilon Braga identifica a Constituição de 1937 à experiência fascista e o regime de Vargas como uma “ditadura caudilhesca, colorida de positivismo”. A mistura desses termos, empregados em sentido pejorativo, reforçam a postura favorável de Odilon Braga à democracia liberal<sup>104</sup>. Quanto à decisão da demissão, a entrevista, que se trata de uma reminiscência e, portanto, passível de ressignificações, deixa a entender que o tom amistoso de Vargas com relação ao Odilon Braga dava possibilidades de sua continuação no governo como ministro, cargo no qual poderia continuar auferindo ganhos políticos. Entretanto, conforme é possível perceber, quando o ex-ministro trata de Capanema, Braga se vê envolvido com compromissos do passado, com os valores pelos quais recebeu apoio e criou sua identidade política. Por isso, para além de um gesto de protesto contra a ditadura que viria a ser o Estado Novo e que bem sintetiza os valores democráticos do ex-ministro, também deve-se lembrar dos compromissos travados por Braga anteriormente, pelos quais se elevou dentro da política e foi reconhecido por seus apoiadores. Continuar dentro do Estado Novo, por mais que lhe garantisse a continuação da pasta do Ministério da Agricultura, poderia o colocar dentro de um impasse quanto a sua identidade. Ou seja, por um lado, sua trajetória política o colocou como um representante de um Estado democrático liberal, existente anteriormente, conforme faz crer em suas atividades, por outro, a conivência com o Estado Novo o colocaria dentro de uma nova representação, na qual ele ficaria dependente do apoio daqueles que iniciaram e apoiaram a nova ditadura. Nesse sentido, o peso do passado também contribuiu para a decisão, conforme ele mesmo diz a Gustavo Capanema.

---

<sup>103</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos, pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 14

<sup>104</sup> Em discurso na sociedade Amigos da América, Braga vai diferenciar dois conceitos de democracia existentes. O primeiro foi desenvolvido na Europa, após o domínio do absolutismo europeu e abarca “o dever de garantir o respeito aos direitos essenciais à dignidade do homem”. Já o segundo conceito existiu na América somente nos Estados Unidos e no Canadá e que consistia em proporcionar aos indivíduos o máximo de liberdade de iniciativas. Para Braga, quanto ao caso brasileiro, “a construção jurisprudência da constituição de 1891” provaria que a democracia brasileira “sempre foi social”, embora menos que depois das transformações ocasionadas pela Revolução de 1930.

### 2.3 A INCOMPATIBILIDADE DE SUA CULTURA POLÍTICA

Ajudando a explicar essa decisão, documentos anteriores devem ser levados em consideração para que se entenda até que ponto o discurso da democracia liberal fez parte do discurso de Braga e sua cultura política, bem como para que se delimite os conceitos de democracia e liberalismo desse político. Um deles se trata de um discurso a respeito do Partido Nacionalista, criado por Benedito Valadares em 1937<sup>105</sup>. Nesse documento, Odilon Braga reforça os ideais republicanos e admite ser necessário a renovação dos símbolos democráticos, para que a democracia tenha a mesma “força sugestiva” do “primeiro ciclo histórico”. Um dos pontos centrais de sua defesa da democracia se faz na conclusão do discurso:

São ineficazes contra movimentos do espírito as reações de força. O comunismo e o integralismo devem ser combatidos por um firme enérgico e sistemático trabalho de crítica destrutiva e de construção democrática.<sup>106</sup>

---

<sup>105</sup> Benedito Valadares foi interventor e governador de Minas Gerais, de dezembro de 1933 a 1935, e de 1935 a 1945, respectivamente. Como prefeito, em Pará de Minas, o movimento da Aliança Liberal que apoiou, colocou Getúlio Vargas no poder. Foi fiel aliado de Olegário Maciel, cooperando contra os paulistas, durante o movimento de 1932. Com a morte de Maciel, ainda no governo de Minas Gerais, na disputa sucessória com dois grandes nomes mineiros, Gustavo Capanema e Virgílio de Mello Franco, acaba sendo escolhido por Vargas como interventor federal naquele Estado. Segundo a galeria dos governadores de MG, a motivação da nomeação se deu por Valadares não ser um nome forte da política mineira. A partir de 1935, sendo eleito pelos deputados constituintes municipais, torna-se governador, permanecendo no posto até o final do Estado Novo (ver verbetes BENEDITO Valadares Ribeiro. *In*: CPDOC | FGV. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/benedito-valadares-ribeiro>; GOVERNADOR Benedito Valadares Ribeiro. *In*: GALERIA dos Governadores. Belo Horizonte: Governo de Minas, 2016. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/governador/benedito-valadares-ribeiro>). Segundo Ferro, Virgílio de Mello Franco se afasta de Vargas em 1933, quando foi preterido na escolha do interventor do Estado. Apesar disso, manteve contato com Vargas após o Golpe de 1937, momento em que também interrompe suas atividades políticas, não se mostrando, de início, contrário ao novo regime instaurado em novembro de 1937. Somente a partir de 1942 participa de importantes movimentos de insatisfação e crítica ao Estado Novo. FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

<sup>106</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Parecer sobre o Partido Nacionalista, p. 1.

Ao dizer que as “reações de força” são ineficazes, referindo-se às rupturas com relação à vigência das leis e do voto, é possível perceber que o ainda ministro da agricultura se posiciona criticamente em relação a elas. Em seu lugar, defende o debate de ideias como melhor forma de combate aos movimentos de massa como o integralismo e ao comunismo. Em outro discurso, direcionado ao governador Benedito Valadares, também no contexto de criação do Partido Nacionalista, Odilon Braga, logo de início, ressalta a democracia e o federalismo ao elogiá-lo por permanecer verdadeiramente leal à democracia e à federação, “sem embargo das seduções e das possibilidades entrevistas por alguns brasileiros sinceros nos regimes de autoridade imposta (*sic*)”. Esses seriam valores que, segundo Braga, foram extraídos desde a Inconfidência até a Aliança Liberal em 1930<sup>107</sup>.

Quanto ao passado da Primeira República e aos processos políticos da Revolução de 1930, um de seus discursos, pronunciado quando ainda deputado, na sessão de 03 de maio da Assembleia Nacional Constituinte de 1934, ajuda a esclarecer ainda mais sua interpretação a respeito desses momentos<sup>108</sup>. Nesse documento, Odilon Braga relata sobre seus trabalhos, negociações e a dificuldade do processo de criação de emendas para a nova Constituição, para a qual não houve debate de matéria constitucional durante o primeiro mês de sessões da Assembleia Constituinte. Segundo o político, isso ocorreu pela exigência de justificativa por escrito para as emendas requeridas pelo regimento e que foi usada com fins políticos, acumulando as emendas e retardando as discussões. Braga entende que as oposições eram formadas por:

aqueles que, a todo transe, queriam prolongar esse perigoso regime de irresponsabilidade e de arbítrio no Brasil, caracterizado por uma cadeia sucessiva de crises, provocadas pelos próprios grupos de apoio ao Chefe da Nação (*sic*).<sup>109</sup>

E que contavam com a participação dos militares, os quais, apesar das divergências, julgavam serem patriotas, muito embora tal atributo não fosse restrito àqueles que vestem farda. Ainda com relação às oposições ao processo de escrita da

---

<sup>107</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões sem data; pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso na fundação do Partido Nacionalista, p.2

<sup>108</sup> BRAGA, Odilon. Impressos diversos; pasta 107. Fundo Odilon Braga. Discurso pronunciado por Odilon Braga na sessão de 3 de maio de 1934, da Assembleia Constituinte.

<sup>109</sup> BRAGA, Odilon. Impressos diversos; pasta 107. Fundo Odilon Braga. Discurso pronunciado por Odilon Braga na sessão de 3 de maio de 1934, da Assembleia Constituinte, p. 7



Constituição, Braga justifica a defesa do novo regime e da nova Constituição pela consideração de que, no Brasil:

ao contrário do que aconteceu na Itália e na Alemanha, ela [a constituição] não veio por fecho a uma fase de indisciplina e de inquietação social, de inibição de governo, de dissolução do princípio de autoridade, e sim, de uma outra ditadura de quarenta anos, mal disfarçada sobre a aparência de uma democracia<sup>110</sup>.

Odilon Braga não se identificava completamente com a conjuntura republicana da Primeira República por concentrar os poderes nas mãos do executivo ou, em outras palavras, por ser mais centralizada e autocrática do que deveria ser. É interessante notar que, na entrevista analisada anteriormente, Braga tece elogios ao cenário político mineiro, que, como se sabe, era umas principais forças da Primeira República. Desse modo, percebe-se que Braga faz dois conceitos distintos: um conceito em relação à política nacional, a qual tece críticas e associa a uma “hipertrofia do poder executivo”, e outro conceito em relação à política mineira, sobre a qual relata experiências positivas. Também é importante considerar que a conjuntura tem papel relevante na resignificação política. Em 1934, o questionamento do pleito eleitoral pela Aliança Liberal ainda era presente, enquanto, em 1937, ocorreu um novo golpe, levando os opositores à ditadura varguista a reavaliarem as experiências da Primeira República. Outro fato é que a ascensão política de Braga se deu no cenário mineiro, viabilizando e provocando uma perspectiva positiva desse meio político. O mesmo trecho também é revelador, pois mostra uma repulsa ao modelo da República de Weimar e da monarquia constitucional italiana. Tal República, por exemplo, é reconhecida como uma república social-democrata multifacetada, com um parlamento que, desde outubro de 1918, foi composto por social-democratas, como também de progressistas e católicos, que se opunham às alas mais radicais de esquerda, como o Partido Comunista da Alemanha (KPD), chamados de “Spartakistas”<sup>111 112</sup>. Tal

---

<sup>110</sup> BRAGA, Odilon. Impresses diversos; pasta 107. Fundo Odilon Braga. Discurso pronunciado por Odilon Braga na sessão de 3 de maio de 1934, da Assembleia Constituinte, p. 8

<sup>111</sup> MELLO, Lens Sylvia. República de Weimar: Alemanha 1919-1933. *História & Ensino*. Londrina, 02: 101-111, 1996, p. 105.

<sup>112</sup> Para Viscardi, o modelo da Constituição de Weimar encontrava-se mais próximo daquele proposto pelos industriais paulistas na Assembleia Nacional Constituinte de 1934. VISCARDI, Cláudia. A representação profissional na Constituição de 1934 e as origens do corporativismo no Brasil. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). *A Vaga Corporativa: Corporativismo e Ditaduras na Europa e na América Latina*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.

composição parlamentar, porém, não conseguiu levar a cabo amplas reformas necessárias para a sustentação de um governo realmente popular, dando espaço para a atuação política das alas mais conservadoras e reacionárias.

Em relação ao momento da demissão, duas correspondências ajudam a entender a iniciativa de Odilon Braga em sair do governo. A primeira é a carta de Braga a Getúlio Vargas, em que pede demissão da pasta do Ministério da Agricultura. No fundo há várias cópias datilografadas dessa carta com cartões pessoais de Odilon Braga anexados, nos quais é possível ver que o cargo de ministro da agricultura está riscado. Na mesma pasta há também um stencil utilizado para fazer algumas das cópias<sup>113</sup>. Possivelmente, Braga enviou as cópias dessa carta a algumas pessoas de seu círculo social, como uma maneira de informar que abandonou o cargo, como também para contrariar o rumo tomado pelo governo do qual fez parte. Apesar de ser uma carta contestatória, o bacharel não abandona o tom sereno e afetuoso, com o qual o próprio Vargas responde-lhe em missiva que acusa o recebimento do pedido de demissão.

Ao iniciá-la, refere-se ao presidente como “Exmo. amigo Vargas”. Logo em seguida, informa estar depondo o cargo nas mãos do Presidente, vinculando os motivos por trás de tal decisão ao “reconhecimento e estima oriundos da prova de confiança e grato convívio” que manteve com Vargas e que, devido às “transformações que vão se operar na ideologia política do governo”, não seria possível, portanto, sentir aquelas “disposições de espírito indispensáveis ao leal e esforçado desempenho do cargo”. Resolve então “facilitar” ao presidente o “preenchimento [do cargo] por quem o possa desempenhar com a animação” e que esteja em “plena conformidade com os novos princípios que deverão nortear a accção de V. Excia. (*sic*)<sup>114</sup>”.

Apesar das discordâncias quanto o rumo da política nacional, Braga, ao finalizar a carta, não deseja comprometer “os resultados da experiência que [se] deseja tentar”, e explica que não “participa de sua realização” justamente para que ao Ministério da Agricultura “se assegure a melhor das condições de exito: o da atividade enérgica e entusiastica de quem se ache possuído de fé (*sic*)”. Por fim, agradece “as constantes

---

<sup>113</sup> Pasta 202: Documentos referentes à nomeação e demissão de Odilon Braga para o cargo de ministro da Agricultura. Fundo Odilon Braga.

<sup>114</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: Getúlio Vargas. Carta de demissão de O. B. do cargo de ministro da agricultura a Getúlio Vargas, presente na pasta 202, Documentos referentes à nomeação e demissão de Odilon Braga para o cargo de ministro da Agricultura.

demonstrações de distinção e estima”, assim como renova “os protestos de solidariedade política e amizade pessoal<sup>115</sup>”.

Como se pode observar, o pedido de demissão, da forma como está na versão definitiva, é pouco contestador do regime. Analisado sem levar o contexto em conta, indica pouco mais que uma falta de “disposição de espírito” ou mera discordância pessoal quanto às transformações da ideologia política do governo. Ou seja, a causa da demissão parece estar mais relacionada a uma disposição pessoal de Braga do que a uma falha do regime que deve ser corrigida. Em nenhum momento se aborda quão transgressivas tais transformações foram do ponto de vista legal e da ordem democrática. Em momento posterior, ligado às eleições de 1945, Braga lembra, em entrevista analisada aqui anteriormente, que a carta de demissão foi escrita sem que se tivesse tempo para perceber as reais mudanças que se operariam na política nacional, sem processar o afastamento que essas mudanças trouxeram ao governo em termos práticos com relação a uma política liberal. Apesar de tal relato estar inserido em uma reminiscência e, portanto, de criação de sentidos que reforcem uma narrativa política de oposição, também isso deve ser levado em consideração.

Contribuem para analisar essa narrativa os rascunhos da carta também presentes no fundo. Nesse caso em específico, por meio das rasuras realizadas por Braga, pode-se compreender quais eram as intenções originais do político e ter melhor entendimento das divergências de cultura política que o afastaram do governo. A versão definitiva, enviada para Vargas e aos próximos como forma de informar o ato de demissão, como também contestar as transformações ocorrentes no governo, é um pouco mais contida e polida em revelar os motivos por trás da demissão, já que em rascunho Braga especifica suas “profundas convicções políticas de índole democrático-federalista”, ao que na versão final o trecho é modificado para “profundas e sempre confessadas convicções”<sup>116</sup>. Ao especificar a índole das convicções, Braga é direto em transmitir que o governo se afasta da democracia e do federalismo por ele defendido, posto que ao não especificar, o político

---

<sup>115</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: Getúlio Vargas. Carta de demissão de O. B. do cargo de ministro da agricultura a Getúlio Vargas, presente na pasta 202, Documentos referentes à nomeação e demissão de Odilon Braga para o cargo de ministro da Agricultura.

<sup>116</sup> BRAGA, Odilon. Documentos arquivados originalmente em uma pasta com a papeleta Correspondência expedida (Carta renúncia Ministério Agricultura 10-11-37); pasta 202. Fundo Odilon Braga. Documentos referentes a nomeação e demissão de Odilon Braga para o cargo de ministro da Agricultura. 10 nov. 1937.

deixa ao destinatário a imaginação e dúvida a respeito das possíveis divergências em relação aos rumos tomados pelo governo, ou seja, nesse caso a crítica é indireta.

Entretanto, no rascunho, apesar de ter palavras mais diretas, termina em tom mais amigável, pois agradecendo “as constantes demonstrações de distinção e estima”, Braga escreve que “só me resta acrescentar que em mim terá sempre, em todas as emergências, um amigo verdadeiro e grato”. Tal término dá ênfase para a narrativa de que ambos tiveram, para além da atuação profissional, uma amizade, enquanto também ameniza o caráter político da demissão e das divergências, já que na versão definitiva a amizade aparece de forma secundária, a conferir afabilidade. Dessa forma, o rascunho tem emoções mais fortes e claras, já que, após as saudações iniciais, há uma repulsa mais objetiva às mudanças no governo, sucedida por uma demonstração de amizade, que permanece apesar da divergência e está à prova de emergência. A versão final tem emoções mais contidas, é calculista no sentido de medir as palavras e sentimentos e dar espaço para interpretações de quem lê.

Para além dessa percepção inicial, é possível elencar que o apoio ao golpe de Estado por grande parte da população e da classe política e o consequente isolamento que uma oposição prematura poderia lhe causar, assim como a possível repressão que um governo desse tipo poderia infligir, são possíveis motivos para que Braga pensasse o tom de seu discurso. Pensar em uma futura reabertura do governo em direção à democracia liberal, conforme explicou em carta ao João Marques dos Reis no contexto em que foi demitido do Banco do Brasil, e, portanto, em uma reaproximação ao governo, também era uma possibilidade<sup>117</sup>. Por fim, era necessário reforçar seu posicionamento e seus valores democráticos e federalistas, dando espaço no discurso para interpretações nesse sentido por seus apoiadores. Assim, Odilon Braga afirmou-se no meio político como representante dessas ideias e, ao mesmo tempo, evitou grandes atritos com a nova fase ditatorial da República.

Quanto aos atritos, a resposta do governo, especificamente de Vargas à atitude do ex-ministro, seguiu em tom cordial. Presente na pasta 200 e reproduzida por meio de uma fac-símile no livro de Romão<sup>118</sup>, a carta acusando o recebimento do pedido de demissão

---

<sup>117</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga.

<sup>118</sup> ROMÃO, J. E. (coord.). *Arquivo “Odilon Braga”*. Juiz de Fora: Imprensa Universitária, 1979.

o reconhece como “Ilustre amigo”, também reconhece que “Os motivos alegados além de ponderosos, bem definem a inteireza do seu caráter e das suas convicções”, assim não deixando outra alternativa ao governo, senão acatar o pedido. Vargas lamenta o afastamento do cargo que o governo lhe confiara e sobre o qual contribuíra com “o brilho da sua culta inteligência e completa dedicação”<sup>119</sup>. Agradecendo os serviços prestados e os “protestos de solidariedade política”, reafirma a segurança de sua “estima pessoal” ao político.

Dessa maneira, percebe-se o caráter pacífico e conciliador que ambos tiveram nas cartas. Esse caráter marcará a atividade de Odilon Braga e da divergência ao Estado Novo até a entrada do país na Segunda Guerra Mundial, entrada tardia no conflito que se encaminhou para uma vitória dos aliados. Outros marcos, como a promulgação da Carta do Atlântico, colocaram em choque a ideia de democracia liberal, até então em crise no ideário político, com formas ditatoriais de poder, e incentivaram questionamentos a essas formas de governo e, em específico, ao Estado Novo.

Ao longo da análise de outros discursos de Braga também se percebe que raramente o político se utiliza de tom agressivo como forma de mobilização, principalmente, nos anos em que construiu sua carreira política e esteve no governo, ainda que intercalado por rupturas, como foi o caso da Revolução de 1930. No período em que atuou na oposição, o que se observa nos discursos é uma continuação de respeito aos opositores políticos, ainda que intercalado por alguns discursos mais ásperos ao governo de Getúlio, do qual se afasta ao longo das décadas de 1940 e 1950.

---

<sup>119</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: Getúlio Vargas. Carta ao Presidente da República aceitando a carta de demissão de O. B. do cargo de ministro da agricultura, presente na pasta 200.

### 3 O MANIFESTO DOS MINEIROS E O INÍCIO DA OPOSIÇÃO (1937-1943)

Neste capítulo, analisou-se a atuação política de Braga durante os anos do Estado Novo. Sua atividade política segue a tendência dos dissidentes a esse regime, que é possível dividir em dois momentos específicos: até 1942, quando se acreditou na transitoriedade do regime de exceção, ainda que não se concordasse com ele; e um segundo momento, no qual o Brasil entra na Segunda Guerra Mundial e em que o regime não havia realizado qualquer tipo de legitimação, tornando-se afastado dos outros países democráticos aliados, provocando manifestações públicas contrárias à permanência<sup>120</sup>. Contribuiu para esse entendimento a demora na realização do plebiscito, que foi interpretado pelo ex-ministro como uma sinalização de que o regime não duraria muito, não passando de uma experimentação. Acredita-se que essa percepção, junto de uma ausência de outras vozes dissidentes, tenham impellido Braga a não se manifestar de maneira incisiva contra o governo. No entanto, com o alinhamento do Brasil às potências aliadas, com as quais a cultura política de Braga tinha maior proximidade, ele participou da Sociedade Amigos da América e foi um dos principais articuladores e redatores do Manifesto dos Mineiros, considerado uma das primeiras manifestações de oposição ao Estado Novo. Neste capítulo, pretende-se analisar a documentação relacionada a essa atuação, contribuindo, principalmente, para uma melhor compreensão do Manifesto dos Mineiros, para o qual foram utilizadas diversas versões do documento que desvendam um pouco da trajetória de seu processo de criação, envolvendo a participação de diversos signatários. Além de Braga, a redação contou com a contribuição de nomes como Virgílio de Mello Franco, Afonso Arinos, Dario de Almeida Magalhães e Pedro Aleixo.

A análise de Romão reforça a interpretação a respeito desse primeiro momento, no qual Odilon Braga segue no intuito de “não exercitar qualquer atividade política”, dedicando-se aos afazeres profissionais no Banco do Brasil, onde trabalhava na parte jurídica. Apesar disso, nesse meio tempo, escreveu longos pareceres sobre a recente Constituição de 1937 e sobre temas de interesse nacional, principalmente, os relacionados ao petróleo e à mineração, temas que cuidou quando ainda era ministro<sup>121</sup>. Em seu fundo,

---

<sup>120</sup> CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PALDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1999. p. 167-178.

<sup>121</sup> ROMÃO, J. E. (coord.). *Arquivo “Odilon Braga”*. Juiz de Fora: Imprensa Universitária, 1979, p. 17.

há trocas de correspondências e pareceres sobre a extração petrolífera, nas quais Braga demonstrou profundo conhecimento sobre assuntos de natureza econômica, em especial, tangentes ao “problema do ferro e da agricultura”, tendo seu trabalho sido reconhecido por Monteiro Lobato, em uma carta em que pede perdão a Getúlio Vargas pelo “mau juízo” que fez de Braga. Lobato reconhece Odilon Braga como “finíssimo, inteligentíssimo, de compreensão rápida e cheio de boa vontade (*sic*)”, ao contrário de outras figuras políticas da época. Por fim, também exprime confiança em vencer os problemas na extração do petróleo, apesar dos entraves que uma campanha do Serviço Geológico estaria causando na perfuração<sup>122</sup>.

É importante salientar que o contexto do Estado Novo foi de intensificação das políticas de massa já existentes no Brasil durante a década de 1930, em decorrência das críticas ao liberalismo como proposta de solução dos problemas sociais e do modelo da democracia parlamentar de cunho individualista. A maior parte da classe entendia a crise como ligada à ingerência econômica do Estado, assim como as forças políticas também exigiram uma solução urgente para os problemas que rapidamente se expandiram após a crise.<sup>123</sup>

Na prática, as soluções para esse momento perpassaram pelo fortalecimento do Estado comandado por um líder, entendido como um conciliador dos diversos interesses nacionais e, por vezes, capaz de romper com as institucionalidades percebidas não como defensoras de um equilíbrio entre os poderes e, portanto, como garantidoras da democracia, mas, antes, como empecilhos da governabilidade, da ação direta do líder para as massas. Isso levou ao surgimento de diversos regimes ditatoriais na Europa, como o fascismo italiano, o nazismo alemão, o salazarismo português e o franquismo espanhol. Mesmo em países de tradição liberal e industrialização mais precoce, como os Estados Unidos, também houve governos mais interventores e com olhar social, como o de Delano Roosevelt, iniciador do *New Deal* e presidente estadunidense há mais tempo no cargo, de 1933 a 1945, embora, nesse caso, a institucionalidade democrática não foi rompida.

---

<sup>122</sup> Citações retiradas na carta assinada por Monteiro Lobato encontrada no fundo de Odilon Braga na pasta sobre *Petróleo*. Além de se retratar pelo “mau juízo” acerca de Odilon, e elogiá-lo, Lobato critica o Serviço Geológico, pela ofensiva de descrédito desse serviço que ameaçava parar “A melhor, a maior, a mais bem feita perfuração jamais conduzida no Brasil”.

<sup>123</sup> FARIA, Débora Jacintho de. *Crise de 1929: convergências e divergências entre o Partido Democrata e o Partido Republicano nos Estados Unidos*. 2016. 93 f., Dissertação (Mestrado em História) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

### 3.1 O LIBERALISMO E A PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE AMIGOS DA AMÉRICA

As eleições presidenciais, marcadas para 1938 pela Constituição de 1934 foram canceladas. A centralização política, já crescente desde 1930, foi ainda mais reforçada com a nomeação de interventores e a cerimônia da queima das bandeiras estaduais em novembro de 1937<sup>124</sup>. Mesmo os integralistas, aliados no golpe de 1937 por meio da promessa de nomeação de Plínio Salgado à pasta do Ministério da Educação, tiveram seu movimento político banido e, em represália, tentaram um golpe de estado no ano seguinte<sup>125</sup>.

É possível analisar o novo regime do país a partir de dois momentos. O primeiro, de 1937 a 1942, caracterizou-se por reformas significativas e pela tentativa de legitimação do regime, enquanto o segundo, que durou de 1942 a 1945, sendo iniciado com a entrada do Brasil ao lado dos países aliados que tinham tradição mais liberal e menos autoritária, e que tornaram explícitas as contradições do regime. Ambos os momentos foram marcados pelo banimento do senado e da câmara dos deputados, pelo intenso controle político, social e cultural, além da repressão e violência, por meio da prática de tortura pela polícia política<sup>126</sup>.

Percebe-se que a atuação de Odilon Braga seguiu a tendência desses dois momentos. Um documento exemplar dessa atuação é uma palestra concedida ao Banco do Brasil, intitulada "Siderurgia" e datada de 5 de junho de 1938, na qual o político não tece críticas ao Estado Novo e dá pareceres em relação ao desenvolvimento da siderurgia e da extração de minério no país, com um viés bastante técnico<sup>127</sup>. O documento é importante porque revela alguns dos valores e posicionamentos de Braga em relação à política econômica do governo, como também da situação econômica do país. Apesar da influência da democracia liberal, Braga defendeu alguns aspectos do planejamento e

---

<sup>124</sup> CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PALDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1999. p. 167-178.

<sup>125</sup> GONÇALVES, Leandro Pereira. Plínio Salgado: um católico integralista entre Portugal e o Brasil (1895-1975). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

<sup>126</sup> CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PALDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1999. p. 167-178

<sup>127</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas concedidas por Odilon Braga referentes à assuntos econômicos, pasta 124. Fundo Odilon Braga.



investimento estatal na extração de minério e de petróleo, bem como no estabelecimento da indústria de base, em consonância com a política industrial e de substituição das importações do governo de Vargas. Esse posicionamento não constitui uma contradição, visto que a conjuntura global, conforme explicado, era de maior intervenção do governo no campo econômico.

Embora entendesse como necessário os investimentos estatais, a noção do lucro como o guia principal de investimento remete Braga ao pensamento liberal e o “espírito do capitalismo”, que torna o lucro comunicante com a espiritualidade demonstrada pelo político em outros documentos<sup>128</sup>. Antes de qualquer objetivo nacional a ser alcançado, o ex-ministro se referiu ao lucro como aspecto que justifica os investimentos propostos na área da siderurgia. Depreende-se, na leitura da entrevista, que a viabilidade ou não do projeto perpassa por sua pura lucratividade, representante, ao que parece, do “cálculo frio”, ou seja, de um pensamento puramente racional, sem perturbações de outra ordem. Com esses mesmos critérios, Odilon Braga também julgou por “povos esclarecidos”, aqueles que aceitaram a ordem do lucro, que é capitalista por natureza, deixando claro uma perspectiva civilizacional que coloca a Europa e a América do Norte como exemplos de esclarecimento ainda não encontrado por aqui<sup>129</sup>.

No final do documento, Odilon Braga também revela a instalação da “grande usina siderúrgica”, da qual a “montagem é imposição fundamental do próprio plano”<sup>130</sup>. Para amortizar aquela dívida prevista em tal plano, seria necessário o pleno uso das ferrovias por meio da intensificação do tráfego, como também da redução do

---

<sup>128</sup> Odilon Braga, em alguns de seus discursos, utiliza a ideia de “espiritualismo”. Por exemplo, no parecer a respeito do Partido Nacionalista, a noção de nacionalismo para Braga compreende o campo das “aptidões espirituais” p.1, sendo a democracia definida também como “um regime de intelligencia e ação espiritual(*sic*)”. Na versão inicial do Manifesto dos Mineiros, escrita por Braga, a “base moral e cristã da democracia” é contrastada com a base moral do fascismo, que “se assenta sobre a separação, de índole pagã, entre governantes e governados”, trecho que permanece na versão final (p. 10). Algumas páginas à frente, é adicionado que a democracia não precisaria de “fraqueza renunciante e tolerância cética”, e que tal reconhecimento levaria “a renovação espiritual do regime democrático” (p. 13). Em um contexto posterior, que acredita-se ser do início de 1953, em um discurso proferido para o Rotary Club, Braga critica a união sindical das profissões, pois essa era materialista demais, se comparada à união através da solidariedade, preconizada pelo Rotary.

<sup>129</sup> Odilon Braga, em alguns de seus discursos, utiliza a ideia de “espiritualismo”. Por exemplo, no parecer a respeito do Partido Nacionalista, a noção de nacionalismo para Braga compreende o campo das “aptidões espirituais” p.9

<sup>130</sup> Odilon Braga, em alguns de seus discursos, utiliza a ideia de “espiritualismo”. Por exemplo, no parecer a respeito do Partido Nacionalista, a noção de nacionalismo para Braga compreende o campo das “aptidões espirituais” p.6

custo dos fretes marítimos, com o retorno trazendo carvão para as siderúrgicas. Braga destaca que o consumo da própria estrada, da marinha, das empresas nacionais de transporte ferroviário e de distribuição de gás não seria suficiente para a tonelagem a se importar, sendo “fatal” a montagem de uma ou duas grandes usinas siderúrgicas, para aumentar a demanda por carvão, essencial para o uso da estrada de ferro, e que, em conjunto, levariam ao barateamento de vida no longo prazo.

Salientando a necessidade da indústria pesada para a economia como um todo, Odilon Braga defende o concurso e o auxílio financeiro e técnico do capital estrangeiro para a construção dessa indústria, em especial, da siderúrgica, tendo em vista que “a exploração e técnica pesada metalúrgica não se improvisam”. Diz que “somos maus fregueses”, pelo país não possuir moeda de giro internacional, mas que tais investimentos ofereceriam alternativas para o investimento dos “capitais parados” ao estrangeiro, caso fossem realizados<sup>131</sup>. O ex-ministro também cita as empresas de siderurgia que já estavam no Brasil, frisando que elas reduziriam suas margens de lucro com a construção da nova instalação, mas que poderiam participar dela com parte do capital, se quisessem participar dos dividendos. A justificativa para a construção de usinas siderúrgicas no Brasil se dava, principalmente, pela complementação que essas usinas significaram na demanda de carvão, necessária para o barateamento do frete do minério de ferro, que passaria a ter retorno, dando viabilidade aos investimentos para a extração de minério. Dessa forma, o desenvolvimento dessas usinas se fazia principalmente em função da extração de minério. Outro ponto também revelador é em relação à participação de capitais estrangeiros, com relação ao qual Braga tem posição positiva, salientando a técnica aprimorada pelos países de fora, que não pode ser improvisada pelo capital nacional. Nesse aspecto, a defesa dos investimentos estrangeiros é mais um aspecto do liberalismo econômico que fica visível.

As restrições com relação a esse capital externo perpassavam em selecionar os estrangeiros que “desejam realizar negócio claro” dentre aqueles que queriam “fazer política escura”. Restou, então, ao país infundir confiança aos primeiros e a certeza de transferência de suas rendas, sendo natural que sejam cobranças mais altas do que em outros países, tendo em vista a confiança em relação a outras potências estrangeiras em “competição financeira”, embora não devam ser “abusivas”, ou “escamoteadas” por más

---

<sup>131</sup> Odilon Braga, em alguns de seus discursos, utiliza a ideia de “espiritualismo”. Por exemplo, no parecer a respeito do Partido Nacionalista, a noção de nacionalismo para Braga compreende o campo das “aptidões espirituais” p.8.

intenções de companhias estrangeiras<sup>132</sup>. Nesse ponto, percebe-se que a política de industrialização defendida por Braga não tange uma nacionalização do capital presente no país, mas a participação do Estado no financiamento para a intensificação desses grandes projetos de extração, realizados com participação estrangeira através de investimentos e empréstimos. Não há consideráveis críticas à estruturação do capital pelo mundo e sua concentração em potências europeias, cabendo ao país participar do jogo financeiro, comprometendo-se em honrar suas dívidas na construção de sua reputação internacional. Na compreensão de Braga, os altos juros são resultado da insegurança dos investimentos no país e o desenvolvimento da indústria siderúrgica nacional está em função do setor extrativo de minério de ferro, com a demanda por carvão pelas siderúrgicas barateando o custo do frete e, conseqüentemente, viabilizando sua operação. Assim, a substituição de importação promovida pela nova siderúrgica ocorre como corolário do barateamento do custo do frete.

Esses aspectos do discurso sobre siderurgia remontam a uma cultura capitalista preocupada com a acumulação de capital por meio do lucro, acumulação que indicaria, para essa cultura, uma contribuição realizada para a sociedade mediante seus efeitos econômicos. Weber identifica que aspectos semelhantes estão atrelados aos grupos protestantes europeus e norte-americanos como valores que participam do “espírito capitalista”. Havia uma relação entre as sociedades economicamente mais expandidas e uma revolução na igreja e na religião. A emancipação ao tradicionalismo econômico da igreja propiciou o questionamento das autoridades e dogmas daquela igreja de tradição medieval. O ascetismo monástico católico deu lugar ao ascetismo protestante, em que a dedicação ao trabalho e o conceito de “vocação” para uma profissão se fazia presente<sup>133</sup>.

Na definição de “espírito do capitalismo”, o sociólogo leva menos em consideração a estrutura de produção e mais destaque a uma disposição que ambiciona o ganho legítimo e racional. Ambas podem ocorrer separadamente, como o caso de Benjamin Franklin, em que Weber julga estar em uma época anterior à consolidação da Revolução Industrial, uma época em que “[...] sua tipografia formalmente não distinguia

---

<sup>132</sup> Odilon Braga, em alguns de seus discursos, utiliza a ideia de “espiritualismo”. Por exemplo, no parecer a respeito do Partido Nacionalista, a noção de nacionalismo para Braga compreende o campo das “aptidões espirituais” p.8.

<sup>133</sup> WEBER, Max. A “objetividade” do conhecimento nas Ciências Sociais. In: COHN, Gabriel. (Org.). WEBER, Max. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

em nada de uma oficina artesanal qualquer”<sup>134</sup>. Com base nesse entendimento, é conveniente considerar que, mesmo em um país ainda se inserindo em uma Revolução Industrial, Odilon Braga carregava consigo uma cultura política visível em seus discursos e que corresponde em grande parte a esse “espírito”, o qual Weber conceituou. Aqui, é importante destacar a influência que a formação no Instituto Metodista Granbery, no qual chegou concluiu o Ginásio e cumpriu boa parte do bacharelado em direito, teve na formação de sua cultura política<sup>135</sup>.

Em relação ao segundo momento do Estado Novo, quando o Brasil entra no conflito ao lado dos aliados, Odilon Braga retorna a uma atuação política mais contundente. Participa da Sociedade Amigos da América e contribui com uma entrevista. Fundada em dezembro de 1942 pelo General Manuel Rabelo, então ministro do Superior Tribunal Militar, a Sociedade foi constituída por núcleos em oito Estados brasileiros e tinha como objetivo promover a maior aproximação do Brasil às tropas aliadas na Segunda Guerra Mundial, como também incentivar boas relações entre os países da América. O contexto de entrada do Brasil no conflito em agosto do ano anterior, motivado pelo ataque a navios mercantes brasileiros por submarinos do Eixo, criou um sentimento favorável a essa aproximação e participação maior das tropas brasileiras no conflito<sup>136</sup>.

A instituição promovia discussões visando esclarecer a população sobre a conjuntura de guerra e fornecer argumentos para um sentimento antifascista, visando a resistência do Brasil em relação a possíveis retaliações e ataques do Eixo. Dessa forma, a Sociedade se constituía em um reflexo dos anseios de mobilizações populares e setores militares preocupados com o distanciamento do Brasil em relação aos ideais compartilhados pelos países aliados. Essa perspectiva era reforçada pela defesa do General Rabelo de que o país havia contribuído pouco no conflito e de que era possuidor de vastíssima extensão territorial e muitas riquezas naturais, que o tornavam uma região

---

<sup>134</sup> WEBER, Max. A “objetividade” do conhecimento nas Ciências Sociais. In: COHN, Gabriel. (Org.). WEBER, Max. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Grandes Cientistas Sociais), p. 57..

<sup>135</sup> Mesquida analisa a constituição dos colégios metodistas Piracicabano (SP), Bennet (RJ), Americano Granbery (MG), Metodista de Ribeirão Preto (SP), Americano Izabela Hendrix (MG e Noroeste de Birigui, SP) como espaço de formação de elites do sudeste brasileiro, em sintonia com os ideais liberais e a organização didático-pedagógica preconizada por esses colégios. MESQUIDA, Peri. Hegemonia norte-americana e educação protestante no Brasil (um estudo de caso). Juiz de Fora: EDUJF; São Bernardo do Campo: Editeo, 1994.

<sup>136</sup> GREGÓRIO, Maria do Carmo. Eu Também Sou Amigo da América!. In: XXVI Simpósio Nacional de História ANPHU, 2011, São Paulo. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH - SP, 2011.

visada para que a Alemanha atendesse sua necessidade de “espaço vital”<sup>137</sup>. Por promover a maior aproximação entre os países da América, principalmente em relação aos Estados Unidos, os esforços da organização eram bem recebidos pela política de boa vizinhança daquele país e seus esforços, no sentido de ampliar sua influência na América Latina através de Conferências Pan-Americanas, buscando também garantir a defesa continental e conquistar uma posição privilegiada na compra de matérias primas <sup>138</sup>.

Inicialmente houve sintonia entre os discursos do General Rabelo e as análises dos agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), o que pode ser entendido pela aceitação do avanço das tropas aliadas na Europa e a credibilidade transmitida pelas ideias liberais preconizadas pelos aliados. O discurso do General Rabelo também se apresentava como nacionalista, patriótico e apolítico, ressaltando a necessidade de “união nacional” com os demais países americanos contra o imperialismo do fascismo do Eixo. Dessa forma, o então ministro do Supremo Tribunal Militar tinha um sentimento de responsabilidade pelos rumos do país e tinha consciência da importância de seu discurso em um contexto no qual outros atores sociais estavam silenciados pela ditadura<sup>139</sup>.

Entretanto, durante uma entrevista à revista *Seiva*, em 1943, o General Rabelo realizou uma crítica direta com relação à política de guerra de Vargas, conduzida pelo ministro da guerra Eurico Gaspar Dutra, convocando a população civil a rever essa política, propondo a participação brasileira na segunda frente e da desmitificação do comunismo. Indiretamente, também se denunciaram inclinações pró-fascistas de militares que integravam o Estado Novo. Tal posicionamento acirrou divergências preexistentes,

---

<sup>137</sup> GREGÓRIO, Maria do Carmo. Eu Também Sou Amigo da América!. In: XXVI Simpósio Nacional de História ANPHU, 2011, São Paulo. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH - SP, 2011

<sup>138</sup> Segundo Moraes, a Política de Boa Vizinhança foi uma estratégia de política externa adotada pelos Estados Unidos durante os anos de Franklin Delano Roosevelt (1933-1945), que preconizava a negociação diplomática e colaboração econômica e militar, assim como o estreitamento dos laços culturais, como forma de aproximar os países latino-americanos da influência de poder norte-americana. Dessa forma, abandonou-se nesses anos a prática intervencionista que prevalecera nas relações dos EUA com a América Latina desde o final do século XIX. MORAIS, Isaias Albertin de. *A Política Externa de Boa Vizinhança dos Estados Unidos para a América Latina no contexto da Segunda Guerra Mundial*. 2008. 50 f. Monografia (Especialista em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

<sup>139</sup> MORAIS, Isaias Albertin de. *A Política Externa de Boa Vizinhança dos Estados Unidos para a América Latina no contexto da Segunda Guerra Mundial*. 2008. 50 f. Monografia (Especialista em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

especialmente entre o General Rabelo com o General Dutra<sup>140</sup>. Devido a essas discrepâncias, como também à defesa da liberdade de atuação dos comunistas considerados aliados na luta antifascista, a instituição passou a ser temida como bastião de uma redemocratização e cerceada em suas atividades políticas pela repressão do Estado Novo, sendo finalmente fechada em 1944 e provocando o afastamento do chanceler Oswaldo Aranha do governo<sup>141 142</sup>.

Apesar disso, em abril do ano seguinte, o então chefe da Polícia do Distrito Federal, João Alberto Lins de Barros, autorizou a reabertura da Sociedade, tendo Oswaldo Aranha<sup>143</sup> discursado, no dia 20 daquele mês, durante a solenidade de reinício dos trabalhos. Durante o discurso houve a explicação de que os objetivos da instituição estavam ligados ao combate do nazismo e também críticas indiretas à ditadura varguista. Ainda na mesma ocasião, a entidade lançaria apoio ao brigadeiro Eduardo Gomes<sup>144</sup>.

Em entrevista a essa instituição, sem data aparente, Braga destacou o combate a uma das manobras da quinta-coluna no país, que consistia no posicionamento contrário aos norte-americanos<sup>145</sup>. Destacou também a proximidade entre os membros dessa

---

<sup>140</sup> MORAIS, Isaias Albertin de. *A Política Externa de Boa Vizinhança dos Estados Unidos para a América Latina no contexto da Segunda Guerra Mundial*. 2008. 50 f. Monografia (Especialista em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

<sup>141</sup> FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

<sup>142</sup> BENEVIDES, Maria Victoria. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981

<sup>143</sup> ARANHA, Oswaldo. (Oswaldo Euclides de Sousa Aranha). In: *ATLAS Histórico do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <<https://atlas.fgv.br/verbete/313>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

<sup>144</sup> GREGÓRIO, Maria do Carmo. Eu Também Sou Amigo da América!. In: XXVI Simpósio Nacional de História ANPHU, 2011, São Paulo. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH - SP, 2011

<sup>145</sup> De acordo com o dicionário “Priberam”, o substantivo “quinta coluna” tem dois significados comunicantes, o primeiro é “Pessoa que ajuda o inimigo do seu país, em caso de guerra ou invasão”, enquanto o segundo é “Elemento inimigo que se introduz no interior de partido ou organização e que aí fomenta manobras hostis”. O dicionário político “*Marxists Internet Archive*” ainda complementa a definição do termo, usado para “se referir a grupos clandestinos que trabalham dentro de um país ou região, ajudando a invasão armada promovida por outro país em caso de guerra internacional ou facção rival no caso de uma guerra civil”, assim também sendo “usado para designar todo aquele que auxilia a ação de forasteiros, mesmo quando não há previsão de invasão”. Quanto à origem da palavra, o mesmo dicionário explica que é relacionado ao cenário da Guerra Civil Espanhola, remontando a Emílio Mola Vidal, general nacionalista espanhol que atuou naquele conflito, a cunhagem do termo. Quando quatro de suas tropas estavam rumo para o ataque a resistência de Madri, ele se referiu aos militares madrilenhos como “quinta coluna”. QUINTA COLUNA. In: *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*. Lisboa, 2008-2023. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/quinta-coluna>>. Acesso em: 29 de fev. de 2023.

sociedade e a América no culto “aos mesmos ideias básicos”, na experimentação “dos mesmos sentimentos profundos” e na determinação em “alcançar os mesmos alvos supremos”. Nessa aproximação, estaria o fundamento das amizades firmes: “o da atração e repulsão pelos mesmos interesses de ordem sentimental e moral”<sup>146</sup>. Em torno da solidariedade panamericana, Braga citou os esforços do presidente Roosevelt e do Chanceler Cordell Hull no desdobramento da “política da boa vizinhança”. Continuou a explicar que o panamericanismo só estaria em sua plenitude, conforme Nabuco também teria alegado, quando todas as opiniões individuais dos “filhos legítimos ou adotivos da América” fossem consonantes<sup>147</sup>.

A temática da guerra retorna com Braga, afirmando que era preciso fazer dela uma boa oportunidade para a promoção do panamericanismo, já que a América estava no conflito e o Brasil ainda tinha uma opinião pública desmobilizada, enquanto estava “de armas em punho ao lado das Nações Unidas, correndo todos os riscos inerentes à sorte da formidável batalha por eles travada contra o eixo”<sup>148</sup>. Tal situação significava um risco à independência do país, “porque a vitória dos despotismos nazi-fascistas do Ocidente e do Oriente significará a nossa redução ao cativeiro, [...]”.

Em sua entrevista, Braga também reflete insegurança com o futuro da América após a guerra, embora espere que os rumos políticos sigam os antecedentes de ordem política e moral que distinguem essa “civilização cristã”, já que:

Uma vez os nossos maiores se desligaram da Europa porque não se conformavam com o absolutismo de suas dinastias e os horrores de suas perseguições, motivadas por preceitos de crença, de raça e de classe e porque ambicionavam criar um mundo novo de livres possibilidades individuais e coletivas, evidentemente depois do atual conflito contra o renascente despotismo ante-cristão de Hitler, Hiroito e Mussolini, a comunidade das nações americanas terá de insistir nas suas reconhecidas tendências democrático-sociais, aperfeiçoando-as quanto lhes seja possível, segundo as determinantes étnicas e culturais próprias de cada uma. (*sic*)<sup>149</sup>

---

<sup>146</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 1

<sup>147</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 2

<sup>148</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 3

<sup>149</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 3

O trecho é bastante revelador quanto a concepção de América presente no imaginário de Braga. Para o político, não só os Estados Unidos, mas a América como um todo, se diferenciava da Europa na rejeição ao absolutismo e na construção de um mundo livre. Essa concepção de liberdade está presente ao se diferenciar os tipos de democracias liberais existentes. Um detalhe da citação é o uso do pronome possessivo “nossos”, que transmite dois sentidos que podem ser igualmente válidos. O primeiro está relacionado à proximidade da cultura política de Odilon Braga com relação aos imigrantes europeus nos Estados Unidos, os quais são percebidos como referências “maiores”. Já o segundo revela uma definição ampla de América, da qual não somente os Estados Unidos faz parte, mas também os países latino-americanos, de onde se apreende que esses países também teriam se formado por aqueles que não se conformaram com o absolutismo europeu, identidade normalmente relacionada a formação do povo estadunidense. O conflito contra as potências do eixo adquire um caráter moral e religioso, presente em outros discursos do político e identificado por Almino (1980) na análise do Manifesto dos Mineiros. Reconhece-se as diferentes determinantes étnicas e culturais que definem as especificidades da democracia em cada país no continente americano.

Ainda envolvendo a América, o político também expõe algumas concepções a respeito de outros países e dos processos políticos que ocorreram no Brasil. Respondendo a respeito da permanência dos “quadros clássicos” das democracias liberais e do parlamentarismo após a guerra mundial, diz que se entender democracia liberal como um “sistema de governo em que se respeitam os direitos essenciais à dignidade do homem”, então, essa não poderá desaparecer, tendo antes de ser reafirmada, embora rejeitando o termo “demo-liberalismo” ao considerá-lo “uma designação fascista para o governo do povo para o povo”. Embora, se entendermos a democracia liberal como uma:

Forma de governo dominada pela intenção de assegurar-se aos indivíduos o máximo de liberdade de iniciativas, o que exige do Estado uma atitude meramente expectante e arbitral, então, havemos de considerar que o seu tempo passou para sempre. Na América, aliás, tal democracia só tem existido nos Estados Unidos e no Canadá; e ainda nesses países, graças aos esforços das elites universitárias, a sua transformação tem sido muito sensível (*sic*)<sup>150</sup>.

---

<sup>150</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 4



Percebe-se que Braga diferencia, de forma clara, duas concepções de democracia liberal vigentes. Uma concepção que é presente no território europeu, antes dominado pelos absolutismos, no qual as lutas contra o Antigo Regime construíram uma nova percepção dos direitos, com a reformulação do conceito de Estado e de democracia, para a qual foi designado o dever de garantir o respeito aos direitos essenciais à dignidade do homem. Nesse ambiente, as crescentes pressões da Revolução Industrial, do cercamento dos campos e da rápida urbanização desordenada pressionaram a existência de novas definições de Estado e seu papel social.

Quanto à segunda concepção, definida pela última citação, foi desenvolvida na América do Norte e preconizava a liberdade individual acima dos demais direitos, restando aos Estados uma “atitude meramente expectante e arbitral”. Estaria em transformação pelas elites universitárias. Entende-se que essas elites eram sobretudo intelectuais que durante os anos de 1920 e 1930 intensificaram as críticas à ordem liberal e tentaram a reformular como resposta aos problemas sociais remetidos ao capitalismo. Para Braga, nos países ibero-americanos, jamais houve esse tipo de democracia, e quanto ao cenário brasileiro:

No que respeita ao Brasil, basta a construção jurisprudencial da Constituição de 1891 para provar que não tivemos nunca uma democracia ‘liberal’, porque nossa democracia foi sempre social, embora muito menos que depois de 1930. Acabada a guerra, terá de ser ainda mais “social” do que foi em 1934, isso por efeito da influência do prestígio agora alcançado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Será mais “social” no sentido do alargamento da esfera de atuação do Estado.<sup>151</sup>

Após a vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial, para o ex-ministro da agricultura, o mundo se tornaria ainda mais social do que antes, por influência da experiência soviética, uma das referências no sistema político. Será mais social, “no sentido de alargamento da esfera de ação do Estado”<sup>152</sup>. Interessante observar que a Primeira República, mesmo considerada pouco social em relação às demais fases republicanas no Brasil, para Braga foi social em comparação com a América do Norte.

---

<sup>151</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América,

<sup>152</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América

Quanto ao parlamentarismo, Braga diz haver uma confusão de significados, diferenciando dois conceitos com relação ao termo. O primeiro como “governo de escolha e confiança de representação nacional, tal como possuía a França e o mantém a Grã-Bretanha”. Nesse caso, Braga prevê o desaparecimento, exceto no país que já a mantém, por ser incompatível com a “técnica e eficiência que os novos encargos do Poder Público acarretam para os órgãos de administração e governo”. O segundo conceito de parlamentarismo como a existência de “órgãos de representação nacional e escolha popular”, esse não podendo deixar de ser mantido, embora venham a ser compostos “de maneira diferente da anterior e sujeitos a novos dispositivos regimentaes (*sic*)”, acreditando ainda que o “poder de legislar” passaria por transformações, “deixando de ser privilégio indelegável da representação nacional”<sup>153</sup>. O político, então, explica que se faria classificação de matérias legislativas, reservando as leis aos órgãos de representação nacional e as demais matérias de atribuição do governo e outros órgãos específicos.

Quanto ao sistema corporativista de representação, o político defende que tal sistema, assim como o partido único, do qual é inseparável, não é compatível, em última instância, com o regime de liberdade de opinião e voto e com os princípios da Carta do Atlântico. Ambos só poderiam existir em uma realidade na qual um grupo dominador detém todos os poderes de uma soberania usurpada. Em uma digressão, compara esse sistema à época medieval e entende que partido único é um absurdo lógico, uma vez que partido pressupõe desdobramento em partes.

Perguntado sobre os efeitos da socialização na democracia, Braga sente necessidade de destacar que existem múltiplos sentidos no termo. O primeiro, ao que parece, criado pelos socialistas alemães para significar a “associação obrigatória de determinadas indústrias de conexão forçada, sob a direção conjunta de operários, patrões e representantes do poder público (*sic*)”<sup>154</sup>. Nesse sentido, prevê que alguns países procurem adotá-la e, sem dar maiores explicações, diz que esse processo só ocorreria nos países de origem anglo-saxã, enquanto os países de origem ibérica teriam essas empresas sob a administração dos agentes públicos, conforme as “nossas várias modalidades de institutos e “empresas de economia mixta (*sic*)”<sup>155</sup>. Em qualquer dessas duas opções, o

---

<sup>153</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 6

<sup>154</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 7

<sup>155</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 9Braga

problema da propriedade está bem resolvido, porque seria do poder público. Já o segundo sentido, o sentido vulgar da palavra socialização, corresponde à ideia de “proletarização” do Estado, à predominância da vontade das massas coletivistas. Para Braga, com essa ideia de proletarização se confundiria democracia com comunismo e fascismo “de caso pensado”. Mesmo a maior parte dos votantes sendo da classe proletária, excluída a luta de classes, chega-se à doutrina de franca aceitação, segundo a qual o Poder Público somente poderá impor o que de antemão se apurou ser de interesse geral, sendo as demais matérias que fogem a esse critério relegadas a outras autoridades sociais, como a igreja, a cultura e a ordem profissional. Para Braga, nas democracias verdadeiras:

[...] a ideia de massa envolve absurdo idêntico às ideias de “soberania corporativa” e de “partido único”. A “massa” é a antítese do núcleo capitalista. Suprima-se o pressuposto da “luta de classes” e o conceito de “massa” evapora-se por falta de limites de contenção e contraste.<sup>156</sup>

Perguntado sobre o problema do capitalismo, Braga entende que esse já foi resolvido, posto que o capitalismo como “inteligência de controle e exploração lucrativa do trabalho e do Poder Público estava já em agonia quando apelou para as garantias ilusórias do fascismo”. Cita os Ansaldo e os Thyssen, dizendo terem praticados logros financiando a tomada do poder por milícias fascistas<sup>157</sup>. Também afirma que há uma usurpação realizada pelas elites econômicas, denunciada pelos meios de cultura, influenciados pelo marxismo, e que desse contexto surgiram as correntes comunista e fascista, mas que ambas representam soluções de força que são inexecutáveis. Dessa maneira, a solução, para o político, não passa por essas soluções de força, mas pelo espírito, pela reciprocidade e espera que o capitalismo desapareça com a guerra, embora nem a ideia de propriedade, nem de capital possam deixar de existir, e deseja que o mundo evolua para formas de democracia cristã, “que não é senão a democracia surgida com a América”<sup>158</sup>.

---

também cita dos “Yacimientos Petrolíferos Fiscales” na Argentina, da “Ancap” do Uruguai como exemplos de administração pública nos países de origem ibérica.

<sup>156</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 9

<sup>157</sup> Em uma rápida pesquisa, o nome Ansaldo está ligado a antigas empresas de energia, engenharia e mecânica na Itália, enquanto o nome Thyssen está associada à empresa alemã Thyssenkrupp, assim chamada após a fusão com a Krupp em 1999. Logo, Braga está se referindo à realidade italiana e alemã.

<sup>158</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 6

Nessas abordagens do social pelo ex-ministro da agricultura, percebe-se que existe uma perspectiva restritiva quanto à viabilidade do atendimento das massas, posto que relega essas funções para fora do âmbito do poder público, já que, segundo ele, não eram de concordância geral. Também há um conceito de capitalismo limitado, que não envolve duas de suas características definidoras, o conceito de capital e propriedade, e estaria sendo superado. A luta de classes também é encarada como pressuposto e escanteada, desfazendo a própria ideia de “massa” e esvaziando a luta comunista. Porém, Braga aceita a socialização por meio da existência de empresas sob a direção conjunta de operários, patrões e representantes do poder público ou, no caso ibérico, de economia mistas ou controladas por agentes públicos. Convém também destacar que novamente critica a representação corporativista e classista ao defender que essa é compatível somente com sistemas de partido único. Essa concepção social defendida por Braga ao longo do documento é parcialmente conflitante com a política social desenvolvida durante o Estado Novo. Ainda que não criticando a socialização por meio de empresas públicas, Braga vai atacar a concepção de um Estado ligado diretamente aos interesses da massa proletária, que foi a forma como o trabalhismo varguista se apresentou ao operariado e que contou com a oposição de Odilon Braga anos mais tarde.

Por outro lado, a aceitação da existência de empresas de propriedade pública e economia mista, o conceito de capitalismo como sendo de “inteligência de controle e exploração lucrativa do trabalho e do Poder Público” e como “inteligência caracterizada pela avidez do lucro” o tornam parcialmente compatível, por exemplo, com algumas concepções econômicas preconizadas por Azevedo Amaral, ideólogo do Estado Novo, para o qual o Estado deveria “atuar no jogo das relações econômicas que se processaram na vida social, corrigindo abusos, reajustando situações prejudiciais ao interesse coletivo”<sup>159</sup>. Ou seja, para Amaral, esse dirigismo econômico não seria oposto à livre iniciativa, mas, pelo contrário, teria a vantagem de garantir suficiente liberdade a essa iniciativa e, simultaneamente, de preparar a economia para as modernas exigências capitalistas.

Assim como na entrevista sobre Siderurgia, Odilon Braga não teceu nenhuma crítica direta ao Estado Novo e nem a figura de Getúlio Vargas, provavelmente temendo repreensões e/ou falta de apoio político. Há de se considerar, porém, que a oportunidade da conjuntura, de entrada do Brasil na guerra ao lado dos aliados, permitiu Braga ajuizar

---

<sup>159</sup> AMARAL, Azevedo *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*. Brasília: Ed. UNB, 1981.

sobre temas que estavam diretamente entrelaçados com a realidade nacional, e nessa entrevista pôde ajuizar sobre algumas das bases do Estado Novo, em especial, em relação ao modelo de representação corporativista baseado em partido único, com o qual esse regime se assemelhava, e a neutralidade da opinião pública em relação ao conflito.

### 3.2 OPOSIÇÃO ABERTA: MANIFESTO DOS MINEIROS

Entretanto, iniciado o contexto de guerra, um dos principais marcos na oposição ao Estado Novo foi o Manifesto dos Mineiros, documento de caráter crítico em relação ao regime e que clamava a volta das liberdades civis, das liberdades políticas e da normalidade democrática. Lançado em 24 de outubro de 1943, em homenagem a Revolução de 1930, esse Manifesto contou com a assinatura de 92 personalidades tradicionais da vida política, intelectual e social de Minas Gerais e pode ser considerado a primeira declaração pública de peso contrária ao Estado Novo. É importante também salientar que o documento tentava resgatar parte do regionalismo existente antes do governo de Vargas, com a exacerbação dos exemplos liberais daquele Estado e com a utilização do peso desse estado nos rumos da política nacional. Sendo uma figura de relevância no cenário político nacional, Odilon Braga foi um de seus signatários, assim como foi um dos principais responsáveis pela sua escrita, junto de Virgílio de Mello Franco, Afonso Arinos e Dario de Almeida Magalhães. Por meio do acesso aos diversos documentos do seu fundo, é perceptível o envolvimento do político na iniciativa de propor a redação e divulgação do Manifesto.

É bastante significativo que a primeira parte do livro *Democratas Autoritários* de João Almino<sup>160</sup>, intitulada “*A democracia do futuro*”, destinada a entender a constituinte de 1946, faça referência, em suas primeiras páginas, à Sociedade Amigos da América e uma análise do Manifesto dos Mineiros. O reconhecimento desses dois marcos na oposição aos fascismos e, no cenário nacional, ao governo Vargas, reforça a importância deles nesse processo de mudança de regime. Imersos em um período no qual o Brasil estava em estado de guerra, também é abordado que, além da Sociedade Amigos da América, os movimentos estudantis, iniciados ainda em 1942 (antes do Manifesto dos Mineiros) e o VI Congresso da UNE em julho de 1943 falavam em atacar o fascismo

---

<sup>160</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980.

internamente e estavam alinhados na defesa paradigmas da democracia liberal, embora não realizassem claramente ataques ao governo, pois a ideia de “união nacional” prevalecia. O discurso era focado no ataque ao “fascismo quintacolonista ou integralista”<sup>161</sup>. Diante desse cenário, a redação e divulgação do Manifesto dos Mineiros de 4 de outubro de 1943, representou uma ofensiva direta ao Estado Novo e à figura de Vargas, uma ruptura quanto ao comportamento das oposições.

O manifesto realiza, em seu texto, um paralelo entre a luta internacional dos aliados contra o fascismo e a situação interna do país, apontando para a contradição de combater esses regimes totalitários e, ao mesmo tempo, manter uma ditadura no país. Também carregou uma problemática moralista, já que defendia valores morais ligados ao regime democrático<sup>162</sup>. O que pode ser percebido é a associação entre a falta de “liberdades públicas” e a prosperidade econômica transmitida pelos signatários no corpo do manifesto, ainda que com o intuito de criticar o regime. Tal associação diz bastante a respeito das concepções econômicas presentes numa época posterior à Crise de 1929, como também do reconhecido da fase de progresso material brasileiro, embora no mesmo documento se defende que “idênticos resultados (materiais) foram conseguidos sem o sacrifício dos interesses cívicos, o que demonstra não serem peculiares a formas autoritárias de Governo”, ou seja, reconhecem que a prosperidade econômica é multifatorial, e que também poderia ocorrer em uma democracia liberal<sup>163 164</sup>.

Talvez, a maior contribuição para o entendimento do manifesto seja apontar o forte aspecto moral contido no documento, que utiliza a associação entre a falta de “liberdades públicas” e progresso material para justamente defender a proeminência do aspecto moral sobre a prosperidade material<sup>165</sup>. Dessa forma, para além do ganho material sentido, as condutas também deveriam ser levadas em consideração, assim como os valores democráticos associados aos direitos individuais e a base “moral e cristã”,

---

<sup>161</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980, p. 19.

<sup>162</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980, p. 19

<sup>163</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43); pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-09-0009. Versão final impressa do “Manifesto – ‘Ao Povo Mineiro’”, p. 6.

<sup>164</sup> FARIA, Débora Jacintho de. *Crise de 1929: convergências e divergências entre o Partido Democrata e o Partido Republicano nos Estados Unidos*. 2016. 93 f., Dissertação (Mestrado em História) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016

<sup>165</sup> ALMINO, João. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. Livraria Brasiliense, 1980.

remetidos à cultura ocidental ameaçada pela guerra fascista e da qual o Brasil faria parte e estaria fortemente ligado em seu destino. Destaca-se, aqui, que esse modo de se apresentar os ganhos materiais dos governos Vargas, através de uma ótica moralista, pode encobrir os interesses de classe das elites mineiras. As condutas são valorizadas, principalmente nos exemplos do passado, na recordação dos fatos, em “retomar consciência de um patrimônio moral e espiritual”. Assim, o manifesto não toma para si uma linguagem de criação, de ordem inteiramente nova, mas de retomada de valores, entre eles o da Proclamação da República e sua Constituição de 1891<sup>166</sup>. É com essa base moral cristã, que tem entre os seus princípios o da obediência e o da filantropia, que o documento transparece sua concepção de democracia. Ao contrário do fascismo, em que há uma separação clara entre governantes e governados, a democracia proposta pelo documento é a que tem a “base moral e cristã” e abrange “a mútua e confiante aproximação dos filhos de uma mesma pátria, na consequente reciprocidade na prática alternada do poder, e na obediência por parte de todos, indistintamente”<sup>167</sup>. Por outro lado, o texto frisa que não está propondo uma volta ao passado anterior à Revolução de 1930.

Entretanto, conforme se analisou na entrevista a respeito de sua vida política, Braga defende a Constituição de 1891 por ter bases seguras de federação, democracia, presidencialismo e supremacia judicial e por enfraquecer o poder executivo<sup>168</sup>. Quanto ao âmbito regional, destacou que “a política em Minas era uma verdadeira escola democrática do serviço público”, na qual todos viviam “em perpetuo concurso” para promoção à “cargos de maior responsabilidade”, na qual os “órgãos de direção jamais perdiam contato com o povo”<sup>169</sup>. Para o político, a Constituição de 1934, da qual foi constituinte, teve aspectos excelentes, mas o hibridismo de sua representação classista teria dado ao governo uma força de manobra que desmoralizou o poder legislativo. O voto profissional também teria ocasionado grande força à oposição aos congressos

---

<sup>166</sup> ALMINO, João. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. Livraria Brasiliense, 1980., p. 21; BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43); pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-09-0009. Versão final impressa do “Manifesto – ‘Ao Povo Mineiro’”, p.1.

<sup>167</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43); pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-09-0009. Versão final impressa do “Manifesto – ‘Ao Povo Mineiro’”, p.10.

<sup>168</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política.

<sup>169</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 3

estaduais, fazendo os governadores dependentes do arbítrio do presidente da república, desfazendo a ordem federativa anterior. A citação a fortes nomes da política mineira naquele documento também aproxima Braga daquela ordem política anterior, a qual, em palavra, se pretendia superar.

Percebe-se, no Manifesto, a preocupação com a ideia de democratização da economia, pois nele se reconhece que a democracia não é feita apenas de princípios e valores voltados para a liberdade do indivíduo, mas também abrange a vida econômica, assim afirmando os signatários que a democracia por eles preconizada “não é a mesma do tempo do liberalismo burguês”, e que “o tempo do liberalismo passivo já findou”. Como meio de superar esse liberalismo, propõem uma “renovação espiritual” e “econômica” do regime democrático. Entende-se que a culpa moral, vinda da “passividade da revolução burguesa”, na qual “substituiu-se subrepticamente as desigualdades do feudalismo”, deu ao próprio fascismo “oportunidade de fazer um arremedo de idealismo”<sup>170</sup>. Dessa forma, aceita-se o fascismo como resultado da falta de ação social de democracias liberais. Com isso, o documento parece se afastar de uma concepção burguesa e liberal de sociedade, preconizando a necessidade de garantias sociais.

Ainda assim, apesar do Manifesto tratar da democratização da economia e dos direitos individuais, não se refere, em momento algum, aos trabalhadores, a maneiras de garantir essa “democratização da economia” e o direito à organização autônoma dos sindicatos, ou seja, de garantias sociais. Essa ausência de maneiras de garantir os direitos sociais adquiridos e a participação da classe operária no texto do documento indica que essas questões foram parcialmente ignoradas por aqueles liberais na elaboração do seu projeto democrático nos anos 1940, que deu origem à Constituição de 1946<sup>171</sup>.

Outros dois últimos importantes pontos para se entender a crítica ao Estado Novo realizada no Manifesto, é o entendimento da ditadura “como concentração do poder nas mãos de um só homem”, como também uma “hipertrofia de um poder central diante dos Estados federados”. Dessa forma, há a crítica a acumulação do poder nas mãos do presidente, com o qual, além de reprimir opositores e premiar aliados, também poderia manter máquinas eleitorais, corrompendo a expressão dos votos e, portanto, a política

---

<sup>170</sup> ALMINO, João. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. Livraria Brasiliense, 1980, p. 20.

<sup>171</sup> ALMINO, João. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. Livraria Brasiliense, 1980



como um todo. Através desse poder eleitoral, os signatários também associam o Estado Novo à Primeira República e ao Império. A República é caracterizada por uma incidência do poder executivo na política, a qual explica a tomada de poder por meio da Revolução de 1930, como um movimento contrário a essa hipertrofia. Por fim, havia também a concepção de ditadura como fortalecimento do poder da União em detrimento da autonomia dos Estados.

O Manifesto inspira-se nas “firmes tradições de civismo e no seu reconhecido apego aos ideais políticos que se realizam pela autonomia estadual e democracia”<sup>172</sup>. Durante o exercício de interpretação histórica, o documento faz entender que as grandes lutas do passado brasileiro tiveram todas sentido de reivindicar maior autonomia com relação ao poder central e constituíram também “incessantes arremetidas contra a personificação do Poder, sempre conducente aos desequilíbrios e paralisias do unitarismo e às restrições das liberdades públicas e privadas”. Entende-se que a centralização administrativa e o governo monocrático têm algumas “não contestadas vantagens”, mas que constitui uma “errônea interpretação da História” nela somente vislumbrar as vantagens, “sem atentar para os males de muito maior extensão que lhes são inerentes, sobretudo para a sua fatal tendência a usurpações da soberania (*sic*)”<sup>173</sup>.

Aqui ressalta-se o caráter regionalista do documento, cujo título “Manifesto ao Povo Mineiro” é uma provocação ao reforço de uma identidade nacional única promovida pela propaganda do Estado Novo, que procurou esvaziar o poder dos Estados federados, que gozavam de bastante independência no federalismo da Constituição de 1891. Os poderes estaduais, outrora muito fortes com orçamentos e forças públicas independentes, viam-se esvaziados com a Constituição de 1934 e, posteriormente, com a Constituição de 1937, que em seu segundo capítulo afirmava a bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais como únicos símbolos nacionais. A cerimônia da queima das bandeiras, ocorrida menos de um mês após o advento do Estado Novo, é bastante significativa quanto ao apagamento não só político, como também simbólico, dos governos estaduais na linguagem do novo regime.

Segundo o verbete do CPDOC a respeito do Manifesto, de Afonso Arinos e Odilon Braga partiram a reivindicação de se redigir um manifesto como resposta mineira

---

<sup>172</sup> ALMINO, João. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. Livraria Brasiliense, 1980

<sup>173</sup> ALMINO, João. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. Livraria Brasiliense, 1980, p. 23.

ao centenário da Revolução de 1842, contrastando heróis liberais mineiros com a memória de Caxias, reverenciada pelo governo de Vargas<sup>174</sup>. O texto do Manifesto foi primeiramente impresso em 50 mil unidades por meio de uma tipografia de Barbacena e, como sua publicação era proibida, foram distribuídos de mão em mão e por baixo das portas por colaboradores. O brigadeiro Eduardo Gomes, nessa época, figura já influente no cenário nacional pelas atividades realizadas no tenentismo, ficou responsável pela distribuição pelo norte do país, enquanto Virgílio de Mello Franco e Luís Camilo de Oliveira lideravam o movimento em busca de assinaturas de apoio ao manifesto no Rio de Janeiro, assim como Pedro Aleixo, Milton Campos e João Franzen de Lima procuravam apoio pelas assinaturas em Minas Gerais. Como é evidente, o Manifesto contou com bastante articulação política para que seu conteúdo fosse transmitido à população e contasse com o apoio das elites, realizando pressão pela mudança de regime<sup>175</sup>.

Quanto a Virgílio de Mello de Franco, um dos principais responsáveis pela escrita do Manifesto dos Mineiros, junto de seu irmão Afonso Arinos de Mello Franco e do próprio Odilon Braga, sabe-se que foi um importante defensor da candidatura de Getúlio à presidente na Aliança Liberal e um dos principais articuladores da Revolução de 1930 em Minas Gerais, apoiando o Governo Provisório em seus primeiros anos. Desde 1932, havia rompido com Vargas, após ter sido preterido em relação a Benedito Valadares para o cargo de interventor do Estado de Minas Gerais, ao qual Mello Franco tentou sem sucesso ocupar com a tentativa de deposição de Olegário Maciel. A solução de Vargas foi equilibrar as forças em Minas entre as oligarquias tradicionais e os reformistas civis. A partir de então, participou como oposição ao governo na Assembleia Constituinte de 1934<sup>176</sup>.

Após o Golpe de novembro de 1937, Mello Franco, assim como Braga e outros políticos de sua época, também se afastou das atividades políticas. Entretanto, tal cessar

---

<sup>174</sup> MANIFESTO dos Mineiros. In: ATLAS Histórico do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/5992>. A informação de que a ideia de lançar um Manifesto veio de Afonso Arinos também está presente em FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015..

<sup>175</sup> FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

<sup>176</sup> FERRO, F. S. Virgílio entre dois mundos: disputas políticas em Minas Gerais e sua projeção no cenário nacional. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 50, p. 104-117, 2014.

de atividades não impediu que Virgílio de Mello Franco escrevesse a Getúlio Vargas antes de figurar novamente como oposição política ao regime ditatorial em 1942. Instituído o Estado Novo, Mello Franco alerta o ditador em carta que a crise se alastrava no governo, na União e nos Estados, onde os políticos e militares supostamente não estariam sincronizados com os fatos e aproveitavam a circunstância para descansar. Ao mesmo tempo, os adversários conspiravam contra o novo regime e matutavam em realizar uma ação como o armado paulista de 1932. Os integralistas, por sua vez, estariam organizando um golpe, tentativa que de fato ocorreu em maio de 1938. Ainda na mesma correspondência, Mello Franco expressa que havia recebido manifestações de simpatia e que apoiava a permanência e consolidação do regime, ainda que com pessimismo visse os dias do futuro<sup>177</sup>.

Dessa forma, entende-se que, em um primeiro momento, Mello Franco se aproximasse do governo, seja pelo entendimento da necessidade de um governo autoritário em meio a um cenário de crise e ingovernabilidade, seja pela possibilidade de usufruir possíveis ganhos políticos nessa aproximação. Postura política diferente da realizada por Braga que, desde o golpe de Estado de novembro de 1937, não se coadunou com a narrativa do governo por meio do pedido de demissão de seu cargo de ministro da agricultura<sup>178</sup>.

Com o cenário de guerra iniciado em 1939, as posições políticas se modificaram e muitos dos simpatizantes de soluções autoritárias para o cenário brasileiro passaram a ter outras expectativas quanto ao futuro da política. O próprio Virgílio de Mello Franco teceu elogios ao envolvimento dos aliados no conflito e aos líderes Churchill e Roosevelt, como também, em nova carta a Vargas, se prontificou a participar de modo ativo no esforço de guerra, de preferência em uma função militar. Foi designado pelo líder da nação ao cargo de interventor do Governo Federal no Banco Transatlântico, do qual só foi demitido após a participação no Manifesto dos Mineiros, momento em que se coloca como oposição ao Estado Novo. Trajetórias como a de Virgílio de Mello Franco mostram que o posicionamento em prol de uma democracia representativa de modelo liberal se constituiu para alguns dos signatários como um posicionamento novo e, pode-se dizer,

---

<sup>177</sup> FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

<sup>178</sup> FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

em grande parte ligado a interesses e oportunidades políticas efêmeras. Não por isso, vazio em significado e proposta para a construção de uma nova cultura política no país, ligada aos valores de uma democracia liberal<sup>179</sup>.

### 3.3 AS DIVERSAS FÓRMULAS DO MANIFESTO

No fundo Odilon Braga há diversas fórmulas do Manifesto. Uma delas de autoria de Odilon Braga, para além de dois rascunhos iniciais, que revelam os primeiros passos da sua participação no documento, para o qual contribuiu com a primeira fórmula. Outra versão apresenta texto bastante diferenciado, mas que compartilha pontos em comum com a versão de Braga. Aqui, acredita-se que seja de Virgílio de Mello Franco, pelo papel de destaque na redação do Manifesto, esclarecido no texto explicativo de Odilon Braga sobre a composição do manifesto, como também reforçado pelo entendimento de Flávia Ferro a respeito da participação de Mello Franco no documento.<sup>180</sup> Há também duas recomposições da versão do Odilon Braga, bastante parecidas com a versão final do Manifesto ao Povo Mineiro e que mesclam elementos do texto de Braga com aquelas que seriam de Virgílio de Mello Franco. A primeira se trata de dois rascunhos, em que é perceptível a presença de colagens para a criação de uma versão conjunta, e a segunda é essa edição de texto datilografada a limpo, sendo uma versão bem próxima da redação final do Manifesto dos Mineiros, que incorporaria ainda algumas contribuições de Dario de Almeida Magalhães. Por fim, há a própria versão de Magalhães, cedida tempos depois a pedido do neto de Odilon Braga, Reginaldo Arcuri; portanto uma versão adicionada posteriormente ao material do fundo<sup>181</sup>. Trata-se de uma versão completa e bastante diversa das anteriores por sua maior radicalidade na crítica ao regime de Vargas e na argumentação em prol das liberdades e dos direitos civis e políticos. Na pasta que contém

---

<sup>179</sup> FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

<sup>180</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-11-0011. Memória - “Manifesto dos Mineiros” - Explicação completa de como foi redigido o “Manifesto ao Povo Mineiro” pelo grupo do Rio de Belo Horizonte, p.1; FERRO, Flávia. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*, 2015.

<sup>181</sup> Essa versão do Manifesto, posteriormente cedida ao fundo, parece resolver as dúvidas expressas no guia do fundo. Acredita-se que a nota de introdução sobre a fórmula tenha sido escrita por Virgílio de Mello Franco. No guia, Romão deixou em aberto a dúvida entre se tratar de texto autoral de Dário de Almeida Magalhães ou de Virgílio.

todas essas fórmulas do Manifesto, também há duas versões de um texto explicativo a respeito do processo de redação e busca de assinaturas no apoio ao Manifesto, considerado por Braga como de múltipla autoria<sup>182</sup>. Uma escrita à mão, com caligrafia e papéis usados por Braga, e a outra datilografada. Esses documentos se fazem importantes ao revelarem o passo a passo do processo de edição do texto final e por revelar a rede de sociabilidade envolvida na oposição ao Estado Novo e que, logo depois, renderia maiores frutos com a contribuição da criação de um partido como a UDN.

Nesses documentos, de uma época posterior a morte de Virgílio de Mello Franco e sem mais detalhes a respeito de qual veículo de comunicação seria publicado, Odilon Braga reforça a ideia de que o Manifesto não é de autoria de um só político que procurou “traduzir a cólera cívica de um grupo”, mas teve autoria laboriosa de mineiros que residiam no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, destacando-se, no Rio, a participação de “Virgílio, Afonso, Luiz Camilo, Dario” e dele próprio. Segue Braga relatando que sempre se reuniam na casa de Virgílio e que coube ao próprio Braga apresentar o primeiro esboço, que os presentes acharam sem ímpeto e sem agressividade, embora Virgílio tenha concordado com a proposta de apelar para as consciências, ao invés das emoções. Braga reconhece que:

Quem hoje o lê, de ânimo frio, no seguro e pacífico aconchego dos direitos individuais restaurados a 29 de outubro, talvez o considere pouco expressivo e se surpreenda com as represálias que causou. Mas precisamente estas marcam a intensidade dos abalos que produziu e as proporções de sua importância.<sup>183</sup>

Virgílio de Mello Franco teria tomado então o encargo de “recompôr alguns tópicos” no esboço de Braga, sem qualquer troca de ideia prévia. Introduziu, no rascunho, temas que eram prediletos dele e outros resultantes da crítica de Afonso Arinos e Luiz Camilo. Braga então trabalhou sobre a fórmula elaborada por Virgílio de Mello Franco,

---

<sup>182</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga.

<sup>183</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-11-0011. Memória - “Manifesto dos Mineiros” - Explicação completa de como foi redigido o “Manifesto ao Povo Mineiro” pelo grupo do Rio e de Belo Horizonte, p.1. De acordo com a nota do arquivista, baseada também no documento anterior, uma explicação escrita à mão com caligrafia de Odilon Braga, trata-se de uma explicação de autoria de Braga, reforçada pelo fato de ter sido datilografada no verso de papéis timbrados do “Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (p. 1, 2 e 5), do qual foi diretor, e no anverso de papéis timbrados de seu escritório e de Raul Murgel Braga.

na qual restabeleceu algumas ideias básicas e as pôs em harmonia com o novo texto, surgindo assim o Manifesto em linhas mestras, sendo confiada a Afonso Arinos a redação final. Essa versão final, por sua vez, foi levada a Dario Almeida de Magalhães, que não havia participado das tentativas anteriores e ofereceu um substitutivo “de orientação diversa no qual, contudo, havia eloquentes períodos que bem se ajustavam à arquitetura”. Com “aplausos de todos”, Virgílio teria ainda incorporado elas no Manifesto, que “adquiriu ainda mais dignidade”. Por fim, o texto do Manifesto ainda foi enviado a Pedro Aleixo em Belo Horizonte, que realizou retoques e devolveu assinado<sup>184</sup>.

Braga afirma a presença de várias ideias e estilos, assim como lamenta a morte de Virgílio de Mello Franco, elogiando sua importante participação na redação do Manifesto. Refere-se ainda aos deveres e valores dos mineiros, vinculados à preservação do patrimônio cívico, da democracia, que no ocidente deixa de ser um modo espontâneo de existência, a “necessidade de dar-se ao homem de rua, para renová-la, o apurado sentido de bem comum e à ardente e abnegada ambição de servir”<sup>185</sup>

Prossegue explicando que Virgílio se incumbiu do encargo de conseguir as assinaturas de maior merecimento no Rio de Janeiro, não se esquecendo de nenhum mineiro de maior evidência naquela capital, impondo o que seria o drama de uma opção de consciência: “Batemos juntos muitas portas. Percutimos muitos corações. Virgílio acentuava sempre a índole do manifesto. ‘Este não é um documento subversivo’ (*sic*)”.<sup>186</sup>

Tal explicação é compatível com o relato de Afonso Arinos a respeito do papel desempenhado por seu irmão, Virgílio de Mello Franco, que, em sua opinião, teve forte papel na articulação política e na redação do manifesto<sup>187</sup>. Braga lembra então das palavras claras e serenas de seu colega e dos valores aos quais o documento se remete e

---

<sup>184</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-11-0011. Memória - “Manifesto dos Mineiros” - Explicação completa de como foi redigido o “Manifesto ao Povo Mineiro” pelo grupo do Rio de Belo Horizonte, p.2

<sup>185</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-11-0011. Memória - “Manifesto dos Mineiros” - Explicação completa de como foi redigido o “Manifesto ao Povo Mineiro” pelo grupo do Rio de Belo Horizonte, p.2

<sup>186</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-11-0011. Memória - “Manifesto dos Mineiros” - Explicação completa de como foi redigido o “Manifesto ao Povo Mineiro” pelo grupo do Rio de Belo Horizonte, p.3.

<sup>187</sup> FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

que esbarra na tradição liberal do Estado de Minas Gerais, tradição essa, em parte inventada e ressignificada, pois os movimentos liberais em Minas atendiam os interesses econômicos, como também políticos, das elites locais, antes de serem liberais simplesmente por valores intrínsecos a esse povo.

Continua a explicação dizendo que o Manifesto, apesar de não subversivo, apresentava uma contestação frontal de dois dogmas do Estado Novo, que seriam a personificação do poder e a sua máxima concentração. Outro ponto forte, em sua opinião, era considerar os ganhos materiais do país na redação, mas argumenta que esses não seriam suficientes para esgotar as aspirações, nem resumir a concepção do destino humano, pois outros países vinham também auferindo bons resultados sem o sacrifício dos direitos cívicos, o que demonstra que tais resultados não são únicos a formas autoritárias de governo.

Finalizando, segundo o ex-ministro, o assombro havia sido imenso quando perceberam que entre os nomes recolhidos por Virgílio de Mello Franco estavam “Afonso Penna Junior, Alaor Prata, André de Faria Pereira, Artur Soares de Moura, Astolfo Rezende, F. Mendes Pimentel e Gudesteu Pires”. Por meio do Manifesto, estava também cumprido o objetivo de separar o ditador do seu Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), órgão do governo dedicado a censurar os meios de imprensa e circulação de informação do país, “único sustentáculo de sua ignominiosa usurpação”. Conta-se ainda que, ao ler o Manifesto, Dutra, até então ministro da guerra de Vargas, “não pode ocultar a funda impressão de que se achava possuído”<sup>188</sup>.

Percebe-se, por meio dessa explicação a respeito do processo de criação do Manifesto, que Odilon Braga realizou a primeira tentativa de redação desse documento, recebida pelo grupo e mesclada com a versão de Virgílio de Mello Franco. O tom mais brando de seus discursos está presente no Manifesto, que critica o Estado Novo e, apesar de reconhecido pelos próprios colegas presentes como sem ímpeto e agressividade, foi aceito por Virgílio de Mello Franco, que concordou com a proposta de escrever para as consciências e não para as emoções, e incorporou algumas mudanças. Dessa forma, é de se concluir que esse tom brando do documento foi introduzido por Braga e mantido pelo grupo. Mais à frente no texto, também é perceptível que tal expressividade ajudaria a

---

<sup>188</sup> FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

trazer mais assinaturas de apoio, já que um tom mais incisivo poderia dar ares “subversivos” e, portanto, afastar o apoio de pessoas importantes e que deram magnitude política ao ato, tanto em função de possíveis punições, que, de fato, ocorreram, como também em relação à própria cautela em realizar mudanças dentro de um governo que, apesar de autoritário, garantiu a ordem e o espaço dessas elites, sobretudo das elites industriais e das presentes nas funções de Estado. Dessa forma, estrategicamente, seria possível contar com o apoio de um espectro político maior, envolvendo os mais conservadores quanto às mudanças.

No fundo de Odilon Braga, há dois textos iniciais de autoria dele que vieram a resultar em um texto datilografado. O primeiro é quase todo escrito à mão, com muitas rasuras de palavras e trechos e poucos trechos datilografados, mostrando que o processo de composição foi marcado por indecisões e correções<sup>189</sup>. O papel utilizado como suporte para os trechos escritos é quadriculado, o mesmo utilizado em rascunhos de Braga presentes em outras pastas do arquivo. Já o segundo rascunho é uma versão trabalhada sobre o primeiro rascunho e contém páginas datilografadas e enxertos escritos à mão<sup>190</sup>. Essa versão, diferente da primeira, contém correções e anotações em caneta vermelha, com caligrafia que seria diferente da utilizada por Braga, de acordo com a nota explicativa do arquivista presente no documento. Dessa maneira, tais correções provavelmente foram feitas por algum signatário, como Virgílio de Mello Franco, Afonso Arinos, Pedro Aleixo ou Dario de Almeida Magalhães. Outras versões do manifesto presentes no fundo são atribuídas a eles e nada impede que, após as correções realizadas nessa primeira versão em específico, tenham contribuído com suas versões, cujos trechos foram aproveitados na versão final impressa. Embora, conforme a entrevista explicativa e as versões de recomposição presentes nessa pasta, a incorporação da contribuição de Dário de Almeida Magalhães na redação do manifesto foi tardia. Quanto a Pedro Aleixo, também segundo a entrevista explicativa, pode-se considerar que se encontrava em Belo Horizonte, quando realizou retoques e devolveu uma versão assinada, ou seja, próxima de seu resultado final.

---

<sup>189</sup> BRAGA, Odilon. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão do Manifesto dos Mineiros. Código 01-01-0001. (Fundo Odilon Braga). 14 de out. de 1943. Versão composta de trechos datilografados (originais) e manuscritos. Todas as fórmulas do Manifesto dos Mineiros aqui analisadas: Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), do fundo Odilon Braga do Arquivo Histórico da UFJF, pasta 341.

<sup>190</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943.



Portanto, julga-se mais provável a participação de Virgílio de Mello Franco, que prontamente aceitou a proposta do Manifesto, ou de seu irmão, Afonso Arinos, nas correções existentes na primeira das fórmulas.

Esses dois rascunhos resultaram na fórmula que contém papeleta com escrita à mão, na qual é possível ler “minha versão”, com caligrafia parecida com a de Braga. Dessa maneira, aceita-se a informação dada pelo arquivista de que os dois primeiros rascunhos e essa versão inicial foram escritas predominantemente por Odilon Braga. Reforça essa ideia o fato de que essa fórmula é a mais branda ao criticar o governo Vargas, reconhecendo avanços econômicos dos anos passados, dos quais o ex-ministro participou, sem com isso aceitar o regime imposto em 1937. Dessa maneira, conclui-se que o documento foi ganhando radicalidade a partir da contribuição dos demais signatários.

Nessa fórmula, há a divisão em sete tópicos e no primeiro há a construção de uma identidade de cidadania mineira que valoriza os ideais políticos democráticos e de autonomia estadual, reforçada pela tradição de eventos passados, principalmente por meio de “Tiradentes e seus companheiros de glória”, numa idealização desse passado, dos confrontos em torno da disputa em torno da personificação do poder, “sempre conducentes, de tempos em tempos e em todos os países, aos desequilíbrios e paralisias de unitarismo e as restrições das liberdades públicas e privadas (*sic*)”<sup>191</sup>. A centralização política seria então fruto da errônea interpretação da História, pois somente se apurariam nela algumas vantagens dessa centralização, sem se atentar às falhas inerentes, sobretudo a sua fatal tendência da usurpação da soberania.

No reforço dessa perspectiva de memória, o político também cita importantes personalidades que reconhece como homens de têmpera e inspiração democrática: Teófilo Otoni, Francisco Otaviano, Tavares Bastos, José Bonifácio, Saldanha Marinho, Aristides Lobo, Quintino Bocayuva, Campos Sales, Prudente de Moraes, Cesário Alvim, João Pinheiro, Ruy Barbosa, Assis Brasil e Júlio de Castilhos. Muitos dos quais, homens da Primeira República, nem sempre envolvidos em momentos heroicos ou de contestação, mas portadores do que Braga consideraria uma conduta exemplar. Para o político mineiro, que quer retomar “o bom combate” em prol dos princípios, “a federação e a República não devem ser entendidas não como criações artificiais de espíritos românticos exaltados

---

<sup>191</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p.1

e sim como iniludíveis imposições de forças históricas profundas”, ou seja, Braga reconhece que tais valores podem ser interpretados como uma idealização, mas defende o ponto de que são uma imposição das forças históricas<sup>192</sup>. Dessa maneira, o Manifesto habilmente procura reforçar e acionar essa memória existente como forma de transmitir um dever histórico mineiro e convencer o leitor a apoiá-lo em um intuito que não perpassa por “levantarmos contra pessoas”, nem por “reação investigante ou julgadora de atos”, tendo em vista a “inutilidade e a inconveniência dessa conduta em face do tumulto ideológico dos nossos dias”<sup>193</sup>. Ou seja, se propõe apelar para o que seriam as consciências, antes de propor qualquer ação e transformação real. Dessa forma, o manifesto não propunha nenhuma “solução de força”, expressão que se refere a rupturas políticas com a tomada violenta do poder e também utilizada por Braga na entrevista à Sociedade Amigos da América e semelhante ao termo “reações de força”, utilizado no parecer sobre o Partido Nacionalista<sup>194</sup>.

Braga também reconhece as realizações do governo no “engrandecimento material do país” por meio do aperfeiçoamento das conexões marítimas, ferroviárias e rodoviárias, e da contribuição ao já existente parque industrial com a construção de usinas de geração de eletricidade e metalúrgicas. Porém, para Braga, em outros países, assim como no Brasil, vinham se conseguindo resultados parecidos sem “o sacrifício dos direitos cívicos, o que demonstra não serem peculiares a forma de governo”<sup>195</sup>. Assim, entende-se que para Braga o crescimento econômico poderia ser obtido através de um regime democrático e sem os vícios do centralismo. Não é possível saber, só pelo documento, até que ponto Braga percebeu a ação do governo como fundamental para

---

<sup>192</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p.1

<sup>193</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943,

<sup>194</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p.1

<sup>195</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p. 2

aquele ganho material ao país, ou se esse crescimento já ocorreria através do próprio mercado, sem a intervenção estatal.

O segundo tópico do documento visa esclarecer que não se pretende voltar a “ordem política” anterior a 1930, sustentada pelas antigas organizações e práticas partidárias que se valiam “de graves faculdade de pegar e prender, nomear e demitir, promover e premiar, a fim de adquirir e penhorar dedicações pessoais (*sic*)”, com que sustentavam “máquinas eleitorais irresistíveis, destinadas a corromper a expressão dos sufrágios populares e impedir o livre desenvolvimento das nossas melhores vocações políticas”<sup>196</sup>.

O terceiro tópico reforça o que seria o pior abuso do regime anterior, que motivou a Revolução de 1930, mas que continua presente no regime de Getúlio Vargas: a “hipertrofia do Poder Executivo”. A manifestação do poder pessoal, que o Império nunca “bastantemente” condenou e que é responsável pelo ludíbrio da opinião pública e pela opressão dos estados de sítio de “duvidosa legalidade e excessiva duração”. Aprovando a atitude dos “homens de 30”, estariam seguros “de que não teremos que assistir a repetição daqueles processos, nem mesmo sob aparência de corporativismo”, que são peculiares ao fascismo e não correspondentes à índole do povo<sup>197</sup>.

O quarto tópico é destinado àqueles que, por forças de sua convicção doutrinária, achavam que a Nação deveria manter e completar a vigente organização de Estado na qual existiria uma política científica. Para eles, Braga lembra que a ditadura republicana concebida pelo fundador do positivismo era, por definição, incompatível com a limitação da liberdade individual e só poderia existir mediante “assentimento de uma opinião esclarecida e livre”. Os atos desse Estado estariam “permanentemente sujeitos ao veto e ao mandato dos órgãos de imediata e renovada confiança do povo”. Seria dessa forma que Júlio de Castilho teria extraído das páginas do “Apelo dos conservadores” para a

---

<sup>196</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p. 2-3.

<sup>197</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p. 3

Constituição Gaúcha de 1891<sup>198</sup>. Sem que haja esse sufrágio, não seria possível chamar aquela organização de estado como científica ou republicana.

O quinto tópico propõe aos mineiros, mesmo com o país em esforço de guerra, que enviem para os signatários, sem qualquer compromisso de solidariedade partidária, informações, dados e alvitre sobre a organização política e administrativa que, à luz de experiências de seu conhecimento e prudência, possam evitar os males do passado e do presente e garantir a ordem e prosperidade do Estado. Ou seja, nesse tópico o ex-ministro propõe a participação de todos na proposta de criação de um novo regime constitucional, mas para isso sendo necessária a meditação sobre os temas como o Manifesto Republicano de 1870, a Circular de 19 de setembro de 1870, sobre Teófilo Otoni, dos Programas de Convenção e de Congresso, realizados em fevereiro de 1882 e maio de 1884, no Rio Grande do Sul, como também as Constituições de 1891, 1934 e 1937 e as campanhas eleitorais de 1910 a 1930.

O sexto se aproveita do momento de guerra contra o Eixo a partir da Convenção dos Chanceleres da América, para assumir que a Nação segue novos rumos, para elogiar a postura do chefe de governo nessa conferência e transparecer que o Brasil está identificado com o lado das democracias liberais. Para Braga, somente os cegos pelo fascismo, ou que adquiriram o “gosto do mando senhorial e do cômodo desfrute de todos os privilégios do poder” não poderiam perceber as novas perspectivas alargadas pelas últimas vitórias da Grã-Bretanha, da Rússia e dos Estados Unidos<sup>199</sup>. A guerra é considerada um choque decisivo entre duas concepções opostas em relação a dignidade da pessoa humana: a fascista e a democrática:

A concepção fascista caracteriza-se pelo predomínio autoritário de uma minoria de senhores, investidos de todas as prerrogativas de um Estado ditatorial que tudo pretende dirigir e disciplinar, inclusive a emoção e o pensamento, e por via de consequência, pela sujeição da maioria, reduzida a rebanho obediente e servil<sup>200</sup>.

---

<sup>198</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p. 4

<sup>199</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p. 5

<sup>200</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / -

Pelo contrário, a concepção democrática exigiria a igualdade de todos nas liberdades fundamentais e a sua garantia, dependente de um Estado de poderes definidos por uma constituição livre. Quanto às bases morais, entende que a base do fascismo assenta sobre a separação, “de índole pagã”, entre governantes e governados, ao passo que a base moral cristã da democracia reside na aproximação entre os “filhos da mesma pátria” e da prática alternada de poder, com obediência indistinta de todos<sup>201</sup>.

Isso posto, Odilon Braga defende que só restaria aos brasileiros confiar na sinceridade e coerência do governo, cuja política de guerra deveria ser apoiada por meio da participação dos próprios na ajuda das nações aliadas e na luta contra o fascismo. Cita também a Carta do Atlântico, enfatizando que o povo a que o documento se refere é aquele que se manifesta por intermédio do voto livre.

Por fim, o último tópico se refere à união nacional. A preparação dos mineiros para os exercícios das prerrogativas cívicas, para as quais o Manifesto se propõe, não comprometeria a união cívica e moral que importa resguardar em caso de guerra. Mas, a união por “convergência de propósitos e não soma de adesões”. Defende-se que essa “íntima coesão dos elementos vitais e diferenciados supera, em resistência e força, a obtida pela compressão mecânica de massas passivas e uniformes (*sic*)”. Por fim, o Manifesto é convicto da união em torno da guerra, pelas aspirações do povo, “congenitamente hostil ao absolutismo e sua política de expressão”, como também, “por tradição, apaixonado pelos ideais que impelem e incitam os exercícios da liberdade e da civilização(*sic*)”<sup>202</sup>.

Por meio desses últimos tópicos, percebe-se a importância da guerra na política nacional, já que forçava o país a tomar um lado que era contrário aos totalitarismos do fascismo e do nazismo e, portanto, a se posicionar ideologicamente de maneira mais próxima aos aliados. E é perceptível uma manobra habilmente realizada por Braga que

---

Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p. 5-6

<sup>201</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p. 6

<sup>202</sup> BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-02-0002. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão corrigida do primeiro esboço de Odilon Braga. do Manifesto dos Mineiros. 14 de out. de 1943, p. 7

consistiu em utilizar esse contexto para articular argumentos em prol da união nacional em torno da guerra e, ao mesmo tempo, defender uma mudança de regime político em torno de ampliar e melhorar as bases dessa união nacional. Ao longo de todo o documento, em nenhum momento se critica veementemente a figura de Vargas ou seu governo, mas se realça que as conquistas realizadas e uma política científica positivista poderiam ser alcançadas sem a perda das liberdades democráticas, que são defendidas com argumentos baseados na valorização da tradição do povo mineiro, como também brasileiro, apegado a esses valores.

Como já explicado, há também a versão datilografada do Manifesto, que incorpora os tópicos de Odilon Braga, mas transforma-os em texto corrido, adicionando um parágrafo inicial e outros importantes trechos e mudanças. Acredita-se que essa seja uma recomposição do texto inicial de Braga, com a contribuição da fórmula criada por Virgílio de Mello Franco e possível revisão de Afonso Arinos<sup>203</sup> <sup>204</sup>. Trata-se da versão mais próxima do impresso final. Comparando a versão rasurada e com enxertos escritos à mão, identificada o código 01-04-0004, com o texto final datilografado, de código 01-05-0005, é perceptível que ocorreram alterações significativas e a união de duas diferentes fórmulas do documento. A proposta da fórmula inicial de Braga presente no quinto tópico, que consistia em solicitar dos mineiros “informações, dados e alvitre sobre a organização política e administrativa”, para que se “possam evitar os males do passado”, ganha uma interrogação e desaparece na versão datilografada, possivelmente devido à dificuldade de pôr essa proposta em prática<sup>205</sup>. Mais para o final do documento, colagens de enxertos de longos trechos, escritos à mão, foram adicionados ao Manifesto, que conta com um final diferente, ressaltando que o pacifismo não pode ser maior que a vontade de sobrevivência, necessária em tempos de guerra, como também a necessidade de uma “reforma espiritual

---

<sup>203</sup> BRAGA, Odilon. Manifesto - “Ao povo mineiro” - Versão, passada a limpo, da versão que constitui o doc. nº 1-04-0004 (Código 01-05-0005) e Manifesto - /Manifesto dos Mineiros/ - versão composta de trechos da versão anterior (doc nº 01-04-0004) e de que constitui o doc. nº /01-03-0003 (“minha fórmula”) e acréscimos que não constam destas. Ambos presentes no Fundo Odilon Braga.

<sup>204</sup> Para isso contribui a explicação do próprio Odilon Braga analisada anteriormente e a nota do arquivista nesse documento, José Eustáquio Romão. Na nota, Romão também deixa aberta a possibilidade de a contribuição ter sido realizada por Dario de Almeida Magalhães. Porém, com a incorporação posterior da fórmula de Magalhães, cedida gentilmente pelo autor, a pedido de Reginaldo Arcuri, neto de Braga, ao fundo do Arquivo Histórico e anexado após a pasta já estar ordenada.

<sup>205</sup> BRAGA, Odilon. Manifesto - “Ao Povo Mineiro” - Versão constituída de pedaços de dois originais de versões diferentes, de cópia(s) e de pedaços manuscritos, p. 4. Fundo Odilon Braga.

do regime democrático”, da “renovação econômica”, para evitar o “reino do capital”, que substituiu o reino feudal e sobre o qual o fascismo faz valer “um arremedo de idealismo”<sup>206</sup>. Tal perspectiva mais crítica à primazia do capital está mais inclinada ao posicionamento de Virgílio de Mello Franco. Entretanto, fica evidente que a maior parte do texto continua proveniente da primeira versão analisada de Braga, compreendendo o tom original do Manifesto, ainda que com enxertos, substituições de trechos e alterações pontuais de caráter estético.

Além do parágrafo inicial, na versão que se subentende ter sido escrita por Virgílio de Mello Franco há a denúncia do que seria a infiltração da “quinta-coluna” no país, e uma explicação sobre o naufrágio e a ascensão do fascismo na Itália, país considerado como precursor dos Estados totalitários e que “naufraga no mar profundo de seus próprios vícios”. Essa infiltração é apresentada pelo autor por intermédio de uma chave subversiva, já que entende-se que essa quinta-coluna pretende alterar a ordem social, como também desestabilizar a estabilidade política de maneira gradual no “esforço de traiçoeiro de desmorronar as trincheiras morais, suscitando velhas querelas de ideias de religião, de classe e de raça”.

A crítica ao cenário italiano permaneceu na versão final impressa do Manifesto, mas foi deslocada de posição<sup>207</sup>. No documento também se considera a sabedoria, humanidade e tolerância do povo mineiro, para o qual a lembrança sobre as lutas pela liberdade e sobre o conflito mundial eram como “chover no molhado”, embora tal parágrafo não tenha sido reaproveitado. As influências da versão inicial de Odilon Braga são muito presentes, tanto na ideia de que o problema brasileiro passava pela hipertrofia do poder executivo, tanto na presença de que o positivismo e o Estado científico são compatíveis com a democracia, como também com a citação dos exemplos de Tiradentes e documentos anteriores que deveriam ser valorizados na construção de um novo regime. É curioso notar que o documento também é dividido em tópicos, o que convém pensar que, talvez, a ideia de texto corrido tenha vindo na recomposição das versões de Odilon

---

<sup>206</sup> BRAGA, Odilon. Manifesto - “Ao Povo Mineiro” - Versão constituída de pedaços de dois originais de versões diferentes, de cópia(s) e de pedaços manuscritos, p. 4. Fundo Odilon Braga, p. 6-7.

<sup>207</sup> Enquanto na versão que atribuímos à Virgílio, Manifesto - “Ao Povo Mineiro” - Versão do Manifesto dos Mineiros de 24 de outubro de 1943, de código rasurado, o trecho está localizado no início página 3, por sua vez, na versão final impressa do Manifesto - “Ao povo Mineiro”, de código 01-09-0009, os trechos referentes ao surgimento do fascismo na Itália estão na página 11, mais ao meio do manifesto.

Braga e Virgílio de Mello Franco, ou mesmo com a contribuição de um terceiro signatário.

Por fim, talvez, a principal contribuição dessa versão que se atribuí a Virgílio de Mello Franco está na parte final do discurso. O tópico VII contém a ideia de que “o tempo do liberalismo passivo já passou” e de que “qualquer coisa além do habeas corpus”, que, no impresso, se transforma “em alguma coisa além das franquias fundamentais, do direito do voto e do habeas corpus”<sup>208</sup>. Ou seja, com essa versão introduz-se no manifesto a ideia de direito social, presente no Estado Novo, aproximando os signatários de alguns avanços propiciados pelas concepções de democracia substantiva em evidência no Estado Novo. Tal perspectiva crítica ao “liberalismo passivo” é próxima as concepções políticas apresentadas por Mello Franco quando membro UDN, que defendeu que o partido deveria se desenvolver na ordem econômica, quanto espiritual, inspirado nas políticas de Roosevelt<sup>209</sup>.

Por sua vez, a versão de Dario de Almeida Magalhães contém parágrafo inicial e segundo parágrafo até certo ponto idêntico a essa última versão, dando a entender que teve acesso à recomposição das versões de Odilon Braga e Virgílio de Mello Franco. Neles, introduz-se que as palavras do Manifesto se dirigem às consciências dos mineiros, nas quais as “paixões perdem a incandescência”, o que reforça a imagem do povo de Minas Gerais como um povo racional, responsável e conciliador. Também se avisa que o documento não é subversivo, não visa agitar e nem conduzir, e tem o objetivo de comunicar sem enxergar “divisões ou parcialidades, grupos ou correntes”, e em “tom de conversação em família”<sup>210</sup>. É interessante perceber que tal menção à ideia de família, ao que parece de autoria de Dario, foi incorporada no impresso final, pois dá ênfase ao caráter mais ameno do documento, que foi defendido por Braga ao apresentar sua versão inicial ao grupo. Apesar de mais radical em suas críticas, essa versão também tem o cuidado de afastar o grupo dos signatários de qualquer representação subversiva, dessa forma estando alinhado aos interesses de união nacional, de estabilidade e ordem, preconizados pelo Estado Novo, embora divergindo deste quanto às liberdades individuais e políticas.

---

<sup>208</sup> MANIFESTO. Versão final impressa do “Manifesto – ‘Ao Povo Mineiro’”, p.13. Código 01-09-0009. (Fundo Odilon Braga).

<sup>209</sup> BENEVIDES, Maria Victoria. *A UDN e o udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro* (1945-1965). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981

<sup>210</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga).



O longo quarto parágrafo, porém, mostra para que o documento foi escrito e as diferenças de propostas. Nele, dá-se foco aos acontecimentos e circunstâncias impostas ao povo de Minas e do Brasil e que ocasionaram “uma atitude de total retraimento e absoluto mutismo”, “a extinção das atividades políticas”, que “forçou aos mineiros a circunscreverem o seu círculo de vida aos estreitos limites do que é cotidiano e privado(*sic*)”<sup>211</sup>. Argumenta o autor que quem conhece a história e a tradição do povo de Minas entende o constrangimento e a violência que é retirar a vida pública desse povo. A participação política e a preocupação com os interesses coletivos não seriam exclusivas do Estado, mas nele “nunca perderam força e constância”. Sentiriam os mineiros então “diminuídos e mutilados” com as restrições políticas. E mesmo com a “Prosperidade nos negócios, o êxito nas atividades profissionais, a riqueza, o conforto, o gozo da tranquilidade fácil de todos os dias”, não se esgotariam as “nossas aspirações” e a “concepção do destino do homem”<sup>212</sup>. Dessa forma, em relação à versão de Braga, o autor reconhece, de maneira mais discreta, os ganhos materiais ocorridos no governo Vargas que, por si só, não seriam suficientes para os mineiros. Essa perspectiva econômica de Dario de Almeida Magalhães se sobrepôs à de Odilon Braga, permanecendo na versão final impressa. Também, em relação à junção de Braga e Franco, não há referência a uma “cultura ocidental”, mas, sim, às “marcas características da nossa civilização”, das quais não seria possível se esquivar<sup>213</sup>.

Depois de reforçar tal argumentação, já na terceira e quarta página se toca no “jejum de vida pública que foi imposto” procurando argumentar que tal jejum só fez aumentar a vontade de participação política dos mineiros e os votos pelo restabelecimento da normalidade, sendo “de urgência imediata, o restabelecimento dos direitos de cidadania que foram subtraídos ao povo brasileiro”. Após essa digressão, só então o autor aborda o ambiente de guerra mundial, no qual o Brasil se via envolvido. Esse conflito é considerado “uma guerra civil universal”, nela estando a sorte das nações. Ao tratar do esforço de guerra, Dario de Almeida assim entende o fluxo da História:

---

<sup>211</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p. 2-3.

<sup>212</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p. 2.

<sup>213</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.2.

E a história de todos os tempos, e sobretudo a dos dias que correm, nos ensina que não é suprimindo a liberdade, sufocando as consciências, matando o espírito público, cultivando o aulicismo, eliminando a vida política, anulando o cidadão, tornando-o um ser apático, um mero instrumento passivo e inerte, sem voz e sem conteúdo moral, impedido de colaborar nos negócios e nas deliberações de seu governo – reduzido, dessa forma, ao desinteresse forçado pelo seu destino e pelo seu futuro – que se fortalecem e se engrandecem as nações (*sic*).<sup>214</sup>

Dessa maneira, percebe-se a naturalização da liberdade civil e política como um valor guia da História, na qual todos os povos caminham para a sua conquista. Os gerúndios “suprimindo”, “sufocando”, “matando”, “eliminando”, “anulando”, ao se referir respectivamente à liberdade, às consciências, ao espírito público e o cidadão, reduzido a “mero instrumento”, reforçam o teor de protesto dessa fórmula do manifesto. E a naturalização da liberdade reforçou esse valor como mais forte que o da simples prosperidade econômica. Assim, o signatário desenvolvendo que quanto a economia:

A ilusória tranquilidade e a paz mundial que se obtém pelo banimento das atividades cívicas podem, muitas vezes, ser propícias aos negócios e ao comércio, ao ganho e à prosperidade material, mas jamais benéficas ao revigoramento e à grandeza dos povos.<sup>215</sup>

Nesse trecho, percebe-se também que os signatários transparecem, pelo menos em discurso, que as liberdades civis e políticas têm importância maior que o do próprio interesse econômico, em um posicionamento que se constrói como uma antítese em relação às concepções materialistas da História, em especial a do materialismo histórico, no qual a infraestrutura, ou seja, as relações econômicas, materiais, definem a existência da superestrutura, na qual a ideologia existe para justificar e encobrir as relações desiguais presentes na primeira. Aqui, é preciso destacar que a parcela da sociedade que os signatários representaram era formada por elites econômicas que já eram existentes antes da Era Vargas e que perderam sensível poder político com sua ascensão, embora tiveram o poder econômico parcialmente preservado. O mesmo não aconteceu com as classes baixas, principalmente as ligadas ao operariado urbano. Essas, ao mesmo tempo que puderam ganhar poder econômico com as políticas trabalhistas, também puderam

---

<sup>214</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.4.

<sup>215</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dário de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.4.

participar parcialmente e consultivamente da política por intermédio de novas formas de representação propiciadas pela representação classista do corporativismo que, embora limitada em sua liberdade de crítica, constituiu novas portas para a representação de questões relativas ao interesse daquele operariado<sup>216</sup>. Contudo, também é preciso reconhecer que as políticas econômicas que trouxeram ganhos reais aos trabalhadores formalmente empregados ocasionaram efeitos adversos nas demais parcelas da população, seja com a política monetária expansionista que ocasionou o aumento da inflação e diminuiu o poder aquisitivo, ou do aumento do salário mínimo, que ao mesmo tempo que elevou as rendas dos trabalhadores já inseridos no mercado do trabalho, trouxe dificuldade para a inserção do restante da população que se encontrava fora do trabalho formalizado.

Dario de Almeida Magalhaes ainda entende que sufocando as manifestações não se garante a paz, mas se prepara para as “explosões desordenadas de descontentamento reprimido”. Assim, a solução proposta pelo Manifesto visa proteger a ordem, já que essa estaria ameaçada justamente por aqueles que queriam mantê-la através do sufocamento das expressões populares. Nesse sentido, “os governos verdadeiramente fortes não são os que se vangloriam do apoio das massas submissas [...] mas sim os que haurem a sua autoridade e prestígio nas manifestações livres da nação consciente. (*sic*)”<sup>217</sup>

Essa interpretação é fortemente influenciada por uma concepção de que nações que suportam a liberdade de circulação de ideias são “sempre melhor informadas, mais instruídas, mais sérias e, portanto, melhor governadas”<sup>218</sup>. Essa liberdade, aliada à democracia, seria um valor que conduz os exércitos das nações unidas. Se comparada com a versão de Braga, na versão de Magalhães, embora presente em uma parte posterior do discurso, a ênfase no cenário de guerra também reforça a argumentação em prol da liberdade. As boas vindas dadas pelos italianos aos soldados norte-americanos são tidas como prova de que o amor pela liberdade continua existindo mesmo em países sob forte ditadura. E essa liberdade “não é criação da filosofia ou fruto de trabalhoso raciocínio”, mas existe como “reflexo do temperamento, da amenidade da índole, da benevolência do coração, da compreensão humana, da nossa maneira natural de ser”, ou seja, a liberdade

---

<sup>216</sup> GOMES, Angela Maria de Castro. A invenção do trabalhismo. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

<sup>217</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.6-7.

<sup>218</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.5.

é naturalizada como algo típico do humano, independentemente do regime ou condição em que se vive<sup>219</sup>. Quanto ao Brasil, o documento apresenta uma perspectiva histórica bastante idílica. Na “luta pela liberdade” é que a nação brasileira historicamente teria firmada sua unificação nacional, sendo “obra de gerações sucessivas”. Além de ter moldado a identidade brasileira, essa “fidelidade do povo brasileiro à liberdade e à democracia” levaria a “fatal insucesso” todos os ensaios que tentam o “estabelecimento de governos despóticos ou arbitrários”<sup>220</sup>.

Diferente de Braga, que parece dar um valor maior a união nacional no momento de guerra, parecendo concordar na espera da resolução do conflito para uma mudança efetiva do regime, Dario de Almeida Magalhães daria ênfase à mudança imediata, pois não seria possível “esperar que tudo aconteça, que a guerra se acabe, para iniciarmos a discussão sobre o que convém, ou é necessário fazer”, porque “os problemas, as fórmulas e as soluções, em todos os países conscientes, devem estar sujeitas a exames, às revisões e retificações [...]”. Os problemas complexos e a implementação da liberdade e da democracia no país exigiriam um debate aberto com a colaboração do “lídimo pensamento nacional”. Dessa maneira, a Constituição não poderia ser resultado de “um ato de governo”, pois só teria legitimidade e força “se fosse um ato da nação”<sup>221</sup>. A unificação nacional seria, desse modo, fruto da liberdade de iniciativas e não do tolhimento dessas.

Dessa forma, uma diferença a se destacar entre as fórmulas é a relação com o passado. Na fórmula de Dario de Almeida Magalhaes, a tradição de Minas é citada sem grandes referências a personagens ilustres da História, com a afirmação de que o “passado remoto ou próximo” não interessaria na nova fase de construção democrática nacional, pois “seria insensatez a ele pretender regressar, tentando restaurar seu espírito morto, os seus métodos caducos, os seus processos viciosos”, ainda que recolhendo do passado o exemplo dos grandes homens e o “testemunhos da vocação brasileira para a cultura, a dignidade, a liberdade e para a vida cívica”<sup>222</sup>. Enquanto isso, a fórmula de Odilon Braga

---

<sup>219</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.9.

<sup>220</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.8.

<sup>221</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.11.

<sup>222</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dario de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.11.

tem seus olhos voltados ao passado e se inspira e instrui com exemplos jurídicos e de condutas políticas ligadas à valorização das liberdades individuais e da democracia, citados diretamente.

Pela comparação das versões, é perceptível que a de Dario de Almeida Magalhães tem um estilo consideravelmente mais revolucionário, tanto no sentido de criar um momento novo, sem precedentes em páginas do passado, como principalmente na defesa da urgência de reformas para se alcançar a liberdade, com a qual as nações seriam mais informadas e fortes, mais resilientes no combate às ditaduras. Mas, convém lembrar, em última análise, que documento não se propõe “subversivo”, defendendo a ordem através da liberdade, pois sem ela “poderão advir males e conflitos que comprometerão seriamente o futuro do país”. Há também uma relação mais profunda com a liberdade através de todo o discurso, naturalizada como valor maior das “marcas características da nossa civilização”<sup>223</sup> e que as torna fortes frente ao poder centralizado presente nos fascismos europeus. Confiante na capacidade dos indivíduos, o signatário entende que a liberdade abrange a produção e propagação de informações de maneira descentralizada, com as quais as sociedades são mais bem instruídas e informadas, e os indivíduos chegariam a uma concordância. Para além da argumentação, o autor procura transpassar um sentimento de afeto ao seu conceito de liberdade, com o qual incita a ação urgente no país, envolvido pela guerra, que tinha caráter civil para além de mundial, dessa forma indo para além de tom de conversação em família, que propõe no início do discurso.

Por sua vez, a versão de Braga é mais conservadora e de apelo racional, tem suas propostas ancoradas nos exemplos jurídicos do passado, apresentando uma visão global do governo anterior, no qual se reconhecem também ganhos econômicos, o empenho dos “homens de 30” na “destruição das velhas máquinas partidárias”, e a atitude do chefe de governo em seu posicionamento contra o eixo<sup>224</sup>. Entende-se a necessidade de unificação nacional em torno da política de guerra, embora se reconheça que os adeptos e imitadores da ordem totalitária são aqueles que prejudicam a “indispensável integridade interna” do país<sup>225</sup>. Dessa forma, o discurso utiliza a unidade interna do país alterando e tomando para

---

<sup>223</sup> MANIFESTO. Manifesto - Redação proposta para o ‘Manifesto dos Mineiros’ por Dário de Almeida Magalhães, p. 1. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga), p.2.

<sup>224</sup> MANIFESTO. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão, passada a limpo, da versão que constitui o doc. nº 1-02-0002, p. 3. Código 01-03-0003. (Fundo Odilon Braga).

<sup>225</sup> MANIFESTO. Manifesto - / Manifesto dos Mineiros / - Versão, passada a limpo, da versão que constitui o doc. nº 1-02-0002, p. 3. Código 01-03-0003. (Fundo Odilon Braga)., p.5.

si a narrativa governamental em torno dessa unidade, movimento que é realizado em menor intensidade na versão de Magalhães.

A versão final do manifesto “Ao povo mineiro”, assim nomeado na sua capa e título, tem contribuição das três versões analisadas aqui, mas, ao contrário das versões anteriores, nela os parágrafos são curtos, facilitando a leitura e o entendimento das ideias. Outro ponto a se destacar é seu tamanho, semelhante às dimensões de um livro de bolso, facilitando o transporte e a distribuição que, segundo o verbete do CPDOC a respeito do Manifesto, foi realizada “de mão em mão” e “por baixo das portas”<sup>226</sup>. Por sua vez, a encadernação também chama a atenção, realizada de forma simplória através de dois furos na parte esquerda do documento.

Os dois primeiros parágrafos são idênticos à versão de Dario de Almeida Magalhães, que reaproveitou a junção anterior, embora o primeiro parágrafo seja dividido em dois. A ideia do “tom de conversação em família”, ao que indica introduzida por Dario, continua no documento, embora deslocada do trecho original. Por sua vez, ao se reconhecer o Brasil no contexto mundial, optou-se por reconhecer que o “Brasil pertence à cultura ocidental”, concepção presente na versão de Braga e de Franco. Também se reconhece que a democracia não era considerada nos anos passados um bem assegurado e que o povo de Minas Gerais e do Brasil “vê-se forçado a uma atitude de total retraimento”. Em outro trecho, o reconhecimento da “violência” do governo na “abstinência da vida pública”, muito importante ao povo mineiro, remete novamente à versão de Magalhães<sup>227</sup>. A partir de então, o texto novamente tem inspiração na versão de Odilon Braga, ao diferenciar o povo mineiro dos demais por meio de suas tradições de civismo, buscando inspiração no passado. Cita-se as personalidades políticas, os “homens de têmpera e vocação democrática”, dando peso histórico às concepções do manifesto, embora desapareçam as contribuições do governo Vargas ao parque industrial brasileiro, presente na versão inicial de Braga e na recomposição com a versão de Virgílio de Mello Franco<sup>228</sup>. Permanece a contribuição de Magalhães ao defender que as aspirações dos signatários não se resumiam à “prosperidade dos negócios, o êxito das atividades

---

<sup>226</sup> MANIFESTO dos Mineiros. *In*: ATLAS Histórico do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbeta/5992>

<sup>227</sup> MANIFESTO. Manifesto - “Ao Povo Mineiro”, Manifesto de 24 de outubro de 1943, lançado em Belo Horizonte e assinado por 75 mineiros, p. 2-3. Código 01-09-0009. (Fundo Odilon Braga).

<sup>228</sup> MANIFESTO. Manifesto - “Ao Povo Mineiro”, Manifesto de 24 de outubro de 1943, lançado em Belo Horizonte e assinado por 75 mineiros, p. 2-3. Código 01-09-0009. (Fundo Odilon Braga), p.5.

profissionais, a riqueza, o conforto, o gozo da tranquilidade fácil de todos os dias”, ao que remete a construção de uma pureza de intenções em prol da liberdade, na qual as conquistas econômicas do país naquele período ganham aspecto secundário<sup>229</sup>. Em seguida, a argumentação da versão de Braga também é mobilizada, ao tratar que em outros países resultados econômicos semelhantes eram vistos, sem o sacrifício dos direitos cívicos, reforçando a ideia de que o crescimento econômico não trouxe legitimidade ao regime.

Defende-se, então, a intenção de superar os “vícios das organizações políticas” do cenário político pré-Revolução de 1930, algo existente nas fórmulas dos três signatários, mas com texto em maior similaridade à versão de Odilon Braga. Segue-se a parte que seria equivalente ao terceiro tópico da fórmula inicial de Braga, com a crítica ao que seria a “hipertrofia do poder executivo” através da acumulação de “graves faculdades de pagar e de prender, nomear e demitir, prover e premiar”, de forma a “adquirir dedicações pessoais, com que armavam e mantinham máquinas eleitorais”, de forma também a “corromper a expressão dos sufrágios populares e a impedir o livre desenvolvimento das nossas melhores vocações políticas”<sup>230</sup>. Com essa afirmação, os signatários criticam não só o Estado Novo, mas condenam “com firmeza, os erros, as corrupções e os abusos do regime transposto definitivamente em outubro de 1930”, com o qual a ditadura também é associada. Continua-se explicando o porquê da condenação do regime anterior àquela revolução:

Mas se um desses abusos, aquele que, antes de todos, deveria suscitar a Revolução foi precisamente o da hipertrofia do Poder Executivo, manifestação atávica do poder pessoal, nunca suficientemente condenado no Império e, nos últimos tempos da chamada República Velha, caracterizado pela incidência da chefia suprema do Governo e da política nas mãos de um só homem, sempre desejoso de perpetuar-se mediante indicação de um sucessor, [...]<sup>231</sup>.

Ou seja, para os signatários, o período da Primeira República, ao contrário da ausência de poder executivo, teve proeminência daquele poder sobre os demais e esteve

---

<sup>229</sup> MANIFESTO. Manifesto - “Ao Povo Mineiro”, Manifesto de 24 de outubro de 1943, lançado em Belo Horizonte e assinado por 75 mineiros, p. 2-3. Código 01-09-0009. (Fundo Odilon Braga).

<sup>230</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980, p. 21-22.

<sup>231</sup> MANIFESTO. Manifesto - “Ao Povo Mineiro”, Manifesto de 24 de outubro de 1943, lançado em Belo Horizonte e assinado por 75 mineiros, p. 2-3. Código 01-09-0009. (Fundo Odilon Braga).

concentrado na figura do presidente, que usou seu poder para obter favores pessoais e vitórias eleitorais. Ainda no Império, tal poder não teria sido suficientemente condenado, o que reflete a percepção histórica dos signatários, que, no caso específico de Braga, tinha como um dos modelos as experiências democráticas da América do Norte, na qual havia a “intenção de assegurar-se aos indivíduos o máximo de liberdade de iniciativas”, ainda que reconheça a emergência de novas formas democráticas motivadas pela pressão da classe trabalhadora, intelectuais e das elites universitárias<sup>232</sup>.

Louva-se aos homens de 1930, entre os quais, é necessário lembrar, Braga fez parte através do cargo da Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança e Assistência Pública de Minas Gerais, sendo assistente civil da Revolução de 1930, compondo o Estado Maior daquele movimento em Minas. Como também reafirmam o “empenho na destruição das velhas máquinas eleitorais” e que não haverá:

a repetição daqueles processos, nem sob a aparência de ensaios de corporativismo, quando estes se afastam da espontaneidade histórica e se transformam numa simples alavanca de governos de índole fascista.<sup>233</sup>

Percebe-se, no trecho, que a resistência ao projeto de representação corporativista ainda persiste, para Braga incompatível com a sua definição de democracia, baseada em uma visão de que não se pode dividir o sufrágio universal em diversas representações de interesses específicos. Dessa forma, para Braga, como também os demais signatários, que resolveram manter essa última parte do terceiro tópico da primeira fórmula de Braga, o corporativismo teria se mostrado uma estratégia política para ampliação do poder executivo.

Novamente convém evocar o fato de que, durante a entrevista sobre sua carreira política, Braga entende que o hibridismo da representação classista teria dado ao governo uma força de manobra, desmoralizando o congresso, e que o voto profissional fortaleceu as oposições nos congressos estaduais<sup>234</sup>. Também, o corporativismo aproximou o governo constitucional de Vargas de reivindicações das esquerdas, dando traços do

---

<sup>232</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga: Sociedade Amigos da América, p. 4.

<sup>233</sup> ROMÃO, J. E. (coord.). *Arquivo “Odilon Braga”*. Juiz de Fora: Imprensa Universitária, 1979; Jornal “Estado de Minas”, de 24 de outubro de 1930, presente no fundo Odilon Braga.

<sup>234</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 1-2.



“jacobinismo” e de um “nacionalismo organicista”<sup>235</sup>. Essas características aproximam aquele governo de algumas das pautas dos militares de baixa patente do tenentismo, bem como dos comunistas militarizados da II Internacional, embora o risco de uma revolução por esses últimos serviu de pretexto para o recrudescimento do regime através da Constituição de 1937. De acordo com a historiografia sobre o trabalhismo, a representação classista foi uma forma de trazer à tona novas camadas sociais nas discussões políticas, garantindo direitos sociais até então pouco reconhecidos na política nacional, que seriam comuns de uma democracia substantiva.

No corpo do manifesto, depois de se tratar da Revolução de 1930 e do caráter da “República Velha”, outro trecho da fórmula de Dario Magalhães é aproveitado, no qual a argumentação de que a ilusória tranquilidade e a prosperidade no comércio proveniente do banimento das atividades cívicas nunca são “benéficas ao revigoreamento e à dignidade dos povos”<sup>236</sup>. Há novamente primazia da versão de Braga ao citar os documentos que envolvem desde a Convenção e Congresso de fevereiro de 1882 e maio de 1884, até mesmo aos relativos às grandes campanhas eleitorais de 1922 e 1930, como também a Carta do Atlântico e a Comissão Jurídica Americana. No cenário de guerra, a união da nacional não seria abalada pelo manifesto, pois, para o documento, a “união é harmonia espontânea e não unanimidade forçada”, e o Brasil é assumido dentro das nações democráticas e de base moral cristã.

Já na página 11, a influência da versão de Virgílio de Mello Franco é preponderante, por meio da mobilização do cenário italiano como precursor dos Estados totalitários. Inicialmente circunscrito às características de determinado país, as experiências totalitárias se tornaram um problema universal, provocando o desaparecimento da “fé na liberdade e nos direitos que dignificam o homem”. Aborda-se então a necessidade de que o “homem de rua” e o “das classes dirigentes” tenham “o mesmo apurado sentido de bem comum”, ideia desenvolvida na versão inicial de Braga. Logo em seguida, a concepção de democracia de Virgílio de Mello Franco novamente

---

<sup>235</sup> TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 111-151.

<sup>236</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 8. Na versão de Dario de Almeida Magalhães, p. 4. Código 01-08-0008A. (Fundo Odilon Braga).

assume posição. Defende-se que a democracia preconizada não é a do “liberalismo burguês”, e que o “tempo do liberalismo passivo já findou”, em uma tentativa de aproximar aqueles signatários de uma democracia que assegure novos direitos sociais, pelos quais a democracia substantiva do governo Vargas ficou reconhecido. Importante perceber que na fórmula inicial de Braga não havia crítica contundente ao liberalismo como um regime eventualmente passivo, ou mesmo referências aos direitos sociais, embora claramente não se propõe o retorno à ordem política anterior a 1930.

O final do documento é uma junção de contribuições e novamente convém reforçar que, provavelmente, houve participação significativa de outros signatários por meio de sugestões e correções. É defendida a união nacional e a contradição que seria combater contra os regimes de Hitler e Mussolini sem o voto livre e espontâneo. Também se pede uma definição do rumo brasileiro pela defesa da democracia, antes da vitória no conflito, com risco de perder “uma das supremas oportunidades da História”<sup>237</sup>. Diferente das fórmulas anteriores, nas últimas linhas se reafirmam os ideais vitoriosos de 15 de novembro de 1889 e da Revolução de 1930, com os quais pela democracia e federalismo se defende a vida digna e livre, com o respeito dos demais países.

Analisadas as diversas fórmulas do Manifesto, entende-se que Odilon Braga esteve no núcleo da concepção do documento, apresentando seu primeiro esboço que teve forte influência no impresso final<sup>238</sup>. A ideia de produzir um documento de estilo brando, que apelasse às consciências prevaleceu, foi aceito por Virgílio de Mello Franco, recebendo contribuições de Franco e dos outros signatários, incluindo a fórmula mais incisiva de Dario de Almeida Magalhães, da qual alguns trechos foram aproveitados. No entanto, o estilo que prevaleceu não alterou o propósito de crítica ao Estado Novo, que foi realizada de maneira efetiva. A seu modo, o Manifesto conseguiu receber o apoio de intelectuais e das elites mineiras e é amplamente reconhecido como um dos principais marcos da oposição, transmitindo o amplo fracionamento das elites frente ao projeto proposto pelo Estado Novo.

---

<sup>237</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas de Odilon Braga referentes a assuntos políticos; pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista de Odilon Braga a respeito de sua vida política, p. 15.

<sup>238</sup> Conforme Odilon Braga afirma, em seu relato a respeito da concepção do Manifesto, o primeiro esboço foi apresentado por ele, embora “O Manifesto de 24 de outubro de 1943 não proveio de uma lavra única. Não é documento de inspiração pessoal que tivesse de traduzir a cólera cívica de um grupo, de um partido ou de uma região. (*sic*)” BRAGA, Odilon. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341. Fundo Odilon Braga. Código 01-11-0011. Memória - “Manifesto dos Mineiros” - Explicação completa de como foi redigido o “Manifesto ao Povo Mineiro” pelo grupo do Rio e de Belo Horizonte, p.1.

#### 4 A RETALIAÇÃO E A CRISE DO ESTADO NOVO (1943-1945)

Após o Manifesto dos Mineiros, Braga, como muitos dos signatários do documento, sofreu represália e foi aposentado compulsoriamente do Banco do Brasil, “por conveniência do regime”. Temendo também retaliações à Ultragaz, abandonou por contra própria, em novembro do ano posterior, o cargo de diretor-presidente da empresa, que ocupou desde sua fundação, explicando em carta a Otto Gil e Ernesto Igel, importantes nomes daquela empresa, que possuía “fundados motivos para crer que o melhor serviço” que poderia prestar à Companhia Ultragaz naquele momento era o de se afastar da direção<sup>239</sup>.

Neste capítulo, abordar-se-ão as consequências da participação de Odilon Braga no Manifesto dos Mineiros por meio da análise de uma carta enviada pelo ex-ministro ao presidente do Banco do Brasil, João Marques dos Reis, bem como por meio de uma breve análise do processo movido contra a empresa em que era diretor-presidente, a Ultragaz. A correspondência a João Marques é importante por conter uma defesa jurídica de Odilon Braga contrária à decisão de afastamento do Banco do Brasil, ocorrida em represália por sua participação no Manifesto dos Mineiros, como também por apresentar uma análise de mesmo cunho a respeito do Estado Novo. Durante essa exposição, o bacharel defende o caráter de exceção do governo, o qual julgou ser um indício de sua arbitrariedade. Após isso, será realizada uma comparação entre essa exposição com algumas perspectivas jurídicas da academia a respeito da Constituição de 1937, como também a respeito do caráter político e econômico da oposição do Manifesto dos Mineiros para a crise do regime.

Conforme explicado, após ser afastado do cargo de consultor jurídico do Banco do Brasil, escreveu tal carta para o ex-ministro de Viação e Obras Públicas e então presidente do Banco do Brasil, João Marques dos Reis, datada de 28 de dezembro de 1943, pouco mais de dois meses após a divulgação do Manifesto, e por meio da qual se defende, juridicamente e moralmente, quanto à aposentadoria compulsória do Banco do Brasil. Essa correspondência está presente no fundo e tem três versões, mas só uma assinada. A versão assinada convencionou-se aqui chamar de versão final. Das outras

---

<sup>239</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: Souza Costa. Referente a Ernesto Igel da cia Ultragaz, p. 1. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao processo da cia Ultragás e suas relações com empresas do eixo, pasta 338.

duas cartas, a versão de menor número de páginas é considerada a primeira versão. Ao comparar as três versões, é perceptível uma maior oposição política na primeira e na segunda. Nelas, Braga insinua o risco do Estado Novo ser como um governo de um único homem, no qual o julgamento da conveniência do regime depende desse homem, que, por um culto, já se considera sagrado a ponto de despir de suas qualidades. Também há a comparação do regime com as experiências fascistas da Europa. A segunda e a terceira versões contam com uma argumentação jurídica mais profunda e uma exposição política gradualmente mais amena. Braga procura expor a fraca legalidade e fundamentação jurídica do regime, assim como desvencilhar o Manifesto dos Mineiros de uma característica política ilegal, ou de objetivo sedicioso, tendo em vista apontar a injustiça cometida. Apesar das oposições e críticas, em todas as versões, Odilon Braga manteve um caráter amigável com o destinatário e o presidente da República, que considera também seu amigo, apesar das divergências políticas<sup>240</sup>.

#### **4.1 A AUTODEFESA E CRÍTICA JURÍDICA DO ESTADO NOVO**

Durante a década de 1930, João Marques foi um dos fundadores do Partido Social Democrático (PSD), junto com o interventor do Estado da Bahia, Juraci Magalhães, que logo se aliou aos coronéis do interior, sobretudo os do interior do Vale do São Francisco. Como Odilon Braga, Marques dos Reis foi eleito para a Assembleia Nacional Constituinte em 1933, participando também da Comissão dos 26, cujo objetivo era a criação de um substitutivo ao anteprojeto preparado pela Comissão do Itamarati, para servir de base à discussão para a Constituinte, na qual os demais deputados propuseram emendas. Essa comissão foi formada por um representante de cada Estado e pelos grupos profissionais. Com a apresentação de mais de mil projetos ao anteprojeto e após a renúncia de Oswaldo Aranha do Ministério da Fazenda e a escolha de Antônio Garcia de Medeiros, fato que gerou oposições, os trabalhos da Assembleia se tornaram difíceis. Teria vindo de Marques a proposta de dividir a comissão em grupos de discussão, com 5 ou 6 membros fixos e os

---

<sup>240</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341.

restantes agrupados em equipes responsáveis por cada um dos capítulos do substitutivo, solução conhecida como emenda Marques dos Reis<sup>241</sup>.

Em julho de 1934 a Assembleia Constituinte promulgou a nova Constituição e elegeu Getúlio Vargas como primeiro presidente da nova República. No dia 25 daquele mês, Marques dos Reis foi chamado para receber a pasta do Ministério de Viação e Obras Públicas, renunciando a seu mandato anterior e aceitando integrar o novo governo constitucional. Nesse ministério, deu continuidade aos trabalhos de eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, realizou obras nos portos e uma modernização no aeroporto do Rio de Janeiro, participando também de uma reunião ministerial após a Intentona Comunista de 1935, na qual defendeu rigorosa punição para os envolvidos<sup>242</sup>.

Após 20 dias da decretação do Estado Novo, em 29 de novembro de 1937, Marques dos Reis deixou o Ministério de Viação e Obras Públicas, mas, em seguida, foi nomeado presidente do Banco do Brasil, cargo no qual permaneceu até a queda do Estado Novo, em 29 de outubro de 1945, acumulando os cargos de superintendente da Caixa de Mobilização Bancária (1943-1944) e da Caixa de Fiscalização e Mobilização Bancária (1944-1945). Essa nomeação e acumulação do cargo é significativa em explicitar que sua demissão teve caráter menos oposicionista que a realizada por Odilon Braga, em 10 de novembro de 1937<sup>243</sup>.

Na carta que escreve a João Marques dos Reis, Braga tem tom cordial em opor-se à decisão de seu afastamento e de Afonso Arinos dos cargos que ocupavam, agradecendo Marques dos Reis, “ex-companheiro de Constituinte e do Ministério, e sempre excelente amigo”, os esforços no sentido de evitar a demissão<sup>244</sup>. Para Braga, o amigo não havia

---

<sup>241</sup> COUTINHO, Amélia. Reis, Marques dos. In: Centro de Pesquisa e Documentação De História Contemporânea do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível: <<https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joao-marques-dos-reis>>. Acesso em: 22 jun. 2023.

<sup>242</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341.

<sup>243</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341.

<sup>244</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 1 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341.

deixado de levar em consideração seus direitos à estabilidade e os sacrifícios impostos à sua família, mas, principalmente, o desejo de se mostrar coerente com a “gabada legislação trabalhista” na sua resistência, trecho que soa debochado. Junto a isso, acha provável que João Marques também tenha pensado:

no D.A.S.P. e na veemência com que ele fulmina o “spoil system”, aplicado entre nós, no passado, por políticos apaixonados ou menos escrupulosos, se bem que sempre sobre sob geral reprovação e sempre em seguimento a renhidas lutas eleitorais.

Braga, então, continua a caracterizar esse sistema que se constitui como uma crítica ao Estado patrimonialista, que extrapola seus limites, sendo comparado à Europa fascista:

O “sistema” que agora se inaugura no Brasil, a frio, provavelmente com a surpresa e a decepção dos orientadores do D.A.S.P., não tem precedentes nos anais da América democrática, segundo creio. Estendido a empresas particulares, e como castigo de uma simples confissão pública de fé política, só encontra paralelo na Europa fascista [..]<sup>245</sup>.

Braga defende que a sua aposentadoria forçada, apesar de sua “folha de serviços ornada de elogios”, é relacionada ao fato de não quis sufocar suas opiniões políticas, ainda que permanecendo leal aos propósitos da Revolução de 1930 e aos “ideais pelo exército consagrados a 15 de novembro de 1889” e, portanto, que o ato de demissão desmente pela base os sustentáculos do regime estadonovista com seus órgãos DASP e DIP. E supõe que, por trás de todos esses motivos para interceder em favor do ex-funcionário do banco, havia o descontentamento do que estava em jogo no simples afastamento compulsório, ou seja, a confiança e a estima em relação ao chefe do poder executivo, dos quais residem a segurança do país e do banco.

Ao citar o Departamento de Administração do Serviço Público (DASP), órgão criado pelo decreto-lei 579 de 30 de julho de 1938, conforme previsto no artigo 67 da Constituição de 1937, e atrelá-lo ao “*spoil system*”, ou seja, ao fisiologismo e à prática do

---

<sup>245</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 1.

clientelismo, Braga sinaliza que o novo órgão, ao contrário de aplicar o sistema de mérito tanto para ingresso como para acesso à funções superiores da administração pública, realiza práticas semelhantes com as que ocorriam no passado após as disputas eleitorais, em um cenário anterior a ruptura da Revolução de 1930<sup>246</sup> <sup>247</sup>. Como se sabe, a Primeira República detinha um modelo descentralizado de administração pública, com padrões de contratação e promoção inconsistentes e marcados pela importância das relações pessoais. O uso do termo “*spoil system*” denota algum contato de Braga com literatura inglesa relativa a essa prática e tal comparação reforça a perseguição política envolvida no ato, devido ao posicionamento público que realizou por meio do Manifesto. Em tese, imbuído de realizar as demandas da Revolução de 1930 e também dos novos estudos acadêmicos, o papel do DASP perpassou por afastar a administração e o funcionalismo público da realidade anterior, iniciando um modelo burocrático de administração, baseado na formalidade, no profissionalismo e em relações interpessoais. Durante o Estado Novo, o órgão teve caráter normativo e fiscalizador e passou por diversas reformas nas quais foi fortalecido. Porém, tal missão não impedia que o órgão tomasse medidas em prol do posicionamento do executivo da União, tendo em vista o fortalecimento desse poder pela Carta de 1937<sup>248</sup>.

---

<sup>246</sup> De acordo com o dicionário *Britannica*, “*spoil system*”, também chamado de “*patronage system*”, é um termo em inglês relacionado à prática na qual um partido político vencedor de uma eleição recompensa seus funcionários de campanha e apoiadores ativos com nomeações a cargos no governo e outros favores, assim como remove funcionários com posicionamento de oposição. Já o *Political Dictionary* complementa que o termo está intimamente relacionado à política do século XIX, principalmente após o governo do presidente Andrew Jackson nos Estados Unidos. SPOILS SYSTEM. In: *Britannica*. Chicago: The Britannica Group, 2023. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/spoils-system>>. Acesso em 10 ago. 2023.

<sup>247</sup> Conforme presente no artigo 67 daquela Constituição, “Haverá junto à Presidência da República, organizado por decreto do presidente, um departamento administrativo com as seguintes atribuições: a) o estudo pormenorizado das repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros e com o público; b) organizar anualmente, de acordo com as instruções do presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por este à Câmara dos Deputados; c) fiscalizar, por delegação do presidente da República e na conformidade das suas instruções, a execução orçamentária.”. BRASIL. Constituição (1937). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro. 1937.

<sup>248</sup> Fortalece esse entendimento dois documentos encontrados na página sobre o DASP presente no Portal Estudos do Brasil Republicano. Em tais cartas, os funcionários do próprio DASP justificam o não comparecimento em uma parada cívica de 3 de setembro de 1943 em apoio à declaração de guerra aos países do eixo e que ocorreu no Estádio de Laranjeiras, no Rio de Janeiro. Em uma delas, o funcionário explica que “Perante tais acontecimentos, a posição de um funcionário do DASP não é, por uma curiosa circunstância, a de livre participação desse

Na carta a João Marques, Braga também procura examinar o enunciado de que “a ‘conveniência do regime’ equivale à ‘abolição do regime’”<sup>249</sup>. Constrói-se, então, uma imagem do governo como uma ditadura de um homem só, no qual os demais homens são avaliados pelo cumprimento das ordens superiores e no qual essa subserviência ao regime está atrelada a uma conduta moral e ética, vinda da consciência, e que impede a disciplina total ao Estado. Tal percepção também está presente na crítica realizada pelo Manifesto dos Mineiros, que aponta que a crítica do Estado Novo realizada pelos bacharéis tem um caráter moral bastante forte<sup>250</sup>.

Ao comparar as três versões da mesma carta presentes no fundo, percebe-se que esse é um dos trechos que mais recebeu alterações. Na versão que se considerou a primeira das três, Braga parece ser mais incisivo na crítica ao regime de Vargas, considerando-o um “Homem-Estado” do qual tudo depende e para o qual tudo se faz:

Transposta uma vez a tênue barreira moral levantada pela consciência, tudo se torna possível. Funciona a lei de Gusham: os homens probos são necessariamente expelidos pelos inescrupulosos, sobretudo nos negócios com o banco. E o pior de tudo é que não haverá segurança em lugar algum para ninguém. Tudo dependerá de se estar ou não na graça do Homem-Estado ou de seus favoritos. E chegar-se-a por último à seguinte fórmula paradoxal: “conveniencia do regimen” - igual a- “supressão do regimen” (*sic*)<sup>251</sup>.

---

entusiasmo que a todos domina e que, no caso, seria traduzido, especificamente, pelo desfile do dia 3. Realmente, em face das ordens de serviço nº 72 e 73, seu comparecimento a demonstrações patrióticas ou a solenidades cívicas, quando para elas convocado, como foi para o desfile em aprêço, tem caráter compulsório, sob ameaça de penalidades(*sic*).”, dando então a justificativa de que “Por índole, e pelo raciocínio sou contrário a esse ponto de vista que me parece filiado às ideologias totalitárias contra as quais lutamos, e que reduz a personalidade humana a mero instrumento de determinações de autoridades administrativas, fato paradoxal num caso cujo caráter espontâneo constitui a essência de sua significação” (*sic*). Esse trecho deixa clara a associação realizada entre as práticas do Estado Novo e do fascismo europeu por setores da sociedade, como também revela que as possíveis punições pelo órgão não eram severas a ponto de impedir manifestações de desconformidade como esta.

<sup>249</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga, p. 2.

<sup>250</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980.

<sup>251</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 3-4 (primeira versão). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341.



A primeira versão do documento considera ainda que existe “um culto que se vae tornando mórbido por suas origens malsãs”, e que tal culto faz com que o único homem, na qual reside a segurança da nação, se considere “tão sagrado a ponto de se despir daquelas nobres qualidades”<sup>252</sup>.

No entanto, tais trechos das versões anteriores são apagados na fórmula final, que é bastante suavizada. No documento, Braga se propõe, então, a analisar, “à luz de algumas realidades morais e jurídicas até aqui mal percebidas”, o porquê a conveniência do regime equivale a sua supressão, ou seja, porque o regime deveria acabar, contando com a atenção daquele que foi professor da Faculdade da Bahia. Chama atenção o título referente a essa parte da carta, na qual se propõe a analisar o regime, título colocado à caneta como uma correção apressada na versão assinada, que é a última versão disponível na pasta: “O Sr. Getúlio Vargas não é dono do Brasil”<sup>253</sup>.

Recorda-se o desacordo com o governo em novembro de 1937, ou seja, “com o Golpe de Estado e a Constituição que deveria ser submetida à sanção popular” e que o levou a pedir demissão, como também da ressalva que realizou naquele momento em relação às qualidades pessoais de Vargas, as quais o “tornavam o presidente Getúlio digno de reverência e simpatia”<sup>254</sup>. Esclarece que tal ressalva não foi realizada com intuito financeiro, já que poderia garantir o retorno ao Banco do Brasil, do qual havia se afastado para ocupar o ministério, mas porque:

afagava a íntima esperança de ver o Brasil, cessada a experiência de que eu não quisera participar, restituído à sincera prática dos ideais de democracia e federação, triunfantes com a proclamação da República;

---

<sup>252</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 3-4 (primeira versão). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p.3

<sup>253</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga, p. 2

<sup>254</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga.. Nas duas primeiras versões, ao invés de “digno de reverência e simpatia”, Braga escreve que “faziam do Sr. Getúlio Vargas um ditador tolerante e simpático”.

e restituído por iniciativa do próprio Chefe da Revolução de 30, deflagrada, como é notório, para lhes dar inteira realidade.<sup>255</sup>

Dessa forma, Braga deixa claro que acreditou na possível transitoriedade do governo, que se retornaria aos ideais de democracia e federação, valores presentes em seus outros discursos. Conforme analisa Almino, o próprio governo Vargas, menos de dois anos mais tarde, tentou uma reforma do regime “por cima”, visando o retorno de eleições livres, ainda que movida como resposta à oposição cada vez mais forte e pelo isolamento, que contribuiu para a crise política que culminou no golpe de 29 de outubro de 1945<sup>256</sup>. Numa análise comparativa entre as duas versões da carta, a primeira versão do documento dá ênfase ao papel do exército na proclamação da República:

afagava a íntima esperança de ver o Brasil restituído nos ideais de federação e democracia consagrados pelo Exército a 15 de novembro de 1889 e restituído ainda por iniciativa do próprio Chefe da Revolução de 1930, deflagrada, como é notório, para lhes dar plena realidade. (*sic*)<sup>257</sup>

Nesse trecho da primeira versão, Braga fez novamente uma referência ao exército e seu papel de destituição do Império e na Proclamação da República. É importante perceber que essa referência ao exército carrega uma imagem de instituição como um exemplo para a República, na qual existem ideais políticos e valores morais exemplares. Tal reverência ao exército continuou existindo nos opositores a Getúlio Vargas ao longo da Experiência Democrática de 1946 a 1964. Nesse período, para os setores à direita e conservadores, pode-se dizer que o exército refletia a imagem de um poder moderador implícito, embora ilegal. A versão final, contudo, retira a referência ao exército ao se referir diretamente à Proclamação da República, dando menos prestígio àquela instituição.

Entende-se que essa instituição, que deu término a esse regime com a deposição de Vargas em 29 de outubro de 1945, foi a mesma que tornou possível o golpe do Estado

---

<sup>255</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga, p. 3

<sup>256</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980.

<sup>257</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 4 (primeira versão). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341.

Novo e apoiou aquele regime ditatorial. A mudança de posicionamento da instituição reflete o descontentamento dos militares e de outras forças conservadoras com a movimentação política de Vargas em busca de apoio para seu governo, que, inicialmente, relutou, mas aceitou de boa vontade as manifestações e o apoio de setores à esquerda, como do PCB, partido que seguiu a política de colaboração e defesa de todos os governos que haviam lutado contra o fascismo internacional preconizada pelo Partido Comunista da União Soviética (PCUS)<sup>258</sup>. A simples aproximação das políticas de Vargas com os ideais de direitos sociais presentes na esquerda também intensificou esse processo de afastamento do exército.

Ainda na carta a João Almino, Braga julgou que fosse “inconveniente para o regime (*sic*)” o exercício das funções meramente consultivas no Banco, nem que seria obrigado a retribuir qualquer dever de solidariedade que pudesse comprometer suas convicções, para cujo resguardo se demitiu da pasta do Ministério. Também se destaca que, ao longo de mais de três anos de convívio com o presidente, foi fácil distinguir nele um “político sereno e tolerante”, que se acostumou a estimar; por isso, não sendo estranho tal rompimento, já que são comuns entre amigos casos de divergências sem quebra da solidariedade pessoal<sup>259</sup>.

Defende, também, que, ao voltar ao Banco, jamais se considerou em débito com o Presidente da República, pois o mero fato de lhe ser amigo e de ocupar novamente o cargo no Banco do Brasil não faria de Vargas um credor de seu silêncio. Pelo contrário, seria admitir que o presidente “se tem na conta como dono de uma instituição criada e mantida pela Nação pelos recursos provenientes do trabalho de todos os seus filhos”, e que esse agravo, o de imaginar que o presidente pode usufruir de privilégios, prerrogativas e bens da nação, só lhe fariam “os amigos levianos, aqueles amigos de que só o poder de Deus é capaz de livrar-nos, nunca, porém os que sabem discernir entre o que é direito do que é favor (*sic*)”<sup>260</sup>.

---

<sup>258</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980.

<sup>259</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga, p. 2.

<sup>260</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga, p. 4.

Argumenta que o Banco do Brasil “é uma sociedade anônima, cuja maioria das ações pertence à nação e não ao patrimônio dos Chefes eventuais do governo”, tendo, por isso, direito de voltar a tal instituição e não se sentir obrigado a abster-se de atitudes que pudessem desagradar os presidentes do país. Prossegue afirmando que mesmo aqueles que recebam cargos ou comissões de confiança na alta administração civil e militar do país “não devem sentir, só por isso, ligados a S. Exe. por vínculos de solidariedade política e moral”, exceto nos casos em que não se “reconhecerem dignos de exercê-los e se julgarem não mais do que favorecidos por uma escolha efetuada com menoscabo do interesse público”<sup>261</sup>. Nesse caso, a subordinação sendo cúmplice de um ato de duvidosa moralidade. Após reforçar essa perspectiva, relaciona o cenário brasileiro a características típicas de um “espírito medieval”:

Demorando-me no exame desse ponto tenho em vista concorrer para que se extirpe dentre nós esse remanescente de espírito medieval que faz-nos a confundir o direito de exercer um cargo ou uma função política com o direito de livre disposição, a título de propriedade, de suas honras e proventos como se fossem dignidades, tenças e mercês peculiares às dinastias feudais (*sic*)<sup>262</sup>

Prossegue reafirmando a análise desse espírito medieval, dizendo ser vício de interpretação tão arraigado que atinge os “políticos da mais fina educação cívica”, que se consideram com:

direito à vassalagem de correligionários que, nesta ou naquela emergência, fossem por eles distinguidos para essa ou aquela função, sofrendo os apuros e o apedrejamento dos grupos que os seguiam aquele que rompesse com os supostos vínculos de tão retardado feudalismo. E o pior é que muitas vezes a imprensa participava da lapidação, sem reconhecer sequer que, de sua parte, eles, os apontados chefes, jamais vacilavam em sacrificar companheiros e muito frequentemente

---

<sup>261</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga, p. 4.

<sup>262</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga, p. 5 (sublinhado por Braga).

imolavam os melhores companheiros, os companheiros a que mais deviam suas altas posições de mando... (*sic*)<sup>263</sup>

Tal cenário apontado por Braga é exemplificado também por meio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, que se sentiriam obrigados a favorecer aqueles que os nomearam:

Conta-se, até, que, em certo momento, Ministros houve no Supremo Tribunal Federal, e de puríssimo caráter, que por serem recém-nomeados se sentiram no dever de amparar, ainda nos casos mais penosos, os presidentes de que recebiam o cargo, somente reconquistando independência nos quadriênios imediatos. Haverá absurdo maior? (*sic*)<sup>264</sup>

Ao sinalizar o entrelaçamento do direito público com os interesses privados, particularmente forte no Brasil e relacioná-lo à realidade medieval, Braga tece uma perspectiva do cenário político brasileiro que está sintonizada com diversos ensaios sociológicos iniciados nos anos 1930, em que se destacam Gilberto Freyre, com a obra *Casa Grande & Senzala*, cuja primeira edição foi lançada em 1933, e Sérgio Buarque de Holanda, com *Raízes do Brasil*, cuja primeira edição foi em 1936. Tais ensaios tiveram influência do arcabouço teórico de Max Weber, responsável pela diferenciação entre a dominação tradicional e a dominação legal, esta última típica do estado burocrático moderno. As duas obras dão grande relevância à herança ibérica na formação da sociedade e do Estado brasileiro, sendo, para Buarque, o recebimento dessa herança por intermédio de uma nação ibérica bastante significativo, entendida como uma zona fronteira na qual a Europa se comunica com outros mundos. Essa região teria desenvolvido uma “cultura de personalidade”, com a qual o patrimonialismo se relaciona<sup>265</sup>. Em contrapartida, nas análises de Freire, há continuidade maior entre os âmbitos familiar e os do Estado e o reconhecimento de que há uma ausência entre hispânicos e brasileiros de uma mentalidade tipicamente burguesa, mas trazendo consigo

---

<sup>263</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga, p. 5-6.

<sup>264</sup> BRAGA, Odilon. [*Correspondência*]. Destinatário: João Marques. Carta a João Marques, agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo (versão final), presente na pasta 341. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43). Fundo Odilon Braga, p. 6.

<sup>265</sup> REGATIERI, Ricardo Pagliuso. “Patrimonialismo: o debate brasileiro e alguns elementos para sua crítica”. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 9, p. 204-227, 2021.

a ideia de acomodação entre tradicional e moderno, afastando tal dualidade. Reforça a ideia de patrimonialismo os estudos realizados também por Raymundo Faoro e presentes na obra *Os donos do poder*, lançada em 1958.

Há ainda matizes quanto ao caráter patrimonialista da formação brasileira. Florestan Fernandes e Maria Sylvia de Carvalho Franco fizeram ressalvas quanto à validade do conceito<sup>266</sup>. Em Fernandes, há o reconhecimento da dominação patrimonialista, que é seguida pela associação, no período mais recente, entre a burguesia nacional e o capital internacional, caracterizando o cenário brasileiro como “capitalismo dependente”. Embora haja esse entrelaçamento entre o país e o capitalismo, Fernandes entende que na fase moderna (1808-1860), competitiva (1960-1950) e monopolista (1950 até o presente), há uma impossibilidade de se romper formalmente com o passado de formação ibérica, o que impõe a realidade brasileira uma condição de “Estado-amálgama”. Já Carvalho Franco vai mais longe e enfatiza que, desde o início da colonização, a sociedade brasileira se formou com base em determinações capitalistas. Para a pesquisadora, uma relação patrimonial weberiana típica jamais se chegou a constituir no Brasil, daí não se podendo considerar patrimonialismo no Brasil em razão da inexistência de uma tradição na qual há o reforço de relações de dependência ou sistema de favor. No cenário brasileiro, os vínculos pessoais teriam nascido do caráter mercantil de produção e a ela estiveram submetidos, prevalecendo a “arbitrariedade do mais forte”, ou seja, o “interesse material submetia à sua razão os laços da estima e da afeição, atando-os ou destruindo-os”.<sup>267</sup>

Mesmo com as críticas, a abordagem patrimonialista não perdeu força, tendo Simon Schwartzman voltado a defendê-la no seu livro, *Bases do autoritarismo brasileiro* (1982), com base em Faoro. Há um permanente conflito entre “um modelo de atividade política patrimonialista, patrocinado por oligarquias regionais” com um segundo “com um caráter de participação que emana da sociedade civil”, sendo o conceito importante para pensar o Brasil contemporâneo.<sup>268</sup>

---

<sup>266</sup> REGATIERI, Ricardo Pagliuso. “Patrimonialismo: o debate brasileiro e alguns elementos para sua crítica”. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 9, p. 204-227, 2021.

<sup>267</sup> FRANCO, Maria S. C. As ideias estão no lugar. *Cadernos de Debate*, 1, 1976 (apud REGATIERI, 2021, p. 210)

<sup>268</sup> SCHWARTZMAN, Simon. Livros de Simon Schwartzman radiografam o Brasil contemporâneo. Entrevista com Simon Schwartzman. *Jornal da UNICAMP*, 622, 6-7, 2015 (apud REGATIERI, 2021, p. 210)

Para o trabalho em questão, vale considerar que a crítica patrimonialista, na carta de Odilon Braga, se comunica com a análise que realizou na palestra ao Banco do Brasil a respeito do desenvolvimento da mineração e indústria siderúrgica no país, na qual Braga valoriza o lucro o principal guia para as decisões de investimento a serem tomadas, explicando a viabilidade de cada investimento de acordo com os custos envolvidos, defendendo a participação do investimento estrangeiro por outras nações possuírem domínio técnico maior. É por meio da aceitação da ordem do lucro, do cálculo frio e de sua valorização que Braga julga os demais povos como “esclarecidos”<sup>269</sup>. Ou seja, há uma naturalização do capitalismo e do Estado de direito como um estágio social e lógico superior, que a Europa e a América do Norte adotaram e que, por isso, são exemplos de esclarecimento.

É com essa perspectiva que Braga realiza uma crítica ao cenário político brasileiro, marcado pela dominância das famílias oligárquicas na política do país, famílias que tinham domínio pessoal sobre as funções de Estado e que o usavam para se manter no poder. Contudo, a Revolução de 1930 e o governo Vargas foram entendidos como uma resposta a esse cenário, pois trouxeram uma proposta de modernização do Estado brasileiro, para o qual o próprio DASP se apresentou como um exemplo. Ao criticar o Estado Novo, com a exposição do domínio pessoal de Vargas sobre as decisões de órgãos e empresas do Estado, que deveriam atuar com independência, Braga procura desvincular os valores da Revolução de 1930 dos rumos políticos tomados pelo Estado Novo e que se diferenciam daqueles preconizados na ruptura com a Primeira República.

Na carta, prossegue Braga questionando se seria possível o Brasil “elevar-se à condição de nação moderna”, enquanto os seus cidadãos não se libertarem da “dessa íntima tendência medieval de subordinação”, não se apercebendo da “grave natureza de suas responsabilidades”. Diferencia também o Brasil do Estado Novo de uma realidade meritocrática ideal:

Ora, por mim, aspiro para o Brasil de uma realidade mais moderna, na qual a função pública, quer política quer administrativa, deva ser conquistada por um critério de capacidade e deve ser exercida no exclusivo interesse da Nação, e não dos políticos, civis ou militares,

---

<sup>269</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas concedidas por Odilon Braga referentes à assuntos econômicos, pasta 124. Fundo Odilon Braga. Entrevista sobre siderurgia, p. 9.

profissionais ou não, que transitoriamente componham o seu governo.  
(*sic*)<sup>270</sup>

O político ainda argumenta que, nos seus anos de atuação, não guardou na memória as pessoas que por ventura foram beneficiadas por suas ações, proclamando que nenhuma delas lhe deve nada, “nem mesmo um cumprimento afetuoso”, pois se foram atendidos, seria porque seus interesses coincidiam com o “superior interesse público”<sup>271</sup>.

Da mesma maneira, o ex-ministro, ao voltar para o Banco do Brasil, não se sentiu preso a nenhum vínculo ao Sr. Getúlio Vargas, a quem limitou-se a dar sua “sincera estima pessoal” e o acatamento devido a “um Chefe de Governo que se depusera à admiração pública pela brandura de temperamento e pela flexível e atilada observância dos movimentos de opinião do país”, assim sendo bem fundada “a esperança de ver S. Excia. volvendo aos benefícios de um federalismo e de uma democracia de índole mais pura e de maior eficácia”, parecendo certo que, “desfeita a magia dos espetáculos fascistas, a Nação não deixaria de reclamá-los (*sic*)”.

Em uma terceira parte da carta, intitulada, à caneta, de “A Constituição de 1937 não entrou em vigor”, argumenta que aquela Constituição nunca entrou em vigor, por Vargas ter dispensado a “sanção plebicitária”, necessária também para consolidar o seu supremo mandato, tendo tal ato avivado a esperança de que Vargas voltaria atrás na consolidação do regime. Embora, ao contrário do esperado, Vargas, além de ter dispensado essa formalidade necessária para o assentimento do regime, alterou também o pacto constitucional, por ato legislativo unilateral, sem realização de qualquer plebiscito<sup>272</sup>. Agindo dessa forma, restauraria a provisoriedade do governo de quando assumiu em 3 de novembro de 1930.

Braga parte, então, para a análise do artigo 175 do Pacto, isto é, das “disposições transitórias da Constituição (*sic*)”, na qual o plebiscito não era o equivalente a uma

---

<sup>270</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341.

<sup>271</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341.

<sup>272</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 7



eleição, pois tinha uma finalidade mais alta: a de confirmar o golpe, absolvendo seus autores, como também a de dar ao estatuto a força de Constituição. Com o plebiscito favorável à Constituição, estaria consagrado pelo povo, do qual “emana todo o poder político”, conforme declaração presente no próprio artigo primeiro da Constituição, estando também referendado o “novo mandato” de que se investira o presidente.

Nas duas primeiras versões, Braga avalia com mais detalhamento “a objetividade dos fatos” que cercaram o golpe de Estado, com a promulgação do novo estatuto constitucional e o compromisso de realização do plebiscito, para a realização do qual, de acordo com o artigo 187, todos os militares do serviço ativo foram considerados alistados. Diante de tal promessa, comunicada pelo Itamaraty aos membros da comunidade internacional, o regime teria ganhado crédito de confiança. Ainda contaria com a obediência das forças armadas, dos tribunais e da administração, como também “o aplauso de algumas correntes de opinião”, com os quais seria selado o pacto constitucional, em virtude do qual a nova Constituição não poderia ser mais alterada, salve após plebiscito e na forma do artigo 196.<sup>273</sup>

Entretanto, ao expedir o primeiro decreto de emenda da Constituição, o presidente teria desfeito o pacto constitucional, já que nesse não se reservara qualquer espécie de poder constituinte, dessa forma devolvendo a condição de governo provisório ao país. Então, juridicamente, o título do qual emana a autoridade do presidente só poderia ser o da sua eleição em julho de 1934, pela Assembleia Nacional, embora concentrando os poderes supremos do golpe de 1937.

Diante desses fatos, o ex-ministro argumenta que com a realização do plebiscito, a condição do governo seria outra, pois o regime estaria ratificado pela nação, embora teria se cessado a anômala concentração dos poderes de governar e legislar e do “indireito de julgar” em torno de uma única pessoa, o que precisamente caracterizaria “a suspensão do regime, ou, o que vale mesmo, a existência de um governo iniludivelmente provisório (*sic*)”.

Na segunda versão, Braga recorda também que “o próprio Hitler não se animou a prescindir dessa formalidade essencialíssima de imediata ratificação plebiscitária dos seus próprios poderes”, também citando a figura de Mussolini, que a dispensou “porque

---

<sup>273</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 9-10.

na Itália, a soberania reside no Rei, de quem ele se fez mero Primeiro Ministro”. No caso português, o Estado Novo de Salazar só teria entrado em vigor após ter sido aprovado pelo voto dos portugueses em 19 de março de 1933. Conclui-se, então, que “a livre-consciência dos povos modernos não consagra Governo algum que se implante sem o seu expresso consentimento (*sic*)”<sup>274</sup>.

Quanto a prazos de realização, Braga ainda defende, em suas análises, que o texto constitucional estabelece que deveria ter sido realizado dentro dos noventa dias, visto que esse era o prazo determinado pelo 4º inciso do artigo 174, que trata a respeito dos plebiscitos sobre matéria constitucional. Na terceira versão, limita-se ao argumento de que o plebiscito ainda não marcado só reforçaria o caráter condicional do governo, mas não para se considerar o novo governo ratificado, seja por omissão ou assentimento tácito.

Na segunda e última versão da carta, Braga relaciona o “assentimento tácito” do regime às tradições monárquicas que se impregnaram dos “mistérios do direito divino”. Também prossegue uma análise da relação entre a ditadura, o assentimento tácito e o positivismo, sendo que esse último, na perspectiva de Braga, “examinado superficialmente, parece incluí-lo entre os modos de instauração de ditaduras que se dá como científicas (*sic*)”, entretanto, com a condição que nenhum ditador aceitaria: “a de uma absoluta liberdade de crítica dos fundamentos morais de sua investidura e de cada um dos seus atos”. Assim, defende-se que o positivismo tem a liberdade como dogma fundamental: “a liberdade de crer, de pensar e de expressão oral e escrita de qualquer crença ou pensando” e que, portanto, para essa ditadura ser de caráter científico-positivista, deveria permanecer a prova de um contínuo debate e não com sua força de intimidação<sup>275</sup>.

Braga discordou dos juristas do Estado Novo que, segundo ele, defenderam a inexistência de prazo para o plebiscito como forma de experimentação do regime. Tomando o artigo 175, que renovou o mandato do presidente até a realização do

---

<sup>274</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 11 (segunda versão). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 9-10.

<sup>275</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 9-10; BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 11 (segunda versão). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 9-10.

plebiscito, expõe que o mandato foi conferido pela última Assembleia Constituinte, e que esse só deixaria de ser de fato, para ser também ser de direito após o cumprimento da condição resolutiva, o plebiscito, que nunca foi efetivado. Assim, entender que a escolha da data para a realização do plebiscito ficou a cargo do presidente, por essa data ter sido omitida na carta constitucional, seria tornar sem objetivo o artigo 175, primeiro do pacto. Ao reproduzir esse artigo, o ex-ministro sublinha a parte em que se refere ao período presidencial definido no artigo 80, que é de 6 anos, assim como coloca em maiúsculas, a condicionante do plebiscito ser favorável ao novo governo<sup>276</sup>. O plebiscito deveria ser então realizado o mais depressa possível, antes dos 90 dias previstos para os casos ordinários de reforma constitucional, conforme previsto no artigo 174, e que só para um plebiscito imediato se justificaria o dever do alistamento do artigo 187 aos militares do serviço ativo. Recorda ainda que o artigo 177, que permitia a aposentadoria ou afastamento de qualquer funcionário civil ou militar, por “conveniência do regime”, deveria ter uma vigência limitada em 60 dias.

Por isso, por se tratar de um curto período de “férias da legalidade”, Getúlio Vargas teria se revestido então, com a anuência das forças armadas, dos tribunais, da administração e comunidade internacional, de uma:

plenitude de poderes de caráter patentemente extraordinário, ou seja, do poder de reformar generais e almirantes e outros oficiais do Exército e da Armada, de aposentar compulsoriamente Ministros do Supremo Tribunal Federal, desembargadores e juízes, e os funcionários públicos em geral, bem como do poder de legislar, assim personificando o poder direto de fazer a Lei, de aplicá-la como Governo e de punir, com magistrados destituídos de garantias, quem se atreve a descumpri-la<sup>277</sup>

Braga considera que somente não foi reservado ao governo Vargas o poder de emenda ou reforma da Constituição antes do plebiscito. Embora, também considera que esse havia perdido toda sua força constitucional, pois o governo havia desistido de realizá-lo, de seguir os artigos 46, 50 e 57, que estabeleciam a representação política e econômica,

---

<sup>276</sup> Na página 13 da segunda versão da carta, Braga cita o artigo 175 desta forma: “O primeiro período presidencial começará na data desta Constituição. O atual Presidente da República tem renovado o seu mandato até a realização do plebiscito a que se refere o art. 187, terminando o período presidencial fixado no art. 80, SE O RESULTADO DO PLEBISCITO FOR FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO”.

<sup>277</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 9

restabelecido a vigência do artigo 177, que tornou possível seu afastamento, e, por fim, baseado no artigo 180, a promulgação das leis ditas constitucionais. Dessa forma, a Constituição deveria ser considerada como “decreto de autolimitação de um governo de poderes extraordinários, análogo ao de n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930”, que instituiu o governo provisório de Vargas. Braga ainda defende que essa era a intenção real, visto que o fim do primeiro mandato presidencial não poderia exceder o prazo do artigo 80, por força do artigo 175. O reconhecimento de que a realização do plebiscito nos “calmos meses anteriores à Conferência dos Chanceleres” poderia levar o país a “agitações perigosas” atestaria a perspectiva de que a derrota do plebiscito tornaria mais insegura a posição jurídica do governo.<sup>278</sup>

Diante de tal situação, reafirma que os republicanos sinceros e amigos de Vargas, inclusive ele, que esperavam ver restituídos ao país os valores de democracia e federação, não podiam mais esperar essa transição de um novo governo provisório sob a calma e tolerante chefia do governo, que seria mais acertado do que a consagração de um novo estatuto, com “pecados de origem”, ainda que com alguns dispositivos capazes de iludir, que são de inspiração democrática e federativa. Tal esperança, acredita, teve seu auge na ocasião da Convenção dos Chanceleres da América, na qual o país se posicionou a favor da democracia na batalha mundial, de vida e de morte, contra o fascismo, tendo ele voltado a aplaudir em público a ação de Vargas, desejando concorrer para que em seu espírito não conquistassem terreno os “partidários disfarçados do fascismo” ou “aqueles políticos e intelectuais ressentidos, que aos fascistas se assemelham pelo gosto de mando sem contraste ou de cega obediência”.<sup>279</sup> A incisiva atitude de Vargas contra o eixo provocou represálias, contra as quais o povo, através de comícios, pediu a declaração de guerra, tendo Braga, como amigo e patriota, transmitido a Vargas por carta aplausos e oferecimentos fervorosos.

---

<sup>278</sup> O prazo dos 90 dias para a realização do plebiscito é mais bem explicado na segunda versão, no qual se explica ser esse o prazo para casos ordinários de reforma constitucional. BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 9-10.

<sup>279</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 11

Assim, como em explicação a respeito das motivações do Manifesto dos Mineiros, Braga cita que o alívio da censura e as solenes declarações feitas pelo presidente, no último 7 de setembro, relativas à ampla liberdade já existente no Brasil e à convocação do país para resolver a Constituição após a guerra, o colocaram à vontade para assinar o Manifesto ao Povo Mineiro, no qual não há nada contrário a qualquer postulado do regime inaugurado em 1889 e das cartas de 1934 e 1937.

Na antepenúltima página, Braga volta a se referir novamente ao destinatário, defendendo que sua demissão, de acordo com o decreto 914 de 1938, foi um erro lamentável e sem fundamento ou sentido, do ponto de vista moral ou estritamente político. Argumenta que a variante do regime firmada na Constituição e seu pacto anexo deixou de existir por iniciativa do próprio presidente, não sendo validado o regime pelo qual por conveniência foi afastado. O que dele constaria é a promessa de outro regime, de cunho “unitário-sindicalista”. Ainda afirma que não se manifestou contra o Estatuto de 1937, nem contra qualquer dos regimes instituídos, mas contra as tentativas que se vinham fazendo a favor desse “outro regime”, que estava em “conflito com os antecedentes e aspirações de nosso povo”, assim como inserido em um momento inoportuno de guerra, não parecendo lícito que “só eles ficassem isentos das restrições impostas pela guerra”<sup>280</sup>.

Defende que, para além da assinatura do Manifesto dos Mineiros, havia outros motivos para sua aposentadoria compulsória, pois os governos em “épocas tormentosas” estão muito sujeitos a estarem agindo sob pressão de suspeitas mal fundadas<sup>281</sup>. Em tal caso, o governo teria seguros elementos para saber que não mantém qualquer ligação tendente a ameaçar a estabilidade e que, ainda, saberia o poder mortífero das armas modernas, o seu necessário uso reservado aos militares, e que, portanto, qualquer reação útil contra a conservação só poderia surgir das forças armadas.

Por fim, conclui, na carta, que o Manifesto não é sedicioso, não apresentando declaração hostil aos postulados do regime instituído em 1889, nem das cartas de 1934 e de 1937 e que tampouco não havia qualquer indício de “conciliábulo ou conspirações

---

<sup>280</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p. 12.

<sup>281</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341.

visando a ordem pública” de que tenha participado, não se justificando “o ato de violência” que o privou dos exercícios de suas funções. Ordenado pelo presidente da república, Braga o considerou como “fruto das incertezas e ansiedades da extenuante hora que todos estamos vivendo”. Assim, “sem ódio e sem quaisquer outros impulsos de reação, que não seja moral ou jurídica”, aguardou a serenidade do judiciário em favor da reparação. Usando pela terceira vez o pronome “caro”, Braga esclarece não espera nenhuma resposta de seu destinatário e que a carta visou demonstrar que sua atuação estava em concordância jurídica com a fase constitucional, com a atitude oficial do presidente no dia 7 de setembro, e que conduz o Brasil em armas para a vitória dos ideais democráticos<sup>282</sup>.

Analisado o texto integral da carta, percebe-se que Braga mantém o tom respeitoso, típico de seus discursos anteriores, apesar da aposentadoria compulsória que entende como injusta. Em resposta a essa decisão, procurou defender que o Manifesto dos Mineiros não teve caráter sedicioso, não tendo nenhuma declaração que ferisse os regimes republicanos. Nesse processo de defesa, também afirmou não ter indício de participação sua em “conciliábulo ou conspirações”. É igualmente destacável que durante sua defesa não cita ou defende quaisquer dos outros signatários para além de Afonso Arinos, dando à defesa um caráter pessoal.

O caráter político do texto reside principalmente na argumentação jurídica, na qual procura desconstruir a faculdade constitucional da Carta de 1937, tendo em vista que Vargas teve, na prática, poder de realizar modificações na Constituição sem atender a necessidade de representação direta ou indireta prevista na própria Constituição, por meio da realização de plebiscito ou de atividade legislativa. Dessa forma, questionou-se a legalidade do Estado Novo que, ao suprimir o regime inaugurado em 1934, sequer realizou o plebiscito que daria assentimento ao governo, considerado indispensável para os Estados modernos e que, ainda no entendimento de Braga, era reforçado pelo artigo primeiro da Constituição de 1937, no qual se reconhece que todo o poder emana do povo. A excessiva atenção ao argumento jurídico torna seu discurso parecido com os de demais bacharéis em oposição ao governo e que mais tarde compuseram a UDN<sup>283</sup>.

---

<sup>282</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: João Marques. Braga agradecendo intervenção para sua manutenção no Banco do Brasil. Analisa aspectos do Estado Novo, p. 6 (versão final). Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao Manifesto ao povo mineiro (24-10-43), pasta 341, p.13-14.

<sup>283</sup> CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. A economia política dos bacharéis udenistas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017; CHALOUB, Jorge Gomes

Com relação à perspectiva jurídica, é importante salientar que de acordo com a análise de Walter Costa Porto, a falta de respeito que o meio político devotou à Constituição de 1937 é um dos obstáculos à análise desse documento. Assim como Braga, Porto também concorda que outro problema em uma análise da Constituição de 1937 é quanto a sua validade, pois o próprio autor da Carta e ministro da justiça do Estado Novo, Francisco Campos, após seu rompimento em março de 1945, insistiu quanto a sua inexistente vigência em uma entrevista ao jornal *Correio da Manhã*<sup>284</sup>. Na entrevista, Campos também citou o mesmo artigo 175, como também o artigo 80, afirmando que o plebiscito não havia sido realizado dentro do prazo estipulado pela Constituição e que, portanto, a Constituição se havia se tornado inexistente e o governo, provisório<sup>285</sup>.

Nessa mesma entrevista, Campos também critica os que têm a Carta como fascista, alegando ser comum a associação de tudo o que não coincide com as opiniões políticas com o fascismo. Na sua defesa, o político afirma que bastava uma análise superficial para perceber que uma Constituição que assegura ao poder judiciário as prerrogativas constantes naquele documento e que abre todo um capítulo destinado à estabilidade dos funcionários públicos não pode ser taxada de fascista. Em relação ao artigo 177, movido contra Braga e que permitia a aposentadoria compulsória de funcionários civis e militares “por conveniência do regime” em prazo de 60 dias após a contar da data da Constituição, o político, assim como Braga, salientou que tal faculdade era limitada no tempo, embora continuou sendo usada depois de seu prazo.

Porto ainda aponta que a melhor análise dessa Constituição foi realizada por Pontes de Miranda, que destacou no documento, entre outras características, a eliminação do princípio de separação entre os três poderes, algo que não é essencial às constituições modernas, e a não convocação do plebiscito ordenado na Carta, nem das eleições para os órgãos representativos. Essa não convocação rendeu a advertência de Miranda a respeito dos perigos de se fazer uma Constituição sem o propósito de cumpri-la. Outro ponto destacável da Constituição foi sua abertura de espaço aos plebiscitos como forma de representação. Até então, as Constituições anteriores, de 1823, 1891 e 1934, não se

---

de Souza. O Brasil dos bacharéis: um discurso liberal udenista. *Lua Nova: Revista de cultura e política*, São Paulo, n. 113, p.263-304, mai.-ago. 2019; CHALOUN, Jorge Gomes de Souza. O liberalismo de Carlos Lacerda. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 64, n. 4, p.385-428, out.-dez., 2018.

<sup>284</sup> *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 3 mar. 1945.

<sup>285</sup> PORTO, Walter Costa. *Dicionário do voto*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

referiram a nenhum tipo de plebiscito. Já na Constituição de 1937, esse termo foi empregado nove vezes, nos artigos 5º; 63; 174, inciso 4; 175; 178 e 187. Apesar de representar um possível avanço quanto à legitimação de uma democracia substantiva, durante o Estado Novo nenhum plebiscito foi realizado.

É possível perceber o caráter de exceção daquele regime, cuja Constituição jamais foi institucionalizada e efetivamente aplicada do ponto de vista jurídico. Apesar disso, o documento representa “uma síntese das principais ideias jurídicas e políticas defendidas por importantes intelectuais conservadores da chamada ‘geração de 1920-40’”<sup>286</sup>. Tal geração teria a preocupação de encontrar as origens do “atraso” brasileiro, mostrando-se disposta a auxiliar o Estado na criação de uma nova sociedade em bases racionais, supostamente científicas, ao mesmo tempo que mantinha uma linguagem do poder e proclamava sua vocação para elite dirigente<sup>287</sup>.

Um dos principais representantes dessa geração seria Oliveira Vianna, cuja interpretação do cenário nacional era de que o país, historicamente, era dominado por uma “anarquia branca”, ou seja, pela ausência de Estado e pela sua incapacidade de amparar os cidadãos sem fortuna, aos quais só restava se aliar aos senhores de terra. Quanto ao período republicano, os limites impostos pela Constituição de 1891 ao poder central e a ausência de um líder forte e moderador seriam os principais problemas da República, cujo modelo democrático-liberal era utópico para a realidade nacional. Aqui, destaca-se que o Estado esteve presente durante a formação do território colonial e do país, mas sua política foi realizada em prol das elites rurais e contrária à industrialização, para as quais leis, como o Alvará de 1785 e a Lei de Terras de 1850, foram criadas. Vianna defendia que o sentido nacional da revisão no Brasil iria para além de uma nova Constituição, pois “envolveria a organização sólida e estável da liberdade, por meio de uma organização sólida e estável de autoridade, principalmente federal”<sup>288</sup>. Embora haja o termo liberdade civil em seu discurso, Vianna parte de uma perspectiva diferenciada, na qual não seria necessária a participação ou liberdade política do indivíduo na construção de um novo ideal democrático, pois esse seria baseado na organização das

---

<sup>286</sup> ABREU, Luciano Aronne de. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 58, p. 461-480, mai./ago. 2016, p. 463.

<sup>287</sup> ABREU, Luciano Aronne de. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 58, p. 461-480, mai./ago. 2016.

<sup>288</sup> ABREU, Luciano Aronne de. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 58, p. 461-480, mai./ago. 2016, p. 465-466.



opiniões das classes econômicas e sua participação nos negócios públicos por meio de um modelo corporativo.

Tais ideais seriam ainda compartilhadas por Francisco Campos, embora sem recorrer aos argumentos histórico-sociológicos de Vianna<sup>289</sup>. As considerações de Campos são ainda mais radicais, ao considerar que a sociedade de seu tempo era uma sociedade de massas e sua entrada no mundo político tornava esse espaço irracional e de divórcio entre a democracia e o liberalismo. A total integração das massas em regime de Estado se daria apenas pelo apelo a forças irracionais e elementares de solidariedade, sendo o Estado a projeção simbólica da nação. A política se transformaria em teologia, não havendo formas de integração política e o homem pertencendo, “de alma e corpo, à nação, ao Estado, ao partido”. Sendo assim, “As categorias da personalidade e da liberdade são apenas ilusões do espírito humano”<sup>290</sup>. O regime das massas seria o da ditadura, sendo o plebiscito ou o voto-aclamação suas únicas formas de expressão. Quanto aos partidos e ao poder legislativo, Vianna ainda considera que não possuíam qualquer conteúdo programático, assim como entre os quadros partidários e o sentimento e a opinião do país não havia nenhuma correspondência.

Quanto à Constituição, mais do que legitimar os poderes do presidente, ainda colocaria sua figura e prerrogativas acima dela própria, como se poderia inferir do artigo 73. Ao referir-se aos estados de emergência ou de guerra, a Constituição, em seus artigos 170 e 171, ainda afirmaria que os atos do presidente não poderiam conhecer os juízes e os tribunais, deixando de vigorar a Constituição nas partes indicadas pelo presidente da República no caso de estado de guerra. Dessa forma, na prática, o presidente poderia alterar ou mesmo ignorar completamente a Constituição.

Em suma, tais evidências configurariam o país como um regime de presidente único, não subordinado ao parlamento nem a ninguém, mas exercendo seu poder em nome da nação. Apesar de a Carta se constituir numa norma de fato, sendo resultado de um momento de institucionalização do regime, é evidente que uma Constituição que depreende um poder superior, no caso o do presidente da República, só pode ser definida

---

<sup>289</sup> ABREU, Luciano Aronne de. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 58, p. 461-480, mai./ago. 2016.

<sup>290</sup> CAMPOS, Francisco. O Estado Nacional Rio de Janeiro: José Olympio, 1940 apud ABREU, Luciano Aronne de. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 58, p. 461-480, mai./ago. 2016, p. 467.

como uma não-Constituição, por não emanar de um poder constituinte e, sim, do arbítrio de um regime de exceção.

Dessa forma, percebe-se que a análise de Odilon Braga está em sintonia com as críticas realizadas por Porto e Abreu, como também preconizadas por Pontes de Miranda e até mesmo por Francisco Campos, contemporâneos daquele regime e utilizadas por Porto em seu estudo. Quanto ao afastamento de Braga, o artigo 177 se relaciona diretamente, ao permitir, “por conveniência do regime”, a aposentadoria ou reforma de funcionários civis e militares<sup>291</sup>; porém, de fato, tal artigo teve seu período de vigência violado pelas práticas políticas do regime. Destaca-se que as críticas realizadas pelo político têm fundamento jurídico para além da perspectiva de “democracia excludente”<sup>292</sup>. Apesar das críticas ao regime de Vargas terem motivações de classe, ou seja, motivações de ordem econômica, ainda que seus autores procurem ocultá-las, como já evidenciado no texto do Manifesto dos Mineiros, essas críticas também carregam um grande questionamento quanto à representação prática daquele governo, que, apesar de teoricamente ter aberto espaços para a representação via plebiscitos, na prática, não realizou nenhum, calou vozes dissidentes por meio de um amplo controle da imprensa, com órgãos como o DIP, atuando também dentro dos órgãos públicos, cuja legislação da Constituição de 1937 garantia estabilidade, embora, não respeitando-a, o governo tenha realizado afastamentos por motivos políticos.

Conforme defendido por Alves, é possível entender o Manifesto dos Mineiros como reflexo de uma disputa entre a “democracia substantiva”, ou seja, aquela que engloba a democracia corporativa, econômica, social e sindical, construída ao longo da década de 1930 a 1940, nos governos Vargas, e o liberalismo das “oposições coligadas”, entre as quais os signatários do Manifesto fizeram parte. Essa noção de democracia substantiva é dissociada dos direitos políticos liberais abolidos pela Constituição do Estado Novo e vinculada aos direitos sociais do trabalho implementados entre 1930 e

---

<sup>291</sup> Em uma leitura direta do texto constitucional, o artigo 177 estabelece que “Dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data, desta Constituição, poderão ser aposentados ou reformados de acordo com a legislação em vigor os funcionários civis e militares cujo afastamento se impuser, a juízo exclusivo do Governo, no interesse do serviço público ou por conveniência do regime” (BRASIL 1937).

<sup>292</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017.

1945, à organização e participação do operariado urbano e de diferentes grupos sociais no sistema político, por meio do arcabouço sindical e corporativo.

A partir do primeiro esboço do Manifesto, Alves<sup>293</sup> destaca a relevância do documento, tendo em vista seu caráter precursor, como também seu significado regional, sendo uma resposta das elites mineiras ao que entendiam como “espoliação do poder político de Minas Gerais” após a ascensão de Vargas em 1930 e, principalmente, por sinalizar um processo mais amplo do fracionamento das elites dirigentes, motivados não somente por interesses políticos, mas também econômicos e sociais. Observe-se que, nele, há o destaque para a defesa das “tradições de civismo” e para os ideais políticos “que se realizam pela federação, autonomia estadual e democracia”. O regionalismo mineiro está presente no documento, apresentado como o “Eco recolhido dos mineiros”, desde o “prenúncio da independência”, passando por “Tiradentes e seus companheiros de glória e infortúnio”, até as “incessantes refregas” presentes na República, resultado da “personificação do poder, sempre conducente aos vícios do unitarismo e às restrições de liberdades públicas e privadas”<sup>294</sup>.

Contribuindo para explicar o contexto de atuação de Odilon Braga, a proposta da historiadora é de enxergar a queda do Estado Novo para além da dicotomia fascismo/democracia e a derrota do Eixo na Segunda Guerra Mundial, ou seja, que não abarque o âmbito puramente político, evidenciado com o fim da guerra. Sua interpretação explica os aspectos fundamentais da orientação governamental e da política trabalhista, colocando em evidência os atores sociais presentes no processo de queda do Estado Novo. Tendo como foco de suas pesquisas o trabalhismo, a historiadora defende que reduzir a política social e a estrutura institucional varguista a um simples populismo tende a provocar equívocos. Ao levar em consideração que “a luta pela distribuição de benefícios econômicos e sociais” era a luta pela própria democracia, Alves abre espaço para o reconhecimento de avanços trabalhistas no Estado Novo por meio de seu arcabouço jurídico institucional, entre 1937 a 1945, e para as relações entre trabalhadores, grupos econômicos e o Estado. Dessa forma, a queda daquele governo pelos militares não pode

---

<sup>293</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017, p.85.

<sup>294</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017, p.85.

ser reduzida à dicotomia entre fascismo e democracia, embora Alves concorde que a guerra teve caráter decisivo para rearranjo do poder.

É possível identificar a ideia de “democracia substantiva” como um regime de garantias sociais discutida por Alves e que tem papel-chave para o novo entendimento da Era Vargas. A historiadora remonta à origem do termo no pensamento do jurista alemão Carl Schmitt, sendo ele o idealizador de um modelo teórico de um “estado antiliberal”<sup>295</sup>. Os antagonismos frente a uma organização liberal da política receberam contribuições de outros intelectuais, estando as propostas corporativistas do romeno Mihail Manoilescu, de grande influência no ocidente e, em especial, no Brasil, entre elas. Além disso, dentro da historiografia, contribui para o entendimento dessa definição de “democracia substantiva”, a obra *A invenção do trabalhismo*, de Ângela de Castro Gomes, que entre outros objetos, destaca as políticas desenvolvidas durante a atuação de Alexandre Marcondes Filho como ministro das Pastas do Trabalho e da Justiça do Estado Novo.

É perceptível que esse conceito se comunica com o trabalhismo varguista e tornou possível pensar e reivindicar a atuação do Estado para além da garantia dos direitos civis e políticos, utilizando de novas teorias sociais e econômicas do século XIX, que eram críticas ao liberalismo e, em especial, ao livre mercado<sup>296</sup>. Eram um meio de asseverar os direitos sociais, categoria que é ligada à garantia de vida digna, de proteção e que proporcionam maior igualdade de recursos e o exercício dos demais direitos. As ideias e projetos que valorizavam essa concepção de democracia foram orientadas nos anos finais do Estado Novo, visando não só a transição democrática do regime, mas também a preservação dos marcos institucionais, edificados durante os anos de 1930 a 1945, que sustentavam uma organização social corporativista e trabalhista da sociedade.

Nas oposições a esse projeto varguista e que se auto definiam como democratas genuínas, havia uma retomada do liberalismo político e econômico, contrário ao intervencionismo e ao Estado autoritário-corporativo e que, na perspectiva de Alves

---

<sup>295</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017, p.90

<sup>296</sup>GOMES, Angela Maria de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005. A obra que teve sua primeira edição em 1979, pode ser considerada pioneira em uma nova interpretação da Era Vargas para além do conceito de populismo e no reconhecimento da existência de demandas pela unificação sindical e a tutela estatal dos sindicatos dentro do movimento operário.

(2017), se consubstancia como uma proposta de “democracia excludente”<sup>297</sup>. As discussões em torno dessas ideias foram inauguradas após a circulação do Manifesto dos Mineiros, em outubro de 1943, que trouxe à tona divergências, não só quanto ao autoritarismo varguista, mas quanto à ideia do Estado social desenvolvido durante seu governo. Essas forças contrárias ao regime se basearam principalmente no princípio de Alexis de Tocqueville, para o qual a “vontade nacional é um dos temas dos quais os déspotas de todas as épocas abusam com mais intensidade”<sup>298</sup>; daí, o comprometimento dos governos totalitários com falsas obras sociais, com o bem comum, com os quais retiraram direitos individuais.

O Manifesto dos Mineiros revela fontes reclamadas da herança udenista, além da citação a ilustres personagens da história, como Tavares Bastos, Rui Barbosa, Prudente de Moraes e Assis Brasil<sup>299</sup>. Por meio da citação de documentos como os constantes da circular de 19 de setembro de 1860, de Teófilo Otoni; do Manifesto Republicano, de 3 de dezembro de 1870 e das Constituições de 1891 e 1934, entre outros, os signatários sugeriram “modelos de organização política e administrativa da nação”. De acordo com o verbete do CPDOC a respeito do Manifesto dos Mineiros, que teve colaboração especial de Benevides, Getúlio Vargas se referiu aos signatários uma única vez, em um discurso de inauguração do novo edifício do Ministério da Fazenda, em 10 de novembro de 1943, poucos dias depois da veiculação do Manifesto. Nesse discurso de Vargas, as ideias expressas no manifesto eram encaradas como “conveniências políticas de simples finalidade eleitoral”, assim como “pruridos demagógicos”, enquanto seus signatários foram taxados de “leguleios em férias” e relacionados aos “povos da velha estrutura”<sup>300</sup>.

Porém, ainda de acordo com o verbete, a reação do governo aos signatários foi mais ampla e envolveu demissões e aposentadorias, sugeridas pelo ministro da fazenda Souza Costa e pelo interventor em Minas Gerais, Benedito Valadares, aos signatários que trabalharam em órgãos ou empresas públicas, como também pressões sobre as empresas

---

<sup>297</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017.

<sup>298</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017, p.91.

<sup>299</sup> BENEVIDES, Maria Victoria. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

<sup>300</sup> MANIFESTO dos Mineiros. In: ATLAS Histórico do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbeta/5992>

particulares para que afastassem os signatários empregados. O verbete também defende que essas reações do governo, apesar de serem violentas, não podem ser comparadas à repressão dos movimentos operários, estudantis ou comunistas, que envolveram maior truculência por parte dos órgãos de repressão. Ao todo, tem-se notícia de que foram afastados de seus cargos cerca de quinze signatários, incluindo Odilon Braga, ao qual o verbete também menciona o afastamento da Ultragaz.

#### **4.2 O AFASTAMENTO DA DIREÇÃO DA ULTRAGAZ**

Para além da demissão do cargo de consultor jurídico do Banco do Brasil, Odilon Braga também acabou sendo levado a abandonar o cargo de diretor-presidente da Ultragaz, empresa que poderia receber duras represálias pela participação do político na redação do Manifesto. Quanto a essa pressão do governo sobre a empresa, em carta de Braga a Artur de Souza Costa, ministro da fazenda desde o governo constitucional de Vargas, entende-se que ocorreu por meio de um processo que envolveu o Decreto-lei nº 5.777, de 26 de agosto de 1943, criado antes do Manifesto dos Mineiros, e que dispunha a respeito das desapropriações e liquidações realizados pela Comissão de Defesa Econômica (CDE), criada pelo Decreto-lei nº 4807, de 7 de outubro do ano anterior. Em suma, dentre outras coisas, o Decreto-lei nº 5.777 especificava que ficavam sujeitas à jurisdição da CDE pessoas jurídicas que possuíam subordinação administrativa ou financeira, mesmo que de modo indireto, a empresas dos três países do Eixo, localizadas em seu país de origem ou não, bem como pessoas naturais ou jurídicas “que mantenham com súditos do Eixo, pessoas naturais ou jurídicas domiciliadas dentro ou fora do país, entendimentos considerados contrários à segurança nacional”<sup>301</sup>. Essas liquidações e desapropriações deveriam depender sempre de decreto do Presidente da República, de acordo com o art. 3º do Decreto-lei de 12 de julho de 1943.

Na carta ao ministro da fazenda, datada de 7 novembro de 1944, Braga explica que havia se afastado da diretoria da empresa em dezembro do ano passado e que se dirigia ao ministro sem ter interesse material, como um brasileiro que, embora divergindo

---

<sup>301</sup> Decreto-lei nº 5.777, de 26 de agosto de 1943. Dispõe sobre as desapropriações e liquidações decorrentes da execução do Decreto - Lei n.º 4.807, de 7 de outubro de 1942, e dá outras providências.

do governo, “não deseja vê-lo conduzido à prática de atos injustos e desviados dos claríssimos intuitos de uma lei de guerra”, de cuja elaboração teve a honra de participar<sup>302</sup>.

Afirma que a cidadania é “o mais sagrado dos privilégios que uma Nação pode conceder aos seus filhos, naturais ou adotivos”, e que as nações “mais respeitadas e poderosas” foram sempre aquelas que “empenharam todas as suas energias na defesa desse privilégio, quando atacado mesmo na pessoa mais humilde de seus membros”, exemplificando tal relação por meio dos casos de Roma, no passado, e Inglaterra, naquele presente. Segue explicando que, por ter “sensível consciência desses valores morais”, fez o possível como assistente jurídico do Banco do Brasil para excluir do artigo 5º do Decreto-lei nº 4.807, de 1942, os brasileiros natos e as pessoas jurídicas organizadas de acordo com as leis brasileiras do artigo 5º do Decreto-lei nº 4.807, de 1942, embora estivesse se persuadido de que existiam de empresas “genuinamente alemãs, mantida sob proteção de nossas leis”, como também de alemães naturalizados e até mesmo brasileiros natos postos a serviço do Eixo, não hesitando em realizar minuta do projeto que, depois de “judiciosas modificações”, resultou no Decreto-lei nº 5.777<sup>303</sup>.

Parte então para uma defesa de Ernesto Igel, fundador da Ultragaz e que, segundo explica, “era austríaco de nascimento, e ainda por cima judeu”, além de já possuir mais de 20 anos de residência no país, tendo filhos brasileiros natos, dos quais um é aviador da FAB, não podendo ser submetido ao Decreto-lei nº 5.777 por ter efetuado, muito antes da existência do decreto, algumas transações meramente mercantis com alemães, especialmente Otto Uebele<sup>304</sup>, que também gozava da cidadania brasileira, a qual só havia

---

<sup>302</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: Souza Costa. Carta referente a Ernesto Igel da cia Ultragaz, p. 1. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao processo da cia Ultragás e suas relações com empresas do eixo, pasta 338.

<sup>303</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: Souza Costa. Carta referente a Ernesto Igel da cia Ultragaz, p. 1. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao processo da cia Ultragás e suas relações com empresas do eixo, pasta 338, p. 2

<sup>304</sup> Alemão, nascido em Kuzelsau em 1876 e que se emigrou para a cidade de Santos em 1900, trabalhando como Cônsul da Alemanha na cidade paulista. De acordo com um texto do Medium, de autoria de Fábio Pereira Ribeiro e com referências finais com textos de Ana Maria Dietrich e de livro organizado por Maria Luiza Tucci Carneiro, a cidade de Santos foi um local importante para espões nazistas durante a Segunda Guerra, com os espões usando “estória-cobertura” como forma de disfarce. Nesse contexto, Otto Uebele, também diretor da empresa santista Theodor Wille, teria participado da espionagem nazista, chefiando um grupo de espões e ajudando Josef Starziczny a montar uma rádio clandestina no país. Essas informações são reforçadas por uma notícia da edição 14.819 do Jornal Correio da Manhã, de 23 de fevereiro de 1943 (p. 1), em que Otto Uebele é considerado um “célebre e lendário espão “Kuntze”” e sua atividade em prol do nazismo é revelada. Em uma pesquisa rápida sobre o termo “Kuntze”, entende-se que é uma grafia para o sobrenome alemão “Kunze”. RIBEIRO, Fábio Pereira. Espões nazistas em Santos: Histórias de espionagem internacional. 22 de jan. de 2017. Disponível em

decaído fazia pouco tempo<sup>305</sup>. Segue afirmando que submetê-lo a tal artigo colocaria em dúvida a sinceridade e retidão dos “tremendos poderes de excepção resultantes daquele diploma (*sic*)”, confiados àquela Agência de Defesa Econômica, como também o responsável por sua alta direção, o próprio ministro da fazenda<sup>306</sup>.

Diante das realizações da Ultragaz, Braga ainda argumenta que um processo contrário à empresa só pode ser interessante às empresas estrangeiras de gás e de petróleo, chegando a considerar que o:

único crime do Sr. Ernesto Igel consiste em ser possuidor de um grande negócio, cubiçado por gente disposta a obtê-lo por qualquer preço que não seja a compra de suas ações, mesmo pelo preço do seu sacrifício pessoal e pelo do sacrifício da reputação dos responsáveis pela execução das leis de guerra (*sic*)<sup>307</sup>.

Dessa maneira, finaliza a correspondência pedindo o exame direto do ministro sobre essa questão, “visando evitar o ministro e amigo às penosas repercussões” que lhe decorreriam na prática de um ato “manifestamente estranho aos elevadíssimos propósitos contidos no art. 1º do D. L. nº 5777”<sup>308</sup>. Se realizado o exame, e constatado que o iludido fosse ele próprio, convida o ministro a dar-lhe esclarecimentos do fundamento de sua crença, para que se tranquilize sua mente e que possa se penitenciar.

Tendo em vista que Odilon Braga era diretor-presidente da companhia, e que até onde se sabe não existiam relações diretas do acusado, Ernesto Igel, com o nazismo, considera-se que a empresa foi perseguida politicamente como forma de afastar seu diretor e desincentivar sua manifestação política. Em relação à correspondência anterior,

---

<<https://fabiopereiraribeiro.medium.com/espi%C3%B5es-nazistas-em-santos-hist%C3%B3rias-da-espionagem-internacional-por-f%C3%A1bio-pereira-ribeiro-58aa41007d4c>>. Acesso em 14 de abr. de 2023.

<sup>305</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: Souza Costa. Carta referente a Ernesto Igel da cia Ultragaz, p. 1. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao processo da cia Ultragás e suas relações com empresas do eixo, pasta 338, p. 3

<sup>306</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: Souza Costa. Carta referente a Ernesto Igel da cia Ultragaz, p. 1. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao processo da cia Ultragás e suas relações com empresas do eixo, pasta 338, p. 4

<sup>307</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: Souza Costa. Carta referente a Ernesto Igel da cia Ultragaz, p. 1. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao processo da cia Ultragás e suas relações com empresas do eixo, pasta 338, p. 4.

<sup>308</sup> BRAGA, Odilon. [Correspondência]. Destinatário: Souza Costa. Carta referente a Ernesto Igel da cia Ultragaz, p. 1. Fundo Odilon Braga. Documentos diversos referentes ao processo da cia Ultragás e suas relações com empresas do eixo, pasta 338, p. 4-5.



o ex-ministro é ainda mais incisivo em sua oposição, colocando em dúvida aspectos morais do governo e seus poderes de exceção.

### 4.3 COMPREENDENDO A CRISE DO ESTADO NOVO

Apesar das retaliações aos signatários e movimentos contrários ao regime, Alves (2017) e Almino (1980) consideram que houve transição getulista para um regime mais aberto e o encaminhamento eleitoral do regime. A primeira entende o corporativismo estatal e outras formas de representação partidária como compatíveis nessa transição conduzida pela equipe governamental. Essa redemocratização, a cargo do trabalhismo, teria ampliado a competitividade política, existente nas divergências “intraelites”, e inserido os trabalhadores como novos atores da cena política, reforçando também o campo de ação do Estado. Já o segundo complementa essa visão ao destacar as contradições do processo de democratização, com membros da UDN como Virgílio de Mello Franco e Octávio Mangabeira a favor de uma intervenção militar para a retirada de Getúlio Vargas do poder.

Diante das manifestações do movimento “queremista” nas ruas a favor de Getúlio Vargas, que adaptou seu discurso ao momento de transição democrática, os liberais estavam pouco confiantes na transição prometida por Vargas por meio do decreto-lei nº7.586, de 28 de maio, conhecido como Lei Agamenon Magalhães, e que definia as condições eleitorais da abertura do regime. Buscavam o apoio junto aos militares “uma solução de urgência para a crise institucional”<sup>309</sup>. A UDN passa, então, a concentrar seu discurso não como oposição ao Estado Novo ou à ditadura, mas contrário ao ditador. Nesse momento de crítica à ditadura realizada pelo próprio Vargas e de grandes manifestações queremistas, a União Democrática Nacional solta a seguinte nota:

o caráter subversivo, já do comício em si mesmo, já dos pronunciamentos do ditador, não pode ser contestado. A nação é agredida e ameaçada. As forças civis e militares que se opõem ao continuísmo são taxadas de ‘reacionárias’ pelo fundador do ‘Estado Novo’ totalitário fascista. O representante diplomático de um país ligado ao Brasil pela profunda amizade é objeto de remoques. (Refere-se à resposta de Vargas a discurso feito pelo Embaixador americano.) Dir-se-ia que o ditador, desarvorado, se dispõe, ou a continuar, seja como for, ou a, se tal não conseguir, como não conseguirá, vingar-se da

<sup>309</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980, p. 59.

nação, usando dos últimos meses que acaso ainda lhe restem de governo, para sacrificar o país, de modo a não deixar senão destroços como herança ao seu sucessor.<sup>310</sup>

O movimento “subversivo” de Getúlio Vargas, mais do que sua relação com o recrudescimento do autoritarismo que culminou no Estado Novo, para esses liberais e oposições coligadas, consiste na aproximação de setores de esquerda e comunistas, que se traduziu no reconhecimento da União Soviética pelo governo brasileiro, na anistia de alguns comunistas, como Luís Carlos Prestes, e no conseqüente apoio a esses setores de esquerda, incluindo o Partido Comunista ao movimento “queremista”. Assim, Vargas realizou um giro em seu posicionamento político. Se o Estado Novo teve origem e legitimidade no medo do comunismo e sua capacidade de realizar uma revolução, a transição à democracia, oferecida pelo Estado Novo, contou com o apoio de Vargas às esquerdas, como modo de buscar legitimidade, mas que ampliou ainda mais as cisões entre as elites, que antes eram a base de sustentação de seu governo. Com a aprovação da “Lei Malaia”, lei antitruste para diversos setores, como o de comunicações, o bancário e o elétrico, e por meio das discussões que levaram a essa rearticulação, Vargas trouxe ao cenário político a classe trabalhadora, fazendo aqueles que propuseram a abertura do regime, principalmente liberais identificados com a burguesia e que visavam uma democratização conservadora, pelo alto, estarem receosos desse processo. A posição assumida pelos liberais diante dessas manifestações populares é simétrica à de 1936, com o fantasma da “Intentona Comunista”.

Chama-se a atenção para a repetição do termo “subversivo”, presente tanto na suposta fala de Virgílio de Mello Franco, que Odilon Braga relembra no texto explicativo para a redação do Manifesto dos Mineiros, como na própria análise realizada pelo ex-ministro da Agricultura no mesmo documento. O termo também está presente no texto de Dario de Almeida Magalhães, que compôs uma versão mais radical do Manifesto. Quanto à contribuição apresentada supostamente por Mello Franco ao documento, não há a utilização direta do termo, embora nela haja ênfase ao nazifascismo europeu e, nessa ênfase, se desenvolva a ideia de “infiltração da denominada quinta-coluna no país”<sup>311</sup>.

---

<sup>310</sup> MELLO FRANCO, Virgílio A. A campanha da U.D.N. (1944-1945). Rio de Janeiro, Livraria Editora Zélio Valverde S.A., 1946 apud ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980, p. 61-62.

<sup>311</sup> MANIFESTO. Manifesto - “Ao Povo Mineiro” - Versão do Manifesto dos Mineiros de 24 de outubro de 1943, de código rasurado, p. 2. (Fundo Odilon Braga).

Conforme foi evidenciado na análise do preâmbulo da Constituição de 1937, o termo “infiltração” existe pelo menos desde a década de 1930 e sua utilização naquela Constituição é relacionada à ameaça externa e, sobretudo, ao medo entendido e propagado com relação ao comunismo<sup>312</sup>. A utilização do termo indicou o alinhamento dos signatários aos interesses de estabilidade e ordem nacional, preconizados pelo Estado Novo, embora divergindo quanto à existência do regime ditatorial. Assim, entende-se que o documento propunha mudanças necessárias para o retorno a uma democracia liberal, embora apresentasse tons conservadores ao buscar no passado um ideal republicano a ser perseguido e, principalmente, revelar em suas entrelinhas uma preocupação com forças políticas subversivas que julgavam existir, e das quais se apresentaram desvencilhados.

O golpe de 29 de outubro de 1945 não significou uma ruptura com o Estado Novo, que vários liberais e elites coligadas apoiaram e, ao mesmo tempo, não reconheceram grandes rupturas em relação ao regime anterior, após a eleição de Eurico Gaspar Dutra naquele mesmo ano<sup>313</sup>. Reforçando essa perspectiva, utiliza-se um trecho de Mello Franco, no qual a transição do regime é encarada pelo viés moralista. Mello Franco assim se posiciona, em 28 de abril de 1946:

A coisa é tão estranha, que o observador do futuro será forçado a reconhecer que o 29 de outubro não foi, sequer, um movimento. Foi uma atitude moral e espontânea que se manifestou por acaso, de maneira independente, como uma estação do ano, que, como o ser um fato evidente da natureza, só se pode observar como um episódio separado, numa série inconexa de acontecimentos. Só mais tarde, quando as novas gerações tiverem perspectivas para o julgamento, ficará patente a pasmosa unidade que existe entre o atual governo e a ditadura aparentemente deposta (*sic*)<sup>314</sup>.

Esse golpe foi realizado pelo exército, ou seja, por uma das forças políticas que iniciaram o Estado Novo e depuseram Getúlio Vargas, alvo maior das oposições

---

<sup>312</sup> TANAGINO, Pedro Ivo. A “polaca”: exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017.

<sup>313</sup> ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980.

<sup>314</sup> MELLO FRANCO, Virgílio A. A campanha da U.D.N. (1944-1945). Rio de Janeiro, Livraria Editora Zélio Valverde S.A., 1946 apud ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980, p. 63.

coligadas, e que, ao mesmo tempo, promoveu a eleição de 2 de dezembro daquele mesmo ano, na qual foi eleito Eurico Gaspar Dutra, o Ministro da Guerra de Vargas. Vargas lançou um apoio ambíguo à candidatura, enquanto as oligarquias, os ocupantes de cargos nomeados cujo poder estava atrelado ao Estado Novo, a classe industrial e o próprio exército não a receberam bem. Weffort explica que a aproximação de Vargas em relação às manifestações de “boa vontade” da esquerda, inevitavelmente, “cortaram o trânsito entre as forças conservadoras, em especial as forças armadas”, daí a ruptura final com as forças políticas que sustentaram seu governo<sup>315</sup>. Nessa perspectiva, foi um processo conservador, visando evitar uma abertura do regime que desse espaço para a classe trabalhadora. Daí, explicam-se as restrições de representação de classe, de associação sindical no período de 1946 a 1964.

Sem dúvida, realizar qualquer trabalho analítico a respeito da Era Vargas sem considerar esses avanços legislativos na área do direito social, como a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o impacto dessas políticas em um apoio considerável das classes populares ao regime do Estado Novo, é naturalizar a narrativa levada a cabo pelas elites e intelectuais, entre esses aqueles que assinaram o Manifesto dos Mineiros, bem como desconsiderar a relação de forte identificação entre a classe trabalhadora e o governo varguista.

Conforme explicado, o Estado Novo é reconhecido pelos ganhos quanto a direitos sociais e, especificamente, em relação à legislação trabalhista. Marcondes Filho, ministro do trabalho, durante a vigência desse regime, procurou o estreitamento de laços entre o movimento operário e o Estado por meio da representação sindical. Estreitamento esse que se reconhece como contraditório, pois, se, por um lado, se almejava ampliar o controle do ministério sobre o movimento sindical, por outro, também se procurava ampliar a representatividade desse movimento no operariado. Mas mais do que uma estratégia de controle, se buscava também a adesão e mobilização<sup>316</sup>, para qual houve a iniciativa do ministro de ampliar a comunicação com o operariado, em grande parte analfabeto, através do rádio, no qual fala diariamente a partir de 1944. Essa preocupação com a comunicação aos trabalhadores e a inserção deles na preocupação governamental

---

<sup>315</sup> WEFFORT, Francisco C. Origens do sindicalismo populista no Brasil: a conjuntura do pós-guerra. In: Estudos CEBRAP, 4, São Paulo, 1972 apud ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980.

<sup>316</sup> GOMES, Angela Maria de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

pode ser considerada um avanço no sentido democrático. Já em fevereiro de 1945, acompanhando o nítido clima de transformação do regime, as emissões do DIP sofreram uma mudança de estilo, embora o ministro, agora só com a pasta do ministério do trabalho, permaneça conduzindo o programa semanal “Falando aos trabalhadores brasileiros”. Utilizando-se de um discurso de Marcondes Filho, no qual se diz que o mundo do pós-guerra pertence ao homem do trabalho, Alves destaca o deslocamento político efetivado pelo regime, no qual a política deixou de ser registro dos interesses regionais, da mera competição política, para instrumento de efetivação da vontade coletiva. O ainda ministro do trabalho defendeu que, com o governo Vargas, a política brasileira havia deixado de ser registro de interesses regionais e estava focada no atendimento das reivindicações sociais do operariado, uma vez que, no Estado Novo, houve a promoção da educação social da escola varguista e de novos mecanismos de organização do trabalho. Dessa maneira, o povo estaria pronto para utilizar essas ferramentas e examinar se o poder político estava sendo utilizado como simples competição, ou se estava sendo direcionado para o bem coletivo.

Contudo, conforme observável na análise realizada por Odilon Braga em sua carta ao João Marques dos Reis, na época presidente do Banco do Brasil, como também presente na análise de outros contemporâneos, como Francisco Campos, a Constituição de 1937 nunca fora submetida a um plebiscito para sua ratificação, conforme previsto nos artigos 175 e 187, estando dissolvidos, por força do artigo 178, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembleias Legislativas dos Estados e as Câmaras Municipais até a realização desse plebiscito, nunca convocado, apesar do prazo de 90 dias estabelecido para alterações constitucionais, conforme o quarto inciso do artigo 174. Apesar da alteração da Constituição ser normatizada por esse artigo, as emendas à matéria constitucional foram realizadas dentro do previsto no artigo 180, no qual o presidente tinha total poder de expedir decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da União, enquanto não se reunisse o parlamento nacional. Com a supressão do parlamento, ficou debilitada a representação política e econômica prevista em seus artigos 46, 50 e 57, que estabeleciam a respeito da representação através da Câmara dos Deputados, do Conselho Federal, composto por um representante de cada estado e dez escolhidos pelo presidente, e do Conselho Federal de Economia, composto de representantes de diversos ramos da produção nacional, com igualdade de representação entre empregadores e empregados. Dessa maneira, entende-se que, se por um lado, a

Constituição de 1937 pode ser considerada um rompimento com algumas das limitações liberais da Constituição de 1934, por outro, na prática seus mecanismos legislativos e de representação foram violados, colocando em xeque o caráter constitucional do documento.

Diante da fraca legalidade e argumentação jurídica do Estado Novo, na prática sem limitação legal do poder executivo e sem um necessário mecanismo de contrapesos, como também fundamentado em uma noção de assentimento tácito e de representação consultiva que esteve presente em regimes absolutistas ou que descambaram em experiências fascistas, julga-se necessário refletir sobre como a intermediação institucional é ou não imprescindível em uma identidade recíproca e estável entre os governados e o governante, ou seja, que não esbarre em excessos de poder que impedem uma manifestação espontânea do juízo das massas. Os elementos de ordem jurídica e institucional e as discussões parlamentares não são essenciais para uma democracia na perspectiva substantiva de Carl Schmitt, embora seja unânime que para definições liberais de democracia, prevalescentes na era atual, a ordem jurídica e institucional são um requisito crucial na definição de uma democracia<sup>317</sup>.

Nesse sentido, o Manifesto dos Mineiros se comunica com o tempo presente na medida em que aponta contradições mediante a defesa de condições jurídicas que são indispensáveis em uma perspectiva de democracia liberal, prevalecente após a Segunda Guerra Mundial e o fim das experiências socialistas, em que há claras limitações do poder executivo por meio das leis, de poderes concorrentes e do exercício do sufrágio universal. O documento também dava vazão à defesa dos direitos individuais, dentre os quais a liberdade de expressão, impedidos pelo Estado ditatorial e corporativista criado em 1937 e que, após a divulgação do Manifesto, removeu a maioria de seus signatários dos cargos que ocupavam. Cabe também levar em conta que o corporativismo do Estado Novo comportou uma burocracia que favoreceu parte da elite econômica, principalmente industrial, e, ao mesmo tempo, a submeteu a um interesse centralizado<sup>318</sup>. Assim, torna-se necessário pensar de que modo o Estado Novo tenha realmente prejudicado essas elites econômicas interessadas, na perspectiva de Alves, em levar a cabo a alternativa do “liberalismo excludente”. Certamente, as oligarquias do café perderam importância no

---

<sup>317</sup> RAMOS, Cesar. *Carl Schmitt: A afirmação (existencial) do político na crítica ao Liberalismo. Revista de Sociologia e Política*, n. 06-07, p. 173-185, dez. 1996.

<sup>318</sup> PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. FGV Editora, 1999.

dirigismo do país, com a política de substituição de importações da Era Vargas, e apoiaram esse processo de retomada do controle político pela oposição<sup>319</sup>. Porém, também convém considerar de que modo as classes médias urbanas estiveram presentes nessa ação e se diferenciavam do discurso e interesse das oligarquias rurais que dominaram a política nacional no começo do século.

Entretanto, apesar da fraca base legal e dos mecanismos de representação, é inegável que houve forte identificação entre o governo Vargas e diversos setores sociais, principalmente, os ligados ao operariado, mas que foi abalada pelos rumos da guerra. Tal abalo, por sua vez, levou à perda de uma base de apoio fundamental ao governo, o que consistiu em uma afirmação existencial da importância do campo político. Nesse processo de crise do Estado Novo, Vargas se aproximou das demandas da classe operária, em uma tentativa de reforçar a base social de apoio do governo, mas que acabou, ao mesmo tempo, por afastar ainda mais os setores conservadores que apoiaram o golpe de 1937, pelo anticomunismo presente nele, e os setores liberais que se tornaram mais fortes após os ganhos aliados e a revelação dos crimes de guerra cometidos pelo Eixo.

Assim, salienta-se a importância de novos estudos que abordem a atividade política de Odilon Braga na década de 1940 e 1950, bem como de outras lideranças políticas representantes de setores civis da UDN. Tal estudo pode mostrar a capilaridade de discursos de centro e de direita na sociedade de maneira geral e, especificamente, na classe média urbana, que representam uma readequação das culturas políticas de centro e direita ao novo cenário político de maior participação da classe operária. Por exemplo, em um discurso em momento posterior, após o Atentado da rua Tonelero, ou seja, de oposição ao governo eleito de Vargas, Odilon Braga, ao se referir ao contexto da década de 1930, crítica a “crise de valorização do café”, que “foi o próprio governo que a gerou, tal como havia feito com o algodão”, para o proveito “dos Robertos Alves, dos Manhães, dos Jafet e dos grupos que exploravam e iludiam o Sr. Getúlio Vargas”<sup>320</sup>. Outro discurso, também sem data, mas de contexto sobre a sucessão presidencial de 1955, deixa claro a preocupação com os efeitos da inflação no poder aquisitivo dos mais pobres, assim como

---

<sup>319</sup> ALVES, Juliana Martins. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017

<sup>320</sup> BRAGA, Odilon. Discursos pronunciados por Odilon Braga referentes à UDN, pasta 122. Fundo Odilon Braga. Discurso irradiado de Odilon Braga sobre a UDN, p.5

denuncia o enriquecimento de setores da indústria por meio do crédito fácil<sup>321</sup>. Trechos como esse tornam problemática a definição de “democracia excludente”, pois, assim como a explicação pela simples dicotomia “democracia/fascismo”, a qual Alves se contrapõe e na qual os bacharéis estavam a favor da democracia, o conceito torna estigmatizada a atuação desses políticos em torno da oposição ao governo Vargas. Oposição essa que ia para além da simples discordância à política trabalhista e apontavam os problemas inerentes ao corporativismo varguista, como também problemas jurídicos quanto à sua legitimidade e representação. Também, conforme presente nos trechos acima, não visavam um simples retorno da política de valorização do café, nem do coronelismo da Primeira República. Desse modo, percebe-se que o dualismo de “democracia substantiva” e “liberalismo excludente” pode acabar caindo na mesma simplificação que a dicotomia criticada entre “fascismo” e “democracia”, caso o liberalismo excludente for diretamente relacionado como projeto político que propõe um retorno ao passado da Primeira República, ainda que Odilon Braga não estivesse em sintonia com a união sindical das profissões, preconizada pelo trabalhismo varguista. Um discurso de Braga no *Rotary Club*, que acredita-se ser do início de 1953, reforça esse entendimento a respeito da união sindical. Nele, critica-se o sindicalismo e acentua as diferenças entre a união social estabelecida por meio dessa instituição e a luta sindical, essencialmente materialista em sua visão, mas valorizada em outras concepções social-democratas<sup>322</sup>.

E convém destacar que diferente das elites oligárquicas da Primeira República, que impunham seu domínio político na prática do coronelismo e do voto de cabresto, Odilon Braga e outros políticos que participaram da Revolução de 1930 tiveram de construir parte de sua carreira ao longo da Era Vargas e da República de 1946, essa última por vezes considerada “Experiência Democrática”, na qual os eleitores e trabalhadores das cidades, em ritmo de crescimento, ganharam relevância política e demandaram novas práticas políticas. A justiça eleitoral, que deu mais confiabilidade ao processo de votação

---

<sup>321</sup> BRAGA, Odilon. Entrevistas concedidas por Odilon Braga sobre Assuntos Políticos, pasta 125. Fundo Odilon Braga. Entrevista sobre sucessão (presidencial?).

<sup>322</sup> BRAGA, Odilon. Discursos em diversas ocasiões - sem data, pasta 115. Fundo Odilon Braga. Discurso no Rotary Club. [*Correspondência*] Destinatário: Odilon Braga. 15 jan. 1953. Correspondência recebida por Braga do clube do Rotary Club de Copacabana, na qual se agradece a “magnífica palestra” realizada por Odilon Braga, nos faz crer que o discurso seja desse contexto (pasta 138 Cartas, telegramas e cartões recebidos por Odilon Braga sobre assuntos diversos 1920-1958).



e contagem, diminuindo os riscos e os impactos da fraude no resultado dos pleitos, foi criada após aquela Revolução e reforça a importância adquirida por esses novos atores na República de 1946. Dessa forma, acredita-se que essas mudanças influenciaram as novas condições eleitorais e de debate público, estimulando uma adaptação das novas direitas ao campo político, principalmente, no período da República de 1946.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da pesquisa de que resultou essa dissertação, realizada principalmente por meio da documentação escrita por Odilon Braga, nota-se que o político teve uma trajetória política atrelada inicialmente ao PRM, partido pelo qual conseguiu se candidatar aos mandatos de Deputado Estadual (1923-1926) e Deputado Federal (1927-1929), representando uma renovação no partido ao quebrar o critério de reeleição. Entretanto, é durante a década de 1930 que Braga alcança posição de grande destaque na política nacional, ao se envolver diretamente na Revolução de 1930, por intermédio do cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança e Assistência Pública de Minas Gerais, durante o governo de Antônio Carlos, sendo um Assistente Civil daquela Revolução no Estado de Minas Gerais, compondo seu Estado Maior.

Após a Revolução, participa ativamente da Constituinte de 1934, colocando-se numa posição liberal, ao criticar a representação classista daquela Constituição, o que julgou ser uma manobra do governo, em entrevista de anos mais tarde. Apesar de se opor ao governo nesse aspecto, Odilon Braga foi nomeado ministro da agricultura, cargo no qual lidou diretamente com os primeiros estudos a respeito da extração petrolífera, como também a respeito da extração mineral e desenvolvimento da indústria siderúrgica do país, assuntos cruciais para o desenvolvimento econômico nacional. Nesses estudos, Braga estava sintonizado com as políticas econômicas da era Vargas, embora, em sua atividade, haja uma preocupação com a produtividade e rentabilidade dos projetos, bem como uma perspectiva positiva a respeito da participação estrangeira nos investimentos, diferenciando-se de outras personalidades nacionalistas do período.

Com a iminência do golpe de 10 de novembro de 1937, Braga não aceitou a justificação do Plano Cohen para a ruptura institucional, nem mesmo concordou com a solução do golpe de Estado, contra o qual, como forma de repulsa, pediu demissão da pasta do Ministério da Agricultura. No campo da oposição, seguiu inicialmente sem exercer atividade política significativa, dedicando-se aos seus afazeres profissionais no Banco do Brasil. Compreende-se, por intermédio da carta a João Marques dos Reis em 1943, presidente do Banco do Brasil e ex-ministro de Viação e Obras Públicas, que Braga acreditou na transitoriedade daquele regime, reforçada pelo fato de que não foi convocado nenhum plebiscito, conforme previsto na própria Constituição.

Porém, com o passar dos anos, sem a legitimidade do regime por meio da realização e aprovação de tal plebiscito, entende-se que Braga aproveitou a oportunidade do alinhamento do país às tropas aliadas para apontar contradições nas práticas políticas do governo, como também seus valores liberal-democráticos e federalistas e seu posicionamento em prol das potências democráticas no conflito. Nesse sentido, por meio das notas e fórmulas presentes em seu fundo, entende-se que o político foi um dos principais articuladores do Manifesto do Mineiros, articulação por meio da qual sugeriu um caráter racional e propositivo ao documento, embora contundente nas críticas ao Estado Novo, assim como formulou as primeiras versões de seu texto, que receberam a contribuição de diversos signatários como Virgílio de Mello Franco, Dario de Almeida Magalhães e Afonso Arinos. Apesar de se consistir em uma expressão de parte das elites políticas, intelectuais e econômicas, e de ter elementos conservadores, o Manifesto dava brechas para a democratização da economia e defesa dos direitos sociais.

A repercussão do Manifesto dos Mineiros em 1943, considerado uma das primeiras manifestações contrárias ao Estado Novo, rendeu reação do governo contra os signatários, principalmente por meio de demissões dos cargos públicos e pressão para seus afastamentos das empresas em que faziam parte. Odilon Braga não escapou à retaliação, sendo aposentado compulsoriamente de seu cargo de consultor jurídico do Banco do Brasil, aposentadoria contra a qual escreveu uma carta de defesa a João Marques dos Reis, tendo de se afastar também da direção da Ultragaz, no ano subsequente. Por intermédio da correspondência a João Marques dos Reis, foi possível ter contato com uma crítica jurídica liberal ao regime que, sobretudo, apontou a ausência de realização de plebiscito conforme previsto nos artigos 187 e 175 daquela Constituição. Tal crítica ainda aborda que, apesar de a Constituição não dar prerrogativas de emenda ou reforma constitucional ao presidente, na prática permitiu essas alterações sem a realização de plebiscitos, conforme previsto no artigo 174, como também teve ignorada a representação legislativa, prevista no artigo 50. Essas práticas teriam esvaziado o caráter constitucional do documento, bem como permitido a prorrogação da validade do artigo 177, inicialmente escrito com um prazo de sessenta dias, por meio do qual Odilon Braga foi afastado do Banco do Brasil por “conveniência do regime” em 1943.

Enfim, reconhece-se que o regime estadonovista promoveu aumento dos direitos sociais e trabalhistas e, conseqüentemente, uma melhora real nas condições de trabalho dos trabalhadores formalizados, reforçando uma identificação e aprovação popular. Apesar

de tais avanços, as críticas realizadas por Braga, como também pelos demais signatários do Manifesto dos Mineiros, devem ser levadas em consideração no entendimento do Estado Novo e sua crise política, tendo em vista que apontaram para a ausência de convocação da representação legislativa, de realização de plebiscitos para aprovação da própria Constituição e de alterações constitucionais realizadas em seu corpo pelo poder executivo, impedindo a livre manifestação e participação de representantes da sociedade civil, intrínsecas à democracia liberal, concepção predominante no tempo presente.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### I – ARQUIVOS

A) Acervo Central / Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora  
Fundo Odilon Braga

B) Biblioteca Nacional do Brasil  
Periódicos

### II – ENTREVISTA

ARCURI, Reginaldo Braga; ARCURI, Flavia Regina de Pinho Dalsecco. Sobre Odilon Braga e a origem do fundo do Arquivo Histórico. [Entrevista concedida a] Jordan Marcos Rocha. Juiz de Fora, 2023. 1 arquivo .mkv (22 min.).

### III – PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

*Correio da Manhã*, Rio de Janeiro

*Jornal Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro

### IV - DOCUMENTOS FEDERAIS

BRASIL. Constituição (1937). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro. 1937.

Decreto-lei nº 5.777, de 26 de agosto de 1943. Dispõe sobre as desapropriações e liquidações decorrentes da execução do Decreto - Lei n.º 4.807, de 7 de outubro de 1942, e dá outras providências.

### V - VERBETES

ARANHA, Osvaldo. (Osvaldo Euclides de Sousa Aranha). *In: ATLAS Histórico do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <<https://atlas.fgv.br/verbeta/313>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

ARTHUR Bernardes (Artur da Silva Bernardes). *In: ATLAS Histórico do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <<https://atlas.fgv.br/verbetes/artur-bernardes>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

BENEDITO Valadares Ribeiro. In: CPDOC | FGV. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/benedito-valadares-ribeiro>>. Acesso em: 01 de mai. de 2022.

COUTINHO, Amélia. Reis, Marques dos. In: Centro de Pesquisa e Documentação De História Contemporânea do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível: <<https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joao-marques-dos-reis>>. Acesso em: 22 jun. 2023.

GOVERNADOR Benedito Valadares Ribeiro. In: GALERIA dos Governadores. Belo Horizonte: Governo de Minas, 2016. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/governador/benedito-valadares-ribeiro>>;. Acesso em: 29 de fev. de 2023.

MANIFESTO dos Mineiros. In: ATLAS Histórico do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/5992>

QUINTA COLUNA. In: DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. Lisboa, 2008-2023. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/quinta-coluna>>. Acesso em: 29 de fev. de 2023.

SPOILS SYSTEM. In: BRITANNICA. Chicago: The Britannica Group, 2023. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/spoils-system>>. Acesso em 10 ago. 2023.

## VI – BIBLIOGRAFIA

ABREU, L. A. de. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 58, p. 461-480, mai./ago. 2016.

ALMINO, J. *Os democratas autoritários: liberdades individuais, de associação política e sindical na constituinte de 1946*. São Paulo: Livraria Brasiliense, 1980.

ALVES, J. M.. Liberalismo versus “democracia substantiva”: o Manifesto Mineiro e os debates sobre o estado autoritário-corporativo. *Faces de Clio*. Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 83-103 jan./jun., 2017.

AMARAL, A. *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*. Brasília: Ed. UNB, 1981.

BARRETO, Á. Representação das associações profissionais: a influência francesa no debate brasileiro da década de 30. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 177, p. 171-183, 2008.

BENEVIDES, M. V. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BERSTEIN, S. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, Cecília et alii (org). *Cultura política, memória e historiografia*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009, p. 29-46.

BOBBIO, N. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

CALIL, G. G. *O integralismo no processo político brasileiro – A trajetória do Partido de Representação Popular (1945-1965) – Cães de guarda da ordem burguesa*. 2005. 819f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

CAPELATO, M. H. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PALDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1999. p. 167-178.

CHALOUB, J. G. de S. A economia política dos bacharéis udenistas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017.

\_\_\_\_\_. O Brasil dos bacharéis: um discurso liberal udenista. *Lua Nova: Revista de cultura e política*, São Paulo, n. 113, p.263-304, mai.-ago. 2019.

\_\_\_\_\_. O liberalismo de Carlos Lacerda. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 64, n. 4, p.385-428, out.-dez., 2018.

DELGADO, M. de P. *O golpismo democrático: Carlos Lacerda e o jornal Tribuna da Imprensa na quebra da legalidade (1949-1964)*. 2006. 154 f. Dissertação (Mestrado em História) – UFJF. Juiz de Fora, 2006.

FARIA, D. J. de. *Crise de 1929: convergências e divergências entre o Partido Democrata e o Partido Republicano nos Estados Unidos*. 2016. 93 f., Dissertação (Mestrado em História) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

FERRO, F. S. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

FERRO, F. S. Virgílio entre dois mundos: disputas políticas em Minas Gerais e sua projeção no cenário nacional. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 50, p. 104-117, 2014.

FORMISANO, R. P. The concept of political culture. *Journal of Interdisciplinary History*, Massachusetts, v. 31, n.1, p. 393-426, 2001.

GASPARETTO JÚNIOR, A. De Rui Barbosa a Francisco Sá Filho: o combate ao arbítrio do estado de sítio na Primeira República. In: GASPARETTO JÚNIOR, A.; PAULA, D. G.. (orgs.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Ágora 21; Multifoco, 2017, p. 45-70.

GOMES, A. M. de C. *A invenção do trabalhismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

\_\_\_\_\_. A representação de classes na Constituinte de 1934. *Revista de Ciência Política*, v. 21, n. 3, p. 53-116, 1978.

GONÇALVES, L. P. *Plínio Salgado: um católico integralista entre Portugal e o Brasil (1895-1975)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

\_\_\_\_\_.; CALDEIRA NETO, O. O corporativismo e a tríade integralista: Miguel Reale, Plínio Salgado e Gustavo Barroso. In: ABREU, Luciano Aronne de; VANNUCCHI, Marco Aurélio. (Org.). *Corporativismos ibérios e latino-americanos*. Porto Alegre: EdUPUCRS, 2019, p. 209-238.

\_\_\_\_\_. *O fascismo em camisas verdes: do integralismo ao neointegralismo*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

GREGÓRIO, M. do C. Eu Também Sou Amigo da América!. In: XXVI Simpósio Nacional de História ANPUH, 2011, São Paulo. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH - SP, 2011.

MELLO, L. S. República de Weimar: Alemanha 1919-1933. *História & Ensino*. Londrina, 02: 101-111, 1996.

MENDONÇA, M. G. *O demolidor de presidentes*. São Paulo: Códex, 2002.

MESQUIDA, P. Hegemonia norte-americana e educação protestante no Brasil (um estudo de caso). Juiz de Fora: EDUJF; São Bernardo do Campo: Editeo, 1994.

MEZZAROBBA, O. Plano Cohen: a consolidação do anticomunismo no Brasil. *Seqüência*. Florianópolis. v. 24, p. 92-101.

MORAIS, I. A. de. *A Política Externa de Boa Vizinhança dos Estados Unidos para a América Latina no contexto da Segunda Guerra Mundial*. 2008. 50 f. Monografia (Especialista em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

MOTTA, R. P. S. O mito da conspiração judaico-comunista. *Revista de História*, n. 138, p. 93-105, 1998.

OLIVEIRA, L. E. de. *Os trabalhadores e a cidade: a formação do proletariado em Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)*. Editora FGV, 2010.

PANDOLFI, D. *Repensando o Estado Novo*. FGV Editora, 1999.

PORTO, W. C. *Dicionário do voto*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

PUSHKIN, A. S. *Ensaio em três tomos*. São Petersburgo: Era de ouro, Diamant, 1997. Disponível em: <<https://rupoem.ru/pushkin/o-skolko-nam.aspx>>. Acesso em 17 out. 2023.

RAMOS, C. Carl Schmitt: A afirmação (existencial) do político na crítica ao Liberalismo. *Revista de Sociologia e Política*, n. 06-07, p. 173-185, dez. 1996

REGATIERI, R. P. “Patrimonialismo: o debate brasileiro e alguns elementos para sua crítica”. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 9, p. 204-227, 2021.



RÉMOND, R. (org.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.

RIBEIRO, F. P. Espiões nazistas em Santos: Histórias de espionagem internacional. 22 de jan. de 2017. Disponível em <<https://fabiopereiraribeiro.medium.com/espi%C3%B5es-nazistas-em-santos-hist%C3%B3rias-da-espionagem-internacional-por-f%C3%A1bio-pereira-ribeiro-58aa41007d4c>>. Acesso em 14 de abr. de 2023.

ROCHA, J. Odilon Braga (UDN) e Plínio Salgado (PRP): um estudo das relações das direitas políticas no contexto das eleições de 1950. In: TAROCCO, Gabrielle Barra; FREITAS, Júlia Machado de Souza; SOUZA, Marco Antônio Campos e (orgs.) *Anais da XXXV Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora*. Usos públicos da História e a construção da memória popular: Disputa, narrativa e resistência em tempos sombrios. Juiz de Fora, 2019, p. 432-443.

ROMÃO, J. E. (coord.). *Arquivo "Odilon Braga"*. Juiz de Fora: Imprensa Universitária, 1979, p. 17.

SANTOS, R. D. Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil. *Dados* (Rio de Janeiro), v. 50, p. 281-324, 2007, p. 284.

TANAGINO, P. I. D. A síntese integral: a teoria do integralismo na obra de Miguel Reale (1932-1939). 2018. Tese (Doutorado)- Curso em História. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018, p. 332.

\_\_\_\_\_. A "polaca": exceção permanente e modernização nacional na Constituição de 1937. In: GASPARETO JÚNIOR, Antonio; PAULA, Daniel Giotti de (org.). *História Constitucional Brasileira: usos e abusos das normas*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 111-151.

VISCARDI, C. A representação profissional na Constituição de 1934 e as origens do corporativismo no Brasil. In: PINTO, Antônio Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). *A Vaga Corporativa: Corporativismo e Ditaduras na Europa e na América Latina*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 210-211..

\_\_\_\_\_. A representação profissional na Constituição de 1934 e as origens do corporativismo no Brasil. In: PINTO, Antônio Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). *A Vaga Corporativa: Corporativismo e Ditaduras na Europa e na América Latina*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.

\_\_\_\_\_. Corporativismo e neocorporativismo. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 31, p. 243-256, 2018.

\_\_\_\_\_. *Experiência de Economia Social: mutualismo, filantropia e corporativismo*. Juiz de Fora: ED. UFJF, 2021.

\_\_\_\_\_. *Experiências de economia social, mutualismo, filantropia e corporativismo*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021; VISCARDI, Cláudia. Corporativismos: uma análise conceitual e historiográfica. In: ABREU, Luciano Aronne de; VANNUCCHI, Marco

Aurélio. (Org.). *Corporativismos ibérios e latino-americanos*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2019, p. 209-238.

\_\_\_\_\_. *O teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite*. 2. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012

WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.